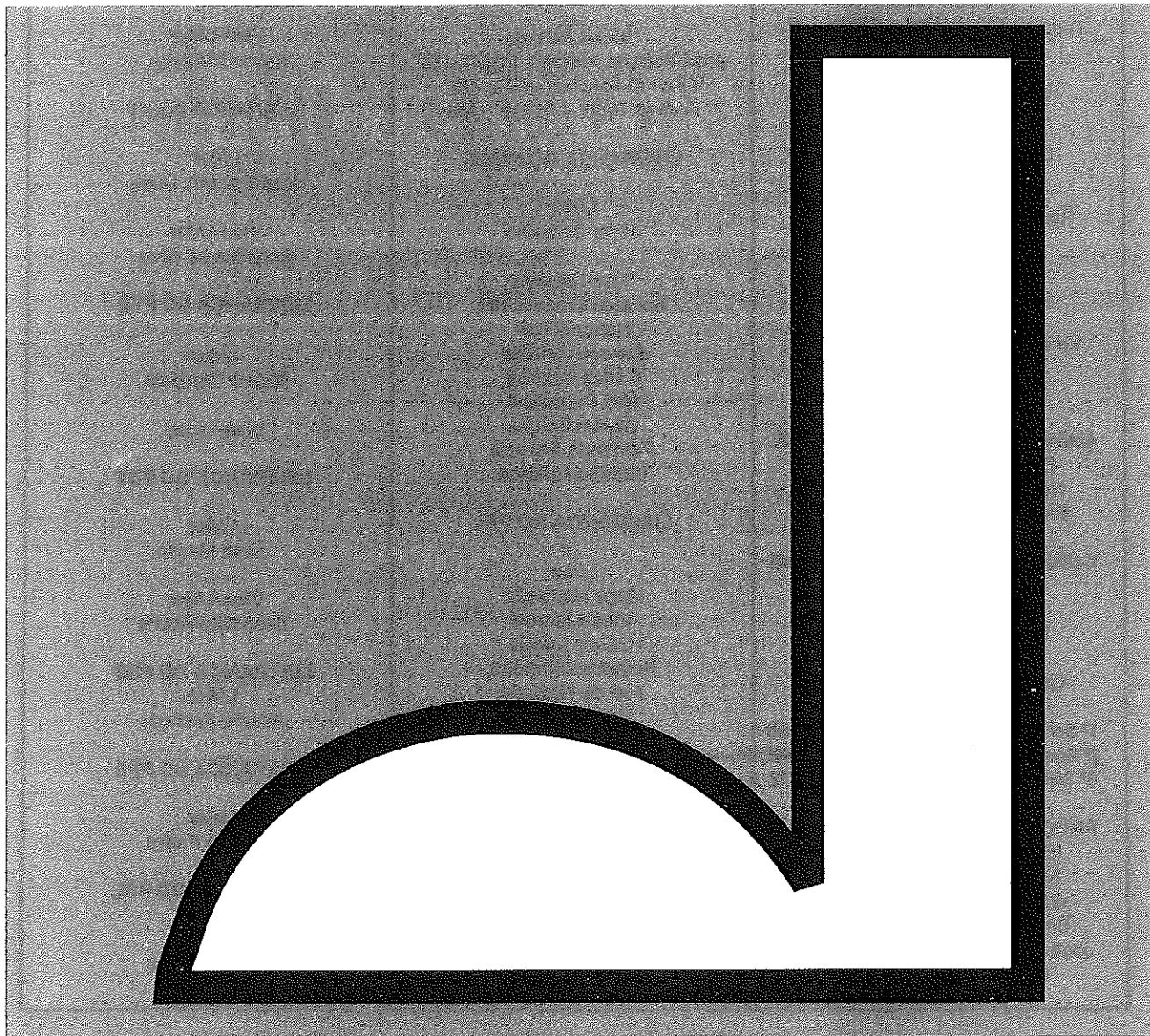


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
EXEMPLAR ÚNICO

ANO LI - N° 187

QUARTA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1996

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samay – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vitalia Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Ermandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antônio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP Ney Suassuna – PMDB – PB Emilia Fernandes – PTB – RS</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores – Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holanda – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvanes – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão</p> <p>Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo</p> <p>José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>Vice-Líder Sebastião Rocha</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
--	---	--

<p>EXPEDIENTE</p> <p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf</p>	<p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
--	---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 163ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE OUTUBRO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de Mensagens Presidenciais

Nº 521, de 1996 – CN (nº 927/96, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 20, de 1996 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R\$2.199.864.176,00 (dois bilhões, cento e noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais), para os fins que especifica.....

16532

Nº 522, de 1996 – CN (nº 928/96, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 21, de 1996 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$25.760.125,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais), para os fins que especifica.....

16566

Nº 523, de 1996 – CN (nº 931/96, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 22, de 1996 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$89.394,00 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais), para os fins que especifica.....

16570

Nº 524, de 1996 – CN (nº 943/96, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 23, de 1996 – CN, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de R\$24.257.182,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinqüenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais), para os fins que especifica.....

16574

Nº 525, de 1996 – CN (nº 961/96, na origem), encaminhando o Projeto de Lei nº 24, de 1996 – CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$169.901,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e um reais), para os fins que especifica.....

16581

1.2.2 – Parecer

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1993 (nº 2.336, de 1991, na Casa de origem),

que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. (Redação do vencido, para o turno suplementar.)	16585
1.2.3 – Comunicação da Presidência	
Remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização dos Projetos de Lei nºs 21 a 24, de 1996 – CN, constantes das mensagens presidenciais lidas anteriormente e estabelecimento de calendário para sua tramitação.....	16585
1.2.4 – Leitura de projetos	
Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1996, de autoria do Senador Sérgio Machado, que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.....	16585
Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1996, de autoria do Senador Sérgio Machado, que acrescenta parágrafo único ao art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.....	16586
Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1996, de autoria do Senador Sérgio Machado, que dispõe sobre o pagamento, por meio de cheque, na rede bancária, de fichas de compensação, de tributos e de tarifas de serviços públicos.	16587
1.2.5 – Requerimento	
Nº 947, de 1996, de autoria da Senadora Emilia Fernandes e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 30 de outubro de 1996, seja dedicado a homenagear o quinquagésimo aniversário da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI.....	16587
1.2.6 – Comunicações da Presidência	
Recebimento do Aviso nº 467, de 1996, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 545, de 1996, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 28 de agosto do corrente ano, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, referente à auditoria operacional realizada na Codevasp e DNOCS, sobre o Projeto Nordeste I. (Diversos nº 87, de 1996).....	16588
Recebimento do Aviso nº 1.192, de 1996, do Tribunal de Contas da União, em aditamento ao Aviso nº 428, de 1996, comunicando as inclusões verificadas na lista específica prevista na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, referente às	

contas julgadas irregulares por aquele Órgão, no período de 11 a 30 de setembro. (Anexado ao Diversos nº 66, de 1996)	16588	Projeto de Lei do Senado nº 210, de 1996, de autoria do Senador Geraldo Melo, que veda ao Poder Público estabelecer as exigências que especifica.....	16604
1.2.7 – Ofício Nº 2.025, de 1996, da liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.520, de 1996.	16588	Projeto de Lei do Senado nº 211, de 1996, de autoria do Senador Geraldo Melo, que autoriza a compensação de créditos do sujeito passivo contra créditos da Fazenda Pública.....	16604
1.2.8 – Discursos do Expediente SENADOR VALMIR CAMPELO – Comemoração, no próximo sábado, do Dia da Criança. Preocupações de S. Ex.a com o elevado contingente de crianças que trabalham nas áreas rurais e urbanas do nosso País.	16588	1.2.10 – Requerimentos Nº 948, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e outros Srs. Senadores, solicitando nos termos do artigo 160, combinado com o artigo 199 do Regimento do Senado Federal, a realização, no próximo dia 21 de novembro do corrente ano, de comemoração especial dos 100 anos do início da Guerra de Canudos.....	16606
SENADOR ERNANDES AMORIM – Realização, entre os dias 6 e 11 do corrente mês, do 3º Congresso de Ecologia do Brasil. Zoneamento agroflorestal do Estado de Rondônia, importante instrumento de gestão ecológica e econômica para a região Amazônica. Críticas à Medida Provisória nº 1.511, de 1996.....	16589	Nº 949, de 1996, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro da Fazenda as informações que menciona.....	16606
SENADOR NEY SUASSUNA – Reflexões sobre o desempenho das agremiações políticas e do papel jogado pelas élites e pelo povo nas eleições de 3 de outubro último, destacando o desempenho do PMDB. Comentando matéria publicada na revista <i>Veja</i> , intitulada "Nadando de braçada", que mostra a esmagadora vitória de Juraci Magalhães, em Fortaleza.....	16591	Nº 950, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Banco Central do Brasil, através do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, as informações que menciona.....	16607
SENADOR BERNARDO CABRAL – Correspondência recebida por S. Ex. ^a do Presidente do Centro da Indústrias do Estado do Amazonas, originariamente dirigida ao Superintendente da Suframa, ressaltando a ilegalidade da cobrança por aquela entidade da taxa de preço público.	16596	Nº 951, de 1996, de autoria do Senador Gilberto Miranda, solicitando ao Sr. Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, dados referentes à evolução do volume de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ao setor público, nos últimos 24 meses, devidamente desagregados segundo os órgãos e as finalidades a que se destinam.	16607
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Encaixinhando requerimento ao Ministro da Fazenda, solicitando informações sobre as possíveis irregularidades em operações com títulos municipais da Prefeitura de São Paulo no período de 1994-1995. Protestos contra decisão do Tribunal Superior Eleitoral/SP retirando do ar a Rede Bandeirantes de Televisão, por ter realizado inúmeras entrevistas no dia 3 de outubro, às vésperas das eleições municipais.	16598	1.2.11 – Apreciação de matérias Requerimentos nºs 944 e 945, de 1996, lidos em sessões anteriores. Aprovados.....	16607
1.2.9 – Leitura de projetos Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1996, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera dispositivo do Código Penal referente ao crime de roubo.....	16602	1.2.12 – Comunicações da Presidência Inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã do Ofício nº S/79, de 1996, relativo a pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo, vencíveis no 2º semestre de 1996.	16607
Projeto de Lei do Senado nº 209, de 1996 – Complementar, de autoria do Senador Geraldo Melo, que altera os arts. 205, 206 e 207 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e a denominação do capítulo em que constam esses dispositivos.....	16603	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.483-17, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que reduz o Imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.	16607
		Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.485-30, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a base de cálculo da contribuição para o Programa de Integração Social – PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.	

Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	16608	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.486-32, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional – NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização – PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.249/91. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	16611
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.487-23, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	16608	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.492-14, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que cria a Gratificação de Condição Especial de Trabalho – GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas, altera dispositivos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e 8.237, de 30 de setembro de 1991, dispõe sobre o auxílio-funeral a ex-combatentes, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	16612
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.488-16, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	16609	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.493-10, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	16613
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.489-16, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao § 3º do art. 52 da Lei nº 8.931, de 22 de setembro de 1994, que dispõe sobre a amortização, juros e outros encargos decorrentes da extinção ou dissolução de entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	16610	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.495-11, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	16613
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.490-14, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o cadastro informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	16610	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.496-22, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vôo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	16614
Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.491-14, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administra-	16611	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.497-23, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	16614
		Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.498-22, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	16615

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.499-31, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.500-15, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.501-14, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.502-9, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 14, 18 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 1996. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.503-5, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$21.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.504-7, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.505-7, em 2 de

outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

16616

16619

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.513-2, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00, para os fins que específica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

16616

16620

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.514-2, em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....

16617

16620

1.3 – ORDEM DO DIA

Requerimento nº 889, de 1996, do Senador Jonas Pinheiro, solicitando, nos termos do art. 172, Inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1996; de sua autoria, que define a utilização dos títulos da dívida agrária, prevista na Constituição Federal. **Aprovado**, após leitura do Ofício nº 170/96, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

16617

16621

Requerimento nº 890, de 1996, do Senador Jefferson Péres, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1996, de sua autoria e de outros senhores Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 40 da Constituição Federal. **Aprovado**. Ao arquivo.

16618

16621

Requerimento nº 899, de 1996, do Senador José Fogaça, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, com o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996 (nº 4.004/93, na Casa de origem), por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto. **Aprovado**.

16619

16622

Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima.

ma. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.....	16622	culdades na comercialização do trigo nacional, em virtude do cartel formado pelos moinhos.....	16632
Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1996, de autoria do Senador José Bonifácio, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Agrotécnica Federal no Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins e dá outras providências. Aprovado o substitutivo , nos termos do Requerimento nº 952/96, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.....	16622	SENADOR GILVAM BORGES – Necessidade de ampliação das discussões no Congresso Nacional do tema da reeleição presidencial.....	16635
Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que acrescenta § 13 ao art. 14 da Constituição Federal (Financiamento de campanhas eleitorais). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame do Requerimento nº 953/96, lido nesta oportunidade, tendo usado da palavra o Sr. Pedro Simon.....	16623	SENADORA BENEDITA DA SILVA – Expressiva votação do Partido dos Trabalhadores nas eleições municipais. Ressaltando a importância da participação das mulheres no processo eleitoral.....	16637
1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia		SENADOR ROMEU TUMA – Avaliação do processo eleitoral com o uso da uma eletrônica...	16639
Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1996. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 954, de 1996. À Câmara dos Deputados.....	16626	SENADOR MAURO MIRANDA – Adiamento do pagamento das indenizações já vencidas do Programa de Garantia Agropecuária, o PROAGRO.....	16643
Requerimentos nºs 947 e 948, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados.....	16627	1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação	
Requerimento nº 955, de 1996, do Sr. José Samey e outros Srs. Senadores, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do professor Felipe Thiago Gomes, da Campanha Nacional das Escolas Comunitárias – CNEC. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Humberto Lucena, Hugo Napoleão, Ney Suassuna e Francelino Pereira, tendo o Sr. Presidente, em nome da Mesa, se associado às homenagens prestadas.....	16627	SENADOR GILBERTO MIRANDA – Saudando a correção de rumos determinada pelo Ministro da Educação, professor Paulo Renato Souza, no programa de instalação de microcomputadores nas escolas da rede pública nacional.....	16644
Requerimento nº 956, de 1996, do Sr. Ney Suassuna, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Natércio Dutra de Medeiros. Aprovado.....	16629	SENADOR ODACIR SOARES – Preocupações de S. Ex. ^a com o possível fechamento da Comissão Executiva do Plano na Lavoura, Caueira – CEPLAC. Dificuldades pelas quais vem passando a cacaueicultura da Amazônia. Apelo ao Presidente da República para que reexamine a situação do setor.....	16645
1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia		SENADOR JÚLIO CAMPOS – Solicitando aprovação do Senado a projetos de lei de sua autoria, que propõem medidas defendidas pelo Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, coordenado pelo Ministério da Justiça, visando identificar os principais obstáculos à promoção e defesa dos direitos humanos no País.....	16650
SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Queda na produção de algodão, base da agricultura cearense.....	16629	1.3.4 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão	
SENADOR OSMAR DIAS – Consequências de portaria do Ministério da Agricultura e de decreto assinado hoje pelo Governador em exercício do Estado do Paraná, Aníbal Cury, sobre o trânsito de animais vivos entre os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Difi-	16629	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – ATO DO PRESIDENTE Nº 53, DE 1996	16653
		3 – MESA DIRETORA 4 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR 5 – PROCURADORIA PARLAMENTAR 6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
		7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR 8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 163^a Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de outubro de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Ermândes Amorim, Ney Suassuna, Bello Parga
Romeu Tuma, Lúcio Alcântara e a Sra Benedita da Silva*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Femandes – Epitácio Cafeteira – Ermândes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gilberto Miranda – Gilvan Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bonifácio – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Lauro Campos – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma –

Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Silva Júnior – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ermândes Amorim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67. Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM N° 521, DE 1996-CN

(nº 927/96, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R\$ 2.199.864.176,00, para os fins que especifica".

Brasília, 30 de setembro de 1996.

EM nº 236 /MPO

Brasília, 27 de setembro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento crédito suplementar até o limite de R\$ 2.199.864.176,00 (dois bilhões, cento e noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais), em favor de diversas empresas estatais.

2. Este crédito destina-se, basicamente, a atender a ajustes nas programações das empresas, tendo em vista que as dotações aprovadas pela Lei nº 9.275, de 09 de maio de 1996, necessitam de ser compatibilizadas com os cronogramas de realização dos investimentos no ano de 1996.

3. Cabe destacar que, do montante proposto, R\$ 1.932.614.504,00 (um bilhão, novecentos e trinta e dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e quatro reais) destinam-se às empresas do Sistema TELEBRAS e objetivam, principalmente, a expansão, melhoria e modernização tecnológica dos sistemas existentes e, em especial, da telefonia celular, em função da demanda adicional surgida após efetivada a elaboração do Orçamento de Investimento para o corrente exercício financeiro.

4. Para as demais empresas, os créditos propostos, no valor de R\$ 267.249.672,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais), visam, além da normalização dos cronogramas de realização de investimentos, a atender demandas que não foram identificadas por ocasião da elaboração da proposta do Orçamento de Investimento para o exercício de 1996.

5. Cabe ressaltar que dos recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da suplementação ora solicitada, R\$ 921.882.348,00 (novecentos e vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais) são advindos da anulação parcial de dotações, e R\$ 1.277.981.828,00 (um bilhão, duzentos e setenta e sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais) da incorporação de recursos adicionais gerados pelas próprias empresas e de operações de crédito de longo prazo.

6. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, com vistas ao atendimento dos pleitos de diversas empresas estatais, para adequação dos respectivos cronogramas de realização de investimentos no corrente exercício.

Respeitosamente,


MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do Planejamento
e Orçamento, Interino

PROJETO DE LEI N° 20, DE 1996-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar até o limite de R\$ 2.199.864.176,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.275, de 09 de maio de 1996, crédito suplementar até o limite de R\$ 2.199.864.176,00 (dois bilhões, cento e noventa e nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação parcial de dotações e da incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado, respectivamente, nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I ANEXO	INVESTIMENTO	
		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		16.131.160
21202.030870523.6012	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		16.131.160
21202.030870523.6012.0003	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL		16.131.160
21202.030870523.6012.0005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS OPERACIONAIS		6.429.510
	REAPARELHAMENTO E MELHORIA DE INSTALAÇÕES OPERACIONAIS		9.701.670
	MINISTÉRIO DA FAZENDA		7.949.655
25210.110640352.5706	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A		6.704.206
	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL		4.982.751
25210.110640352.5706.0006	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO CEARÁ - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 32		4.632.332
25210.110640352.5706.0011	- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 62		
	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 7		39.765
25210.110640352.5706.0013	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DA PARÁBA - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 22		35.932
25210.110640352.5706.0015	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 8		51.842
25210.110640352.5706.0016	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO PIAUÍ - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 38		43.252
25210.110640352.5706.0024	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE SERGIPE - EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 9		44.834
25210.110640352.5706.0025	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO - ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 6		315.091
25210.110640352.6149	- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 21		
25210.110640352.6149.0001	MANTER REDE DE DEPENDÊNCIAS		741.455
	INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL		1.700.000
25215.110640351.6010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		1.700.000
25215.110640351.6010.0012	MATERIAL PERMANENTE		1.700.000
25221.110630024.6208	DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS		645.449
25221.110630024.6208.0001	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES		145.013
25221.110630024.6271	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMAÇÕES		145.013
25221.110630024.6271.0001	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE COMPUTACIONAL		384.155
25221.110630024.6271.0002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO		344.155
25221.110630024.6338	DURAS PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO		40.000
25221.110630024.6338.0002	SERVÍCIOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		15.280
	ATENDIMENTO A NOVOS CLIENTES		15.280
	MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		217.929.370
32204.090510265.6011	NUCLEO ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A		200.000
32204.090510265.6011.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL		200.000
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS		200.000
	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE		125.351.000
32212.090530289.6036	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO GEOLÓGICOS		9.091.000
32212.090530289.6036.0003	PROSPEÇÃO GEOLÓGICA NO ESTADO DO PARÁ		4.735.000
32212.090530289.6086.0005	PROSPEÇÃO GEOLÓGICA NO ESTADO DA BAHIA		2.161.000
32212.090530289.6086.0007	PROSPEÇÃO GEOLÓGICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS		2.195.000
32212.090530290.6160	EXPLORAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS		43.970.000
32212.090530290.6160.0002	Ouro - CAETE - (ETAPA 1)		3.268.000
32212.090530290.6160.0015	EXPLORAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINÉRIOS - SISTEMA SUL - MG		10.938.000
32212.090530290.6160.0019	EXPLORAÇÃO DA MINA DE OURO-SUL PARA (PA)		20.818.000
32212.090530290.6160.0023	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE POTASSIO (SE)		8.948.000
32212.090530290.6108	MANTENÇÃO E MELHORIAS DA INFRA-ESTRUTURA DE OPERAÇÕES DE MINERAÇÃO E PELOTIZAÇÃO		44.441.000
32212.090530290.6108.0002	MELHORIA OPERACIONAL		44.441.000
32212.090770455.5306	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		6.948.000

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
32212.090770456.6308.0028	PROTEÇÃO AMBIENTAL - MINAS GERAIS	2.046.000
32212.090770456.6308.0029	PROTEÇÃO AMBIENTAL - ESPÍRITO SANTO	3.902.000
32212.090890645.6107	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA	7.469.000
32212.090890645.6107.0002	MELHORIA OPERACIONAL - PARA	1.082.000
32212.090890645.6107.0003	MELHORIA OPERACIONAL - MARANHÃO	4.488.000
32212.090890645.6107.0005	MELHORIA OPERACIONAL - MINAS GERAIS	1.699.000
32212.090900663.6103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	10.099.000
32212.090900663.6103.0224	TERMINAL DE CARGA GERAL	10.099.000
32212.090900663.6109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA	4.343.000
32212.090900663.6109.0011	MELHORIA OPERACIONAL - MARANHÃO	4.343.000
32219.160900555.6164	SEAKAR SHIPPING CORPORATION	17.866.684
32219.160900555.6164	MANUTENÇÃO E REPAROS DE EMBARCAÇÕES	17.866.684
32219.160900555.6164.0001	MANUTENÇÃO E REPAROS DE EMBARCAÇÕES	17.866.684
32220.160900555.6164	VALE DO RI-DOCE NAVEGAÇÃO S/A	422.987
32220.160900555.6164	MANUTENÇÃO E REPAROS DE EMBARCAÇÕES	422.987
32220.160900555.6164	MANUTENÇÃO E REPAROS DE EMBARCAÇÕES	422.987
32224.090510263.6037	CENTrais ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	45.395.799
32224.090510263.6037.0031	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA	5.620.000
32224.090510263.6037.0031	USINA HIDRELÉTRICA TUCURUÍ 01 A 24 UNIDADES GERADORAS DE 380 MW 2 UNIDADES DE 20 MW	6.620.000
32224.090510264.6394	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	24.916.799
32224.090510264.6394.0001	USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RONDÔNIA	2.930.600
32224.090510264.6394.0018	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAZONAS	21.806.000
32224.090510264.6394.0019	USINA TERMELETRICA - REGIÃO NORTE	180.299
32224.090510267.6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	14.229.000
32224.090510267.6137.0003	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ACRE + RONDÔNIA	7.667.000
32224.090510267.6137.0004	SISTEMA DE TRANSMISSÃO AMAPÁ	626.000
32224.090510267.6137.0005	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MAUÁS (ELETRONORTE)	5.816.000
32224.090510267.6064	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	730.000
32224.090510267.6064.0002	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	730.000
32225.090510263.6037	CENTRAL ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	28.663.000
32225.090510263.6037.0026	EXPANSÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA HIDRELÉTRICA	4.000.000
32225.090510264.3251	DEMAIS PROJETOS DE GERAÇÃO	4.000.000
32225.090510264.3251.0001	USINA TERMELETRICA JORGE LACERDA IV	24.683.000
32225.090510264.3251.0001	USINA TERMELETRICA JORGE LACERDA IV	24.683.000
36208.130070428.6250	MINISTÉRIO DA SAÚDE	8.393.212
36208.130070428.6250	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A	3.675.392
36208.130070428.6250.0011	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	939.987
36208.130760428.6250	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS ÁREAS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	939.987
36208.130760428.6250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	2.597.426
36208.130760428.6250.0002	REEQUIPAMENTO DA RADIOLÓGIA	1.539.220
36208.130760428.6250.0003	REFORMA DA UNIDADE DE INTERNACÃO	951.215
36208.130760428.6250.0004	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATÓRIO	99.990
36208.130760428.6250.0026	REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UTI	7.000
36208.130760428.6250.0034	REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL	38.000
36208.130760428.6250.0003	CONCLUIR OBRAS DO 3. E 4. PAVIMENTOS DO PREDIO ANEXO AO HOSPITAL	38.000
36209.130760428.6250	HOSPITAL FEMINA S/A	693.663
36209.130760428.6250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	693.663
36209.130760428.6250.0007	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE DE INTERNACÃO	240.993
36209.130760428.6250.0008	REEQUIPAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO	52.700
36209.130760428.6250.0031	IMPLEMENTAÇÃO DA UTI PARA ADULTOS	399.970
36210.130760428.6250	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	4.124.157
36210.130760428.6250	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	2.969.987
36210.130760428.6250.0004	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO AMBULATÓRIO	234.900
36210.130760428.6250.0010	REEQUIPAMENTO DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	100.000

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R
36210.130750428.5250.0011	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS ÁREAS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	176.427
36210.130750428.5250.0017	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS ÁREAS DE INTERNOS	1.173.470
36210.130750428.5250.0019	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO CENTRO OBSTÉTRICO E BERÇARIO	200.000
36210.130750428.5250.0020	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	185.000
36210.130750428.5250.0021	REFORMA FÍSICA DA RADIOLOGIA E DA PEDIATRIA	707.840
36210.130750428.5250.0025	REFORMA E REEQUIPAMENTO DA UTI	192.380
36210.130760428.5330	REEQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO	1.164.120
36210.130760428.5330.0001	REEQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO PARA EXAMES ESPECIAIS	1.164.120
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	16.846.255
	COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ	5.288.730
39210.160900021.5010	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	290.730
39210.160900021.6010.0005	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	290.730
39210.160900563.5112	DRAGAÇAO, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUÁRIA	1.486.000
39210.160900563.5112.0009	DRAGAÇAO NO PORTO DE FORTALEZA	1.486.000
39210.160900563.5281	MELHORARIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	830.000
39210.160900563.5281.0002	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	830.000
39210.160900563.6051	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO	2.352.000
39210.160900563.6051.0006	REAPARELHAMENTO PORTUÁRIO	2.352.000
39210.160900563.6109	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA	330.000
39210.160900563.6109.0005	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO NO PORTO DE MARUPE - CE	330.000
	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO	600.400
39211.160900024.5145	EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	600.400
39211.160900024.5145.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS	600.400
	COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA	1.088.720
39212.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	456.221
39212.160900563.5103.0104	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERAÇÃO DO PORTO DE ARATU	173.044
39212.160900563.5103.0225	RECUPERAÇÃO DO CATS DO PORTO DE SALVADOR	238.297
39212.160900563.5103.0231	MELHORAMENTOS DO PORTO DE ILHEUS	44.680
39212.160900563.5112	DRAGAÇAO, DERROCAGEM E OBRAS DE PROTEÇÃO PORTUÁRIA	396.746
39212.160900563.5112.0011	DRAGAÇAO NO PORTO DE SALVADOR E JATUBA	396.746
39212.160900563.6051	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO	236.763
39212.160900563.6051.0013	AQUISIÇÃO DE TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SALVADOR	236.763
	COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.011.946
39213.160900563.6061	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO	1.011.946
39213.160900563.6061.0016	AQUISIÇÃO DE PORTSTEINERES E TRANSTEINERES PARA O PORTO DE SANTOS	1.011.946
	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ	2.450.787
39215.160900562.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	2.060.787
39215.160900562.5103.0095	RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE SANTARÉM	446.002
39215.160900562.5103.0227	MELHORAMENTOS DO PORTO DE VILA DO CONDE	321.422
39215.160900562.5103.0228	MELHORAMENTOS DO PORTO DE BELEM	1.250.708
39215.160900562.5103.0239	MELHORAMENTOS DO PORTO DE ORIDOS	303
39215.160900562.5103.0230	MELHORAMENTOS DO PORTO DE MACAPA	42.382
39215.160900562.6051	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PORTUÁRIO	110.000
39215.160900562.6051.0018	REAPARELHAMENTO PORTUÁRIO -PORTO DE BELEM	110.000
39215.160900562.5103	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HIDROVIAS INTERIORES	280.000
39215.160900562.5103.0009	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL	40.000
39215.160900562.5103.0010	ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DO TOCANTINS/ARAGUATÁ	240.000
	COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	249.359
39216.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	249.359
39216.160900563.5103.0232	MELHORAMENTOS DO PORTO DE NITEROI	95.805
39216.160900563.5103.0234	MELHORAMENTOS DO PORTO DE ANGRA DOS REIS	152.654
	COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE	6.156.314

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
39217.160900563.5103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	6.059.314
39217.160900563.5103.0040	MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL SALINHEIRO DE AREIA BRANCA	494.655
39217.160900563.5103.0049	MELHORAMENTOS DO PORTO DE NATAL	2.000.000
39217.160900563.5103.0060	RECUPERAÇÃO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHAS DO FAROL DO PORTO DE MACEIÓ - AL	118.318
39217.160900563.5103.0067	RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO	2.080.201
39217.160900563.5103.0072	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE GRANEIS LÍQUIDOS DO PORTO DE MACEIÓ	1.368.960
39217.160900563.6010	COORDENACAO E MANTENENÇAO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	97.000
39217.160900563.6010.0001	MANTENENÇAO DA AREA ADMINISTRATIVA	97.000
41202.050220134.6152	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.932.814.604
41202.050220134.6152.0048	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A	19.985.315
41202.050220134.6073	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	11.610.680
41202.050220134.6073	IMPLEMENTAÇÃO DE REDE INTELIGENTE - PONTO DE ACESSO DE SERVIÇO INSTALADO (UNID) = 33850	11.610.680
41202.050220134.6073.0001	MANTENENÇAO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	8.474.635
41204.050220134.6152	MANTENENÇAO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES	8.474.635
41204.050220134.6152.0002	COMPANHIA TELEFÔNICA MELHORAMENTO E RESISTÊNCIA	1.351.000
41204.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	1.351.000
41204.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 11995	1.351.000
41205.050220134.5150	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	168.804.000
41205.050220134.5150	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA BÁSICO DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL E CONEXÃO INTERNACIONAL	168.804.000
41205.050220134.5150.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS BÁSICOS NACIONAL E INTERNACIONAL - CONTRATAR JUNTORES NACIONAIS (UNID) = 261240 - INSTALAR JUNTORES NACIONAIS (UNID) = 90640 - INSTALAR TRANSCRETORES (UNID) = 824 - INSTALAR TRANSCRETORES ÓPTICOS (UNID) = 381 - CONTRATAR TRANSCRETORES ÓPTICOS (UNID) = 700	168.804.000
41206.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A	47.452.654
41206.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	47.452.654
41206.050220134.6152.0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 159000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 71659	43.859.936
41206.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 80000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 103000	3.862.618
41207.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DA PARAÍBA S/A	10.967.475
41207.050220134.6152.0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	10.967.475
41207.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 43841 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 38000	10.188.775
41207.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 3	798.700
41208.050220134.5151	TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A	34.699.000
41208.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	150.190
41208.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 400 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 400	150.190
41208.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	34.448.810
41208.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 7408 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 15728	11.727.233
41208.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 14000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 19800	4.476.111
41208.050220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 641 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 80	321.883
41208.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 6501 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 4859	12.923.578
41209.050220134.6151	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	60.262.000
41209.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	4.012.000
41209.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 0 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0	4.012.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41209.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	55.190.000
41209.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 58458 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 48450	13.565.000
41209.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 28000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 60000	34.484.000
41209.050220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 1200 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 0	168.000
41209.050220134.6152.0043	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO DO TOCANTINS - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 235	10.000
41209.050220134.6152.0315	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 696 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 81	323.000
41209.050220134.6152.0347	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE GOIÁS - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 1500 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 0	91.000
41209.050220134.6152.0350	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM GOIÁS - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 3234 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 1	3.770.000
41209.050220134.6152.0351	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM TOCANTINS	227.000
41209.050220134.6152.0353	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR NO ESTADO DE GOIÁS - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 1500 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 1500	1.823.000
41209.050220134.6152.0357	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO NO ESTADO DE GOIÁS - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 7600 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 1820	1.628.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A	100.695.288
41210.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	100.695.288
41210.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 105161 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 57603	44.441.285
41210.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 54623 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 63195	38.497.000
41210.050220134.6152.0043	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO DO TOCANTINS - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 11712 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 7052	14.196.000
41210.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 120 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 2	104.000
41210.050220134.6152.0348	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE TOCANTINS - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 64 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 60	1.743.000
41210.050220134.6152.0351	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES EM TOCANTINS - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 644 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 11	1.714.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	18.712.657
41211.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	18.712.657
41211.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 43230 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 32543	16.669.719
41211.050220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 34	1.819.039
41211.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 128	23.839
	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A	45.316.277
41212.050220134.6151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	63.400
41212.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 430 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 644 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 175	63.400
41212.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	45.262.877
41212.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 29514 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 55062	45.064.877
41212.050220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 20 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 20	168.000
	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A	209.376.450
41213.050220134.6151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	6.208.160

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41213.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 400 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 1810 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 2012	6.208.180
41213.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	203.188.300
41213.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 320000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 183997	199.431.492
41213.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 1577 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 33	3.738.808
41214.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	78.071.074
41214.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	78.071.074
41214.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 106280 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 2600	62.809.891
41214.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 110000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 41000	15.197.697
41214.050220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 100	363.486
41215.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S/A	6.669.833
41215.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	6.669.833
41215.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 17000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 5430	6.669.833
41216.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A	5.984.958
41216.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	5.984.958
41216.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 3432	4.738.048
41216.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 4000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 7000	785.910
41216.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 2400 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 3	494.000
41217.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	73.361.000
41217.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	73.361.000
41217.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 245491 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 77570	68.383.000
41217.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 181968 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 110014	18.881.000
41217.050220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 200 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 200	137.000
41218.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	266.778.600
41218.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	266.778.600
41218.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 892133 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 414854	266.778.600
41219.050220134.6151	TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A	7.417.000
41219.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.605.000
41219.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 2044 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 216 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0	1.605.000
41219.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	5.912.000
41219.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 88870 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 13136	4.370.000
41219.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 39180 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 32013	1.142.000
41220.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A	3.914.930
41220.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	3.914.930
41220.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 10586 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 5792	2.706.930
41220.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 4000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 4000	1.118.000
41221.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A	2.778.150
41221.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2.778.150

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41221.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 6785 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 6985	553.197
41221.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A	2.224.953
41222.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	16.849.458
41222.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 78284 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 16586	16.849.458
41222.050220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 900 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 0	39.063
41223.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A	95.947.240
41223.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	95.947.240
41223.050220134.6152.0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 133863 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 70074	71.355.820
41223.050220134.6152.0042	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 66200 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 133860	20.091.600
41223.050220134.6152.0344	TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 100 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 100	340
41223.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 3000 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 25	3.699.680
41224.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A	29.804.758
41224.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	29.804.758
41224.050220134.6152.0042	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 61588 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 20493	29.860.656
41225.050220134.6152	TELEFONIA RURAL	154.202
41225.050220134.6152.0001	- INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 20	
41225.050220134.6152.0042	TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A	31.279.958
41225.050220134.6152.0344	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	31.279.958
41225.050220134.6152.0344	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 61176 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 36946	29.949.163
41225.050220134.6152.0344	TELEFONIA RURAL	163.228
41225.050220134.6152.0344	- INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 102 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 68	
41225.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 4976	1.167.267
41226.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A	22.929.328
41226.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	22.929.328
41226.050220134.6152.0042	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 107319 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 30761	22.928.988
41227.050220134.6151	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR	340
41227.050220134.6151.0001	- CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 54550 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 61977	
41227.050220134.6151	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A	220.467.000
41227.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	14.162.000
41227.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	14.162.000
41227.050220134.6152.0001	- INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 1000 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS CONSULTADA (UNID)= 6166	
41227.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	206.305.000
41227.050220134.6152.0042	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 322894 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 65129	204.643.000
41227.050220134.6152.0344	TELEFONIA RURAL	804.000
41227.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.268.000
41228.050220134.6151	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A	8.684.000
41228.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	163.000
41228.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	163.000
41228.050220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	8.831.000
41228.050220134.6152.0001	- CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 10000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 19130	8.332.000
41228.050220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL	317.000
41228.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES	1.882.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41229.050220134.5151	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	349.629.200
41229.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 6500 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 0 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 3000	12.204.268
41229.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	337.324.932
41229.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 61129 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 118440	274.232.272
41229.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 390000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 68000	58.914.808
41229.050220134.5152.0042	TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 0 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 60	1.270.929
41229.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 4722 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 0	2.908.923
41230.050220134.5151	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	6.855.105
41230.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 330 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 330 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 268 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 268	338.835
41230.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	6.200.270
41230.050220134.5152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 28200 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 29322	3.104.084
41230.050220134.5152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 30000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 30000	1.810.752
41230.050220134.5152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 658	1.285.434
TOTAL		2.199.884.176

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL.

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	INVESTIMENTO	
		ANEXO	CANCELAMENTO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
21202.030870523.6012	MINISTÉRIO DA AERONAUTICA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA	631.180	
21202.030870523.6012.0014	COORDENAÇÃO E MANTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	631.180	
	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	631.180	
25210.110640362.6705	MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	4.227.896	
25210.110640362.6705.0016	AMPLIAÇÃO DA REDE DE DEPENDÊNCIAS	456.000	
25210.110640362.6705.0026	INSTALAR DEPENDÊNCIA NO ESTADO DO PIAUÍ - CONSTRUIR/ADQUIRIR PRÉDIOS (UNID)= 0	330.000	
	INSTALAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO MARANHÃO - CONSTRUIR/ADQUIRIR PRÉDIOS (UNID)= 0	128.000	
25215.110640361.5421	INSTITUTO DE RESEGUROS DO BRASIL	1.700.000	
25215.110640361.5421.0002	AMPLIAÇÃO DA PROPRIEDADE DE ÁREAS LOCATEIS DE CENTROS COMERCIAIS	1.700.000	
25221.110630024.6015	AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM ÁREA BRUTA LOCATEL DE CENTROS COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	1.700.000	
25221.110630024.6015.0006	DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS	2.072.696	
	COORDENAÇÃO E MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.072.696	
	MANTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	2.072.696	
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		180.384.799	
COMPANHIA YALE DO RIO DOCE		125.381.000	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32212.090610283.1328	CONSTRUÇÃO DE USINAS HIDRELÉTRICAS	14.217.000
32212.090610283.1328.0007	CONSTRUÇÃO DA USINA HIDRELÉTRICA DE IGUARAPAYA - MG	14.217.000
32212.090630283.6088	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO GEOLOGICOS	3.269.000
32212.090630283.6088.0004	PROSPEÇÃO GEOLOGICA NO ESTADO DO TOCANTINS	2.371.000
32212.090630283.6088.0008	PROSPEÇÃO GEOLOGICA NO ESTADO DE MATO GROSSO	898.000
32212.090630290.6160	EXPLORAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINERÍTOS	19.988.000
32212.090630290.6160.0009	FERRO - SISTEMA NORTE	8.850.000
32212.090630290.6160.0010	ORO - ALMAS	2.214.000
32212.090630290.6160.0016	EXPLORAÇÃO BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINERÍTOS - SISTEMA SUL - ES	6.468.000
32212.090630290.6160.0018	MINA DE URUCUM - MS	1.628.000
32212.090630290.6160.0020	EXPLORAÇÃO DA MINA DE OURO-SERTÃO (RN)	363.000
32212.090630290.6160.0021	EXPLORAÇÃO DA MINA DE OURO-CONCEIÇÃO (TO)	360.000
32212.090630290.6160.0022	EXPLORAÇÃO DA MINA DE OURO-AGUAS CLARAS (PA)	182.000
32212.090770456.6306	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	5.443.000
32212.090770456.6306.0028	PROTEÇÃO AMBIENTAL - PARA	1.238.000
32212.090770456.6306.0028	PROTEÇÃO AMBIENTAL - MARANHÃO	3.984.000
32212.090770456.6306.0030	PROTEÇÃO AMBIENTAL - SERGIPE	132.000
32212.090770456.6306.0032	PROTEÇÃO AMBIENTAL-MATO GROSSO (MT)	91.000
32212.090890545.6356	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	60.710.000
32212.090890545.6356.0004	TRECHO COSTA LACERDA-CAPITÃO EDUARDO	16.348.000
32212.090890545.6356.0005	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE TRANSPORTE - MA	5.847.000
32212.090890545.6356.0008	IMPLEMENTAÇÃO DE RAMAIS, PATIOS E TERM. INTERNOS - MG	27.824.000
32212.090890545.6356.0010	CONSTRUÇÃO ESTRADA DE FERRO UNAI-PIRAPORA (MG)	10.693.000
32212.090890545.6107	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA FERROVIÁRIA	3.639.000
32212.090890645.6107.0004	MELHORIA OPERACIONAL - ESPÍRITO SANTO	3.639.000
32212.090900653.6103	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	18.098.000
32212.090900653.6103.0064	TERMINAL DE GRANEIS AGRÍCOLAS	2.496.000
32212.090900653.6103.0067	EXPANSÃO DO PORTO DA PONTA DA MADEIRA	1.760.000
32212.090900653.6103.0240	EXPANSÃO PORTO DE PRATA MOLE	2.226.000
32212.090900653.6103.0244	IMPLEMENTAÇÃO DE TERMINAL DE CONTAINER	11.618.000
32224.090610021.6011	CENTrais ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	45.395.799
32224.090610021.6011.0013	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.399.999
32224.090610263.3287	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES	1.399.999
32224.090610263.3287.0001	USINA HIDRELÉTRICA MANSO	18.850.000
32224.090610264.6394	USINA HIDRELÉTRICA MANSO	18.850.000
32224.090610264.6394.0016	GERAÇÃO DE ENERGIA TERMELETRICA	7.439.800
32224.090610264.6394.0017	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO ACRE	2.607.300
32224.090610264.6394.0017	USINA TERMELETRICA - ESTADO DO AMAPÁ	1.487.600
32224.090610264.6394.0017	USINA TERMELETRICA - ESTADO DE RORAIMA	2.115.000
32224.090610264.6394.0072	RECUPERAÇÃO DE USINA TERMELETRICA NO ESTADO DO AORE	1.269.000
32224.090610267.6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	18.858.000
32224.090610267.6137.0006	SISTEMA DE TRANSMISSÃO MATO GROSSO (ELETRONORTE)	4.828.000
32224.090610267.6137.0007	SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORTE - NORDESTE (ELETRONORTE)	11.974.000
32224.090610267.6137.0229	SISTEMA DE TRANSMISSÃO EM 230 KV - TUCURUI - ITAITUBA - PA	1.848.000
32224.090610267.6137.0236	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MDE DO RIO - PARADIMINAS - NORDESTE PARAIENSE	120.000
32224.090610267.6137.0239	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE TUCUNÁ - PA	120.000
32224.090610268.6130	EXPANSÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	818.000
32224.090610268.6130.0007	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOA VISTA	818.000
32225.090510021.6011	CENTrais ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A	9.618.000
32225.090510021.6011.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	418.000
32225.090510263.3263	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	418.000
32225.090510263.3263.0001	USINA HIDRELÉTRICA ITA	4.046.000
32225.090510263.3263.0001	USINA HIDRELÉTRICA ITA-DIVISA SC-RS	4.046.000
32225.090510264.3262	USINA TERMELETRICA JACUI I	1.309.000
32225.090510264.3262.0001	USINA TERMELETRICA JACUI I	1.309.000
32225.090510267.6137	EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3.868.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
32225.090510267.5137.0010	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.865.000
36208.130010428.5250	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A MODERNIZAÇÃO E MANTENIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	703.980
36208.130010428.5250.0008	REEQUIPAMENTO DO BLOCO CIRÚRGICO	634.000
36208.130010428.6250.0020	REFORMA E REEQUIPAMENTO DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	69.980
36209.130750428.5250	HOSPITAL FEMINA S/A MODERNIZAÇÃO E MANTENIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	246.093
36209.130760428.6250.0005	ADAPTAÇÃO DO AMBULATÓRIO E DA EMERGÊNCIA	148.093
36209.130760428.6250.0011	REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS ÁREAS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	46.093
36209.130750428.5334	REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL	100.000
36209.130760428.5334.0001	REFORMA DA ÁREA FÍSICA DO HOSPITAL	100.000
36210.130010428.5250	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A MODERNIZAÇÃO E MANTENIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	1.911.000
36210.130010428.5250.0032	CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA ENTRE O HOSPITAL DA CRIANÇA E O HOSPITAL NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO	20.000
36210.130010428.6250.0034	CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE RECREAÇÃO NO HOSPITAL DA CRIANÇA	100.000
36210.130010428.6250.0035	CONSTRUÇÃO DE PREDIO PARA ADMINISTRAÇÃO	900.000
36210.130760428.5250	MODERNIZAÇÃO E MANTENIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL	840.000
36210.130750428.6250.0009	REEQUIPAMENTO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS	300.000
36210.130750428.6250.0022	SALA DE RECUPERAÇÃO - FEDATRIA	290.000
36210.130750428.6250.0025	AMPLIAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DA REDE ELÉTRICA	50.000
36210.130750428.6250.0027	CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA PARA HEMODINÂMICA	50.000
36210.130760428.6250.0028	CLIMATIZAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA	60.000
36210.130760428.6250.0029	IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREA PARA ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	90.000
36210.130750428.5334	REFORMA DO PREDIO DO HOSPITAL	51.000
36210.130750428.6334.0002	REFORMA ESTRUTURAL DO HOSPITAL DA CRIANÇA	51.000
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	1.116.789
39211.160900653.5103	COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	600.400
39211.160900653.5103.0007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ADAPTAÇÃO DO CAIS DE PAUL	366.400
39211.160900653.5103.0012	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE VITÓRIA	174.400
39211.160900653.6241	MELHORAMENTO OPERACIONAL DO CAIS DE CAPUBA	192.000
39211.160900653.6241.0001	OBRAIS COMPLEMENTARES DO CAIS DE CAPUBA	234.000
39215.160900652.5112	COMPANHIA DOCAS DO PARA DRAGAÇAM, DERROCAGEM E OBRAIS DE PROTEÇÃO PORTUÁRIA	234.000
39215.160900652.5112.0008	DRAGAÇAM NO PORTO DE BELEM	616.359
39215.160900652.6061	MANTENIMENTO DO COMPLEXO PORTUÁRIO	406.359
39215.160900652.6061.0019	REAPARELHAMENTO PORTUÁRIO -PORTO DE PORTO VELHO	110.000
	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	110.000
41202.050220134.5152	TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	732.460.941
41202.050220134.5152.0039	INTERIORIZAÇÃO VIA SATELITE - ESTAÇÃO TERRA DO PRO-RURAL INSTALADA (UNID) = 0	35.709.110
41202.050220134.5724	SISTEMA DE TESTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	6.602.710
41202.050220134.5724.0001	SISTEMA DE TESTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS (UNID) = 0	6.602.710
41202.050220134.6726	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATELITE DE ORBITA BAIXA	10.289.900
41202.050220134.6726.0001	SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES POR SATELITE DE ORBITA BAIXA - SATELITE CONTRATADO (UNID) = 0	10.289.900
	COMPANHIA TELEFÔNICA DA BORDA DO CAMPO	18.816.800
41203.050220134.5151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	18.816.800
41203.050220134.5151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 2327 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 252	1.435.411
41203.050220134.5152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	1.435.411
		147.919

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41203.060220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 100362	147.819
41204.060220134.6151	COMPANHIA TELEFÔNICA MELHORAMENTO E RESISTÊNCIA	1.351.000
41204.060220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	318.000
41204.060220134.6151.0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0	315.000
41204.060220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	1.036.000
41204.060220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 9252 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 6538	1.036.000
41205.060220134.6151	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A	8.804.000
41205.060220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	8.804.000
41205.060220134.6151.0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 12 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 10200 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 15469	8.804.000
41207.060220134.6151	TELECOMUNICAÇÕES DA PARÁIBA S/A	6.056.985
41207.060220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.271.284
41207.060220134.6151.0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 50 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 47 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0	1.271.284
41207.060220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	3.784.731
41207.060220134.6152.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 81097 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 43298	3.284.731
41207.060220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 37	600.000
41209.060220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A	1.199.000
41209.060220134.6152.0044	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	1.199.000
41209.060220134.6152.0348	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA NOVEL TOCANTINS	289.000
41209.060220134.6152.0352	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE TOCANTINS - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 60 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 4	24.000
41209.060220134.6152.0352	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 400 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 400	875.000
41209.060220134.6152.0355	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 220 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 9	11.000
41210.060220134.6151	TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS S/A	5.838.000
41210.060220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	3.174.000
41210.060220134.6151.0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 0 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 652 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 652	3.174.000
41210.060220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2.384.000
41210.060220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 64 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 82	1.902.000
41210.060220134.6152.0044	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA NOVEL TOCANTINS - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 4787 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 2046	462.000
41211.060220134.6151	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A	1.994.129
41211.060220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	778.147
41211.060220134.6151.0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 18800 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 11000 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0	778.147
41211.060220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	1.215.982
41211.060220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 80000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 23920	1.215.982
41212.060220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A	6.160.000
41212.060220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	6.160.000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41212.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 32000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 43500	6.150.000
41213.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS, S/A	20.950.780
41213.050220134.6152.0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	20.950.780
41213.050220134.6152.0003	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 200000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 185000	20.655.968
41213.050220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 204	394.815
41214.050220134.6151	TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A	1.173.724
41214.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.173.724
41214.050220134.6151.0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 120 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 120 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 300 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0	1.173.724
41215.050220134.6151	TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S/A	13.818.778
41215.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	103.689
41215.050220134.6151.0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS	103.689
41215.050220134.6152	TELEFONIA RURAL	13.715.087
41215.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 13335 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 6263	5.697.084
41215.050220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 50 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 10	94.716
41215.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 768 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 2352 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 0	7.963.287
41216.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A	61.956
41216.050220134.6152.0042	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	61.956
41217.050220134.6151	TELEFONIA RURAL - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 12	61.956
41217.050220134.6151.0001	TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A	3.679.000
41217.050220134.6151.0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	2.127.000
41217.050220134.6151.0003	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 6000 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 2219 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 1440	2.127.000
41217.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	1.652.000
41217.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 0	1.652.000
41218.050220134.6151	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A	515.859.800
41218.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	23.780.500
41218.050220134.6151.0002	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 11748 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 4750	23.780.500
41218.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	492.779.600
41218.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 1999999 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 600000	492.779.600
41219.050220134.6152	TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A	1.302.000
41219.050220134.6152.0042	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	1.302.000
41219.050220134.6152.0344	TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 60	370.000
41220.050220134.6152	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 0 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 0	923.000
41220.050220134.6152.0042	TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A	40.000
41221.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	40.000
41221.050220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 0	190.200
	TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A	5.824.468

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
41222.050220134.6151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	1.027.678
41222.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 68 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 150 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0	1.027.678
41222.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	4.795.880
41222.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 20000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 59100	3.899.488
41222.050220134.6152.0344	INTERIORIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 256 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 0 - AUTOMATIZAR LOCALIDADES (UNID)= 3	897.394
	TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A	594.960
41223.050220134.6151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	594.960
41223.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 2400 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 1200 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0	594.960
	TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A	8.837.253
41224.050220134.6151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	787.198
41224.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0	787.198
41224.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	8.060.065
41224.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 72525 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 27241	8.060.065
	TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A	18.738.495
41225.050220134.6151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	244.915
41225.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 707 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 0 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0	244.915
41225.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	12.493.560
41225.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 10000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 6369	12.493.560
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A	100.035
41226.050220134.6151	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTO E DADOS	49
41226.050220134.6151.0001	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES NACIONAL DE TEXTOS E DADOS - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 2000 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS DEDICADA (UNID)= 1000 - CONTRATAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 600 - INSTALAR ACESSOS DA REDE DE DADOS COMUTADA (UNID)= 0	49
41228.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	199.988
41228.050220134.6152.0042	TELEFONIA RURAL - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 37	199.988
	TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A	78.622.000
41227.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	78.622.000
41227.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 452300 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 62021	78.622.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A	2.615.000
41228.050220134.6152	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	2.615.000
41228.050220134.6152.0002	IMPLEMENTAÇÃO DE TELEFONIA CELULAR - CONTRATAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 16000 - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CELULARES (UNID)= 14000	2.615.000
	TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A	77.940
	EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TELEFÔNICO	77.940
	TELEFONIA RURAL - INSTALAR ACESSOS TELEFÔNICOS CONVENCIONAIS (UNID)= 22 - ATENDER NOVAS LOCALIDADES (UNID)= 50	77.940
	TOTAL	921.682.348

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
21202 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECUSOS PRÓPRIOS	15.300.000
TOTAL	15.300.000

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECUSOS PRÓPRIOS	5.219.206
TOTAL	5.219.206

ANEXO III	
ANEXO	REDUÇÃO

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
25221 - DATAMEC S/A - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECUSOS PRÓPRIOS	1.527.147
TOTAL	1.527.147

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
32204 - NUCLEN ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECUSOS PRÓPRIOS	200.000
TOTAL	200.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 32219 - SEAMAR SHIPPING CORPORATION

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS		17.655.684
TOTAL		17.655.684

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 32220 - VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS		422.937
TOTAL		422.937

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 32226 - CENTRAIS ELÉTRICAS DO SUL DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		19.065.000
CONTROLADORA		19.065.000
TOTAL		19.065.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

35000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
 35208 - HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS		2.871.412
TOTAL		2.871.412

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36209 - HOSPITAL FEMINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	447.670
TOTAL	447.670

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE
36210 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	2.213.157
TOTAL	2.213.157

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39210 - COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	5.130.632
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TESOURO	150.093
TOTAL	5.280.725

ANEXO III	
ANEXO	ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TESOURO	1.068.720
TOTAL	1.068.720

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 39218 - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TESOURO	1.011.945
TOTAL	1.011.945

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 39218 - COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TESOURO	1.934.428
TOTAL	1.934.428

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 39215 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TESOURO	249.359
TOTAL	249.359

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 39217 - COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	87.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TESOURO	6.059.314
TOTAL	6.146.314

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	4.870.478
TOTAL	4.870.478

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41202 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO EXTERNAS	20.394.273
TOTAL	20.394.273

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41203 - COMPANHIA TELEFÔNICA DA SERRA DO CAMPO

VALOR R\$ 1,00

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTROLLADORA	616.464
OUTRAS FONTES	2.954.003
TOTAL	3.470.467

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41203 - COMPANHIA TELEFÔNICA DA SERRA DO CAMPO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	5.053.797
TOTAL	5.053.797

ANEXO III

ANEXO

ADRESSE

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41204 - COMPANHIA TELEFÔNICA MELHORAMENTO E RESISTÊNCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CONTROLODORA	35.000
OUTRAS FONTES	1.079.000
TOTAL	1.115.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41204 - COMPANHIA TELEFÔNICA MELHORAMENTO E RESISTÊNCIA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	1.115.000
TOTAL	1.115.000

ANEXO III

ANEXO

ADRESSE

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	237.492.405
TOTAL	237.492.405

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41205 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAIS	20.364.940
EXTERNAIS	67.137.455
TOTAL	77.492.405

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	42.645.276
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAIS	207.000
EXTERNAIS	28.810.640
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLODORA	47.000.000
TOTAL	160.222.916

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41206 - TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	150.770.362
TOTAL	150.770.362

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41207 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARÁBA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	10.860.062
TOTAL	10.860.062

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41207 - TELECOMUNICAÇÕES DA PARÁBA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CONTROLODORA	3.681.650
OUTRAS FONTES	760.942
TOTAL	4.442.592

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41208 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	11.058.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.121.000
CONTROLADORA	9.435.000
OUTRAS FONTES	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	29.829.000
CONTROLADORA	
TOTAL	51.448.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41208 - TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	16.847.000
INTERBIS	
TOTAL	16.847.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	59.925.677
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	19.980.000
CONTROLADORA	
TOTAL	79.905.677

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41209 - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.769.677
OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	11.063.000
INTERBIS	
TOTAL	20.842.677

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GÓIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	39.867.371
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	8.249.655
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	27.169.400
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLORADORA	65.290.390
TOTAL	130.278.716

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41210 - TELECOMUNICAÇÕES DE GÓIAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAIS	35.119.430
TOTAL	35.119.430

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41211 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	22.265.441
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	2.948.703
TOTAL	25.215.144

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41211 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAIS	8.558.616
TOTAL	8.558.616

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41212 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	41.446.697
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	15.000.000
CONTROLODORA	
TOTAL	56.446.697

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41212 - TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	6.840.270
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAIS	10.438.650
TOTAL	17.278.920

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	31.772.619
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAIS	107.200.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLODORA	77.894.100
TOTAL	216.866.919

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41213 - TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	23.164.810
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAIS	998.319
TOTAL	28.161.219

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTRAS FONTES	65.113.675	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		
INTERNA	29.855.000	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		
CONTROLODORA	33.800.000	
		TOTAL
		128.898.675

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41214 - TELECOMUNICAÇÕES DE PERNAMBUCO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PRÓPRIOS	21.131.513	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	*	
EXTERNAS	32.889.812	
		TOTAL
		54.001.325

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		
CONTROLODORA	12.064.000	
		TOTAL
		12.064.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41215 - TELECOMUNICAÇÕES DE RONDÔNIA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PRÓPRIOS	4.626.979	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTRAS FONTES	501.633	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		
INTERNA	13.832.881	
		TOTAL
		19.213.243

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41218 - TELECOMUNICAÇÕES DE RORAIMA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	601.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.104.000
CONTROLODORA	3.328.000
OUTRAS FONTES	
TOTAL	8.933.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	78.161.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	54.258.000
CONTROLODORA	
TOTAL	132.417.000

ANEXO III ..

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41217 - TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.839.000
OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	25.896.000
INTERNAIS	
TOTAL	62.735.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41218 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	28.758.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	606.000
CONTROLODORA	
TOTAL	27.363.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTRAS FONTES	135.658.000	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		
INTERNAIS	82.760.000	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		
CONTROLOADORA	68.878.000	
TOTAL	287.144.000	

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		
EXTERNAIS	968.000	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		
CONTROLOADORA	24.100.000	
TOTAL	25.068.000	

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41219 - TELECOMUNICAÇÕES DE SERGIPE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PRÓPRIOS	12.989.000	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTRAS FONTES	5.964.000	
TOTAL	18.953.000	

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	8.649.632
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	59.159
CONTROLADORA	
TOTAL	8.708.991

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41220 - TELECOMUNICAÇÕES DO ACRE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.834.061
OUTRAS FONTES	
TOTAL	4.834.061

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41221 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	2.400.431
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	187.819
OUTRAS FONTES	
TOTAL	2.587.950

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41222 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	731.005
OUTRAS FONTES	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLADORA	
TOTAL	20.012.880
	20.743.885

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41222 - TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	672.888
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAIS	8.948.000
TOTAL	9.618.888

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41223 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	128.132.925
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CONTROLOADORA	698.785
TOTAL	128.021.711

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41223 - TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	25.965.836
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNAIS	4.710.895
TOTAL	30.669.431

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	18.864.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	18.000.000
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLOADORA	8.800.000
TOTAL	39.464.000

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41224 - TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	15.049.991
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	3.438.514
INTERNAIS	
TOTAL	18.488.505

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41225 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	29.449.872
OUTRAS FONTES	
TOTAL	29.449.872

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41225 - TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	8.829.149
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	2.079.260
INTERNAIS	
TOTAL	10.908.409

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41225 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	3.185.102
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.897.679
OUTRAS FONTES	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	9.900.000
CONTROLOADORA	
TOTAL	28.982.781

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO INTERNAIS	6.963.488	
TOTAL	6.963.488	

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PRÓPRIOS	118.011.000	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		
CONTROLODORA	143.000.000	
TOTAL	261.011.000	

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41227 - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTRAS FONTES	92.488.000	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO INTERNAIS	19.550.000	
TOTAL	112.038.000	

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
OUTRAS FONTES	6.804.000	
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO		
CONTROLODORA	9.489.000	
TOTAL	15.293.000	

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41228 - TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	68.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
INTERNA	9.058.000
TOTAL	9.124.000

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41229 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	418.975.072
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLOADORA	238.677.730
TOTAL	658.652.802

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41229 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	137.042.740
OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	
EXTERNAS	168.980.862
TOTAL	306.023.602

ANEXO III

ANEXO

ADRESSEMO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 41230 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	3.414.420
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
OUTRAS FONTES	2.607.045
OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	
CONTROLOADORA	8.300.000
TOTAL	14.321.465

ANEXO III

ANEXO

REDUÇÃO

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

41230 - TELECOMUNICAÇÕES DO RIO GRANDE DO NORTE S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS		(R\$ 1,00)
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
OPERAÇÕES DE CREDITO DE LONGO PRAZO		
EXTERNAS		7.783.300
	TOTAL	7.783.300

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N° 9.275, DE 9 DE MAIO DE 1996

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1996.

MENSAGEM N° 522, DE 1996-CN
(n° 928/96, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 25.760.125,00, para os fins que especifica".

Brasília, 30 de setembro de 1996.

EM nº 238/MPO

Brasília, 27 de setembro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Justiça do Trabalho solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 25.760.125,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais), destinado ao pagamento da quarta parcela (já vencida em 20 de julho de 1995) do contrato firmado com a INCAL INCORPORAÇÕES S.A., em janeiro de 1992 e repactuado de acordo com a Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, para a construção do Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo.

2. Em relação ao assunto, cumpre informar que na Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996, está inserido o projeto 15103.02.004.1003.009 "Construção do Fórum Trabalhista da Primeira Instância da Cidade de São Paulo", com recursos no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). Cabe esclarecer ainda que o referido subprojeto, em virtude de emendas supressivas do Congresso Nacional, sofreu um corte de R\$ 11.782.285,00 (onze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

3. O Tribunal Superior do Trabalho informa, - e o SIAFI efetivamente registra - a execução total dos recursos alocados ao subprojeto. O mesmo Tribunal também justifica o pedido pelos consideráveis cortes que vem sofrendo sucessivamente, resultando num contínuo inadimplemento, ainda que parcial, haja vista que os pagamentos que deveriam ser feitos em sete parcelas estipuladas no cronograma financeiro, constante da escritura, vêm sendo realizados sempre com muito atraso e fragmentados ao longo dos meses, uma vez que dependem das liberações do Tesouro Nacional.

4. O relatório técnico que acompanha a solicitação demonstra o estágio avançado da construção e alerta para os comprometimentos e prejuízos que advirão da descontinuidade do empreendimento, destacando-se, entre outras, as seguintes implicações:

- ressecamento das tubulações e enfiações elétricas já executadas, pelo fato de as mesmas se encontrarem expostas às intempéries;
- oxidação das tubulações em geral;
- multas de fornecedores por rescisão de contratos ou atrasos nos prazos de entrega já estabelecidos.

5. Para que seja viabilizado o crédito proposto, torna-se necessário o encaminhamento do Projeto de Lei ao Congresso Nacional, visto que o pleito ultrapassa o limite de vinte por cento autorizado no art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996.

6. Este Ministério manifesta-se favorável ao atendimento do pleito, esclarecendo que sua viabilização dar-se-á por remanejamento de dotação da Reserva de Contingência, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos V e VI, da Constituição.

7. Nessas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,


MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento, Interino

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N° 238 DE 27 / 09/96

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de abertura de crédito suplementar, em favor da Justiça do Trabalho, para cobrir despesas relativas à quitação da quarta parcela da obra de construção do Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, para autorização de abertura de crédito suplementar.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é necessária para a solução do problema.

4. Custos:

Os recursos necessários ao atendimento do pleito, no valor de R\$ 25.760.125,00, são oriundos do remanejamento de dotação consignada na Reserva de Contingência, não havendo portanto custos adicionais para a União.

5. Razões que justificam a urgência:

O crédito destina-se à quitação da quarta parcela da obra de construção do Fórum Trabalhista da cidade de São Paulo.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar nesse sentido.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual

Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:**PROJETO DE LEI N° 21, DE 1996-CN**

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 25.760.125,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996), em favor da Justiça do Trabalho, crédito suplementar no valor de R\$ 25.760.125,00 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento parcial da dotação da Reserva de Contingência, indicada no Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO
15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

ANEXO I										R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										CREDITO SUPLEMENTAR
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS
JUDICIÁRIA		25760.125				25760.125				
PROCESSO JUDICIÁRIO		25760.125				25760.125				
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		25760.125				25760.125				
02.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS		25760.125				25760.125				
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.										
02.004.0025.1003.0009 CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP	FISCAL	25760.125				25760.125				
	TOTAL FISCAL	25760.125				25760.125				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Outubro de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 9 16569

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA
 90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA		25760,125							
RESERVA DE CONTINGENCIA		25760,125							
RESERVA DE CONTINGENCIA		25760,125							
99.999.9999.9999		25760,125							
RESERVA DE CONTINGENCIA									
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.									
99.999.9999.9999.0001		25760,125							
RESERVA DE CONTINGENCIA									
TOTAL FISCAL		25760,125							

15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

15103 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIÃO

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
JUDICIARIA			25760,125				25760,125			
PROCESSO JUDICIARIO			25760,125				25760,125			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS			25760,125				25760,125			
12.004.0025.1003 CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS			25760,125				25760,125			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.										
12.004.0025.1003.0009 CONSTRUÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SP	F	100	25760,125	25760,125			25760,125	25760,125		
TOTAL FISCAL			25760,125				25760,125			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

90000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGENCIA			25760,125							
RESERVA DE CONTINGENCIA			25760,125							
RESERVA DE CONTINGENCIA			25760,125							
99.999.9999.9999			25760,125							
RESERVA DE CONTINGENCIA										
SERVIR DE FONTE COMPENSATORIA NA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS PARA DOTAÇÕES INSUFICIENTEMENTE PREVISTAS.										
99.999.9999.9999.0001			25760,125	25760,125						
RESERVA DE CONTINGENCIA										
TOTAL FISCAL			25760,125							

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N° 9.275, DE 9 DE MAIO DE 1996

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1996.

MENSAGEM N° 523, DE 1996-CN
(nº 931/96, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 89.394,00, para os fins que especifica".

Brasília, 19 de outubro de 1996.

EM nº 227 /MPO

Brasília, 26 de setembro de 1996

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério das Comunicações solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 89.394,00 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais), em favor da sua Administração direta.

2. Os recursos necessários ao atendimento do crédito em questão decorrerão da anulação parcial de dotação da própria Unidade, sem maiores prejuízos para a sua programação, e destinam-se ao pagamento de despesas de custeio relativas à concessão de vale-transporte.

3. A abertura deste crédito suplementar deve ser objeto de Projeto de Lei, a ser encaminhado ao Congresso Nacional para obtenção de autorização legislativa, visto que será viabilizado pelo remanejamento de dotações orçamentárias acima do limite de vinte por cento, fixado pela Lei de Meios para 1996.

4. Este Ministério manifesta-se favoravelmente à concessão do crédito solicitado, que se encontra de conformidade com as prescrições do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Em face do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a autorizar a abertura do referido crédito.

Respeitosamente,



ANTONIO KANDIR
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO N° 227 DE 26 / 9/96,**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de remanejamento de recursos entre subatividades, acima do limite de vinte por cento, para reforço de dotações orçamentárias insuficientes para o pagamento de despesas relativas à concessão do vale-transporte, pelo Ministério das Comunicações.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Envio de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, a fim de obter autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 89.394,00.

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa é a única para a situação apresentada.

4. Custos:

Não há custos adicionais para o Tesouro, pois os recursos decorrem da anulação parcial de dotações aprovadas na Lei Orçamentária de 1996.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar.

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medida provisória)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

PROJETO DE LEI N° 22, DE 1996-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 89.394,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996), em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 89.394,00 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, na forma do Anexo II desta Lei, no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO I								R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		89.394			89.394				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR		89.394			89.394				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		89.394			89.394				
15.078.0486.1089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO		89.394			89.394				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEição, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA.									
15.078.0486.4069.0003 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE	FISCAL	89.394			89.394				
TOTAL FISCAL		89.394			89.394				

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ANEXO II								R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								CREDITO SUPLEMENTAR	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
COMUNICAÇÕES		89.394				89.394			
ADMINISTRAÇÃO		89.394				89.394			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		89.394				89.394			
05.007.0021.2028 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		89.394				89.394			
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
05.007.0021.2028.0064 DELEGACIAS FEDERAIS	FISCAL	89.394				89.394			
TOTAL FISCAL		89.394				89.394			

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	E S F	FONTE	T O T A L	P E S S O A L E D I V I D I C . S O C I A I S	J U R O S E D I V I D I C . D A D I V I D I C A	O U T R A S D E S P . C O R R E N T E S	CREDITO SUPLEMENTAR			
							I N V E S T I M E N T O S	I N V E S T I M E N T O S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç Õ A D A D I V I D I C A	O U T R A S D E S P . D E C A P I T A L
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			69.391			69.391				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			69.391			69.391				
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			69.391			69.391				
15 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS AO SERVIDOR PÚBLICO			69.391			69.391				
PROPORCIONAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXÍLIOS REFERENTES AO VALOR DA PROTEÇÃO E VALE-REFEIÇÃO, ALÉM DE OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PRÓPRIA		F 100	69.391 69.391			69.391 69.391				
15 078 0486 4222 0202 CONCESSÃO DE VALE-TRANSPORTE										
TOTAL FISCAL			69.391			69.391				

41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

R\$ 1,00

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	E S F	FONTE	T O T A L	P E S S O A L E D I V I D I C . S O C I A I S	J U R O S E D I V I D I C . D A D I V I D I C A	O U T R A S D E S P . C O R R E N T E S	CREDITO SUPLEMENTAR			
							I N V E S T I M E N T O S	I N V E S T I M E N T O S F I N A N C E I R A S	A M O R T I Z A Ç Õ A D A D I V I D I C A	O U T R A S D E S P . D E C A P I T A L
COMUNICAÇÕES			69.391			69.391				
ADMINISTRAÇÃO			69.391			69.391				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			69.391			69.391				
05 007 0024 2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			69.391			69.391				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APÓS LOGÍSTICO AS ATIVIDADES FIN.		F 100	69.391 69.391			69.391 69.391				
05 007 0021 2008 0056 DELEGACIAS FEDERAIS										
TOTAL FISCAL			69.391			69.391				

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N° 9.275, DE 9 DE MAIO DE 1996

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1996.

MENSAGEM N° 524, DE 1996-CN
(nº 943/96, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de R\$ 24.257.182,00, para os fins que especifica".

Brasília, 2 de outubro de 1996.

EM nº 234/MPO

Brasília, 27 de setembro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, em atendimento ao prescrito no art. 167, inciso V, da Constituição, com parecer favorável deste Ministério, o anexo Projeto de Lei que abre ao Orçamento de Investimento crédito especial até o limite de R\$ 24.257.182,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinqüenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais), em favor de diversas empresas estatais.

2. Este crédito destina-se, basicamente, a atender demandas não identificadas por ocasião da elaboração da proposta orçamentária de 1996.

3. Com a finalidade de adquirir equipamentos imprescindíveis à manutenção da operacionalidade e segurança dos sistemas aeroportuários e de aeronavegação, está sendo proposto o crédito de R\$ 12.240.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta mil reais) para a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO.

4. O crédito proposto para a Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, no valor de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões, cento e sessenta mil reais), objetiva viabilizar modificações em projetos/subprojetos da empresa, em conformidade com seu plano estratégico para o corrente ano.

5. Para a Companhia Docas do Pará - CDP está sendo proposta suplementação no valor de R\$ 5.200.800,00 (cinco milhões, duzentos mil e oitocentos reais), para construção do pátio de conteineres e reaparelhamento do Porto de Santana - PA, de responsabilidade da CDP.

6. O crédito proposto para o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, no valor de R\$ 505.061,00 (quinhentos e cinco mil e sessenta e um reais), tem por finalidade estender o programa de modernização e adequação dos recursos logísticos e tecnologia bancária para os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo e para o Distrito Federal, além da inclusão de novas metas no mesmo programa.

7. A parcela restante, de R\$ 151.321,00 (cento e cinqüenta e um mil, trezentos e vinte e um reais), destina-se a atender às necessidades orçamentárias das demais empresas, identificadas após a aprovação da Lei Orçamentária para 1996.

8. Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da inclusão desses projetos são advindos de anulação parcial de dotações de outros projetos/subprojetos e de geração própria adicional viabilizada pelas empresas.

9. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre crédito especial ao Orçamento de Investimento das diversas empresas estatais, para os fins que especifica.

Respeitosamente,



MARTUS TAVARES

Ministro de Estado do Planejamento
e Orçamento, Interino

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 234 / MPO, DE 27.09.1996.

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Inclusão de novos subprojetos na Lei Orçamentaria de 1996 (Lei nº 9.275, de 09/05/96), em favor de diversas empresas estatais.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Projeto de Lei que abre crédito especial.

3. Alternativas existentes às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única solução para a situação.

4. Custos:

Cancelamento de dotações no valor de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões e cento e sessenta mil reais) e geração de receita adicional líquida no valor de R\$ 18.097.182,00 (dezoito milhões, noventa e sete mil e cento e oitenta e dois reais).

5. Razões que justifiquem a urgência:

Possibilitar às empresas a normalização de seus cronogramas de investimentos.

6. Impacto sobre o meio ambiente:

O Relatório de Impacto sobre o meio ambiente será elaborado por ocasião da implantação dos subprojetos.

7. Síntese do parecer do órgão jurídico:

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento e Orçamento manifestou-se favoravelmente

PROJETO DE LEI N° 23, DE 1996-CN

Abre ao Orçamento de Investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial até o limite de R\$ 24.257.182,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento, aprovado pela Lei nº 9.275, de 09 de maio de 1996, crédito especial até o limite de R\$ 24.257.182,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinqüenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais), em favor de diversas empresas estatais, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações e da incorporação de recursos adicionais viabilizados pelas empresas, conforme indicado, respectivamente, nos Anexos II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Anexo I

21000 - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
21202 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPECIFICAÇÃO	CREDITO ESPECIAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
TRANSPORTE				12.240.000
TRANSPORTE AÉREO				12.240.000
CONTROLE E SEGURANÇA DO TRAFEGO AÉREO				12.240.000
16.087.0524.5278	MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO AO VOO E TELEFONIA AEROPORTUARIA			12.240.000
	PROVIDER A MELHORIA NOS SERVIÇOS DE AUXÍLIO A NAVIGAÇÃO AÉREA, AMPLIANDO A SEGURANÇA DO TRAFEGO AÉREO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL; MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS DE TELEFONIA AEROPORTUARIA, OFERECENDO MAIOR FACILIDADE DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS E AS EMPRESAS DE AVIAÇÃO.			
	- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTRUM. TÉCNICOS (PERC) = 5.359			
	- CONSTRUIR E REFORMAR EDIFICAÇÕES (PERC) = 2.664			
	- REFORMAR E ADEQUAR AS INSTALAÇÕES (ME) = 2.018			
16.087.0524.5278.0006	MELHORIA E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AO VOO			12.240.000
	- ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E INSTRUM. TÉCNICOS (PERC) = 3.316			
	- CONSTRUIR E REFORMAR EDIFICAÇÕES (PERC) = 2.664			
			TOTAL	12.240.000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Anexo I

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPECIFICAÇÃO	CREDITO ESPECIAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS				605.061
SERVIÇOS FINANCEIROS				605.061
SERVIÇOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS				605.061
11.061.0352.5706	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA AÇÃO ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL			605.061

Outubro de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 9 16577

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPECIFICAÇÃO	CREDITO ESPECIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		VALOR
	DOAR DE RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS AS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PARA ELEVAR O NÍVEL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA REDE DE DEPENDÊNCIAS E FORTALECER A CONDIÇÃO DE COMPETITIVIDADE NO MERCADO EM QUE ATUA, TENDO PRESENTE O DESenvolvimento ECONÔMICO E SOCIAL DO PAÍS.	
	- ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 4	
	- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 29	
	- CONSTRUIR/ADQUIRIR PRÉDIOS (UNID)= 1	
11.064.0362.5706.0002	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE ALAGOAS	33.218
	- ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 2	
	- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 8	
11.064.0362.5706.0005	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DA BAHIA	68.109
	- ADAPTAR/REFORMAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 2	
	- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 9	
11.064.0362.5706.0017	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	5.000
	- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 1	
11.064.0362.5706.0018	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	394.634
	- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 9	
	- CONSTRUIR/ADQUIRIR PRÉDIOS (UNID)= 1	
11.064.0362.5706.0023	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO	10.800
	- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 1	
11.064.0362.5706.0027	MODERNIZAR E ADEQUAR DEPENDÊNCIAS NO DISTRITO FEDERAL	3.300
	- EQUIPAR DEPENDÊNCIAS (UNID)= 1	
		TOTAL 605.061

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Anexo I

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISORIAS
32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPECIFICAÇÃO	CREDITO ESPECIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		
RECURSOS MINERAIS		6.160.000
EXTRATO E BENEFICIAMENTO		6.160.000
09.053.0290.6150	EXPLORAÇÃO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MINEROS	6.160.000
	BUSCAR ATENDER OS MERCADOS INTERNO E EXTERNO DE MINERIO DE FERRO, ATRAVES DO AUMENTO DA CAPACIDADE PRODUTIVA.	
	- PROJETO IMPLANTADO (UNID) = 1	
09.053.0290.5160.0017	DOUR. IORAPÉ BAHIA (ETAPA II) - ESTADO DO PARA	6.160.000
	- PROJETO IMPLANTADO (UNID) = 1	
		TOTAL 6.160.000

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

Anexo I

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISORIAS
32216 - NAVIGAÇÃO RIO DOCE LTDA

R\$ 1,00

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPECIFICAÇÃO	CREDITO ESPECIAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		VALOR
TRANSPORTE		
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		111.000
SERVÍCIOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO		111.000
16.090.0565.5720	REPAROS E MANUTENÇÃO DE NAVIOS	111.000

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
VITABILIZAR O USO DE EMBARCAÇÕES POR PERÍODO MAIS LONGO.		
16.090.0665 5720.0002 MANUTENÇÃO E REPAROS DE NAVIOS	144.000	
TOTAL		144.000

Anexo I

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISORIAS
39216 - COMPANHIA DOCAS DO PARA

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00 CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
TRANSPORTE		
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	6.200.800	
PÓRTOS E TERMINAIS FLUVIAIS E LACUSTRES	6.200.800	
16.090.0662.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	6.200.800	
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APROVIMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.	6.200.800	
16.090.0662.5103.0010 CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE CONTÊINERES E REAPARELHAMENTO DO PÓRTO DE SANTANA - PA	5.200.800	
TOTAL		6.200.800

Anexo I

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISORIAS
39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS (SUPLEMENTAÇÃO)		R\$ 1,00 CREDITO ESPECIAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
TRANSPORTE		
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	7.321	
PÓRTOS E TERMINAIS MARÍTIMOS	7.321	
16.090.0663.5103 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS	7.321	
EXECUTAR OBRAS, SERVIÇOS OU INSTALAÇÕES QUE REPRESENTEM APROVIMENTO DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, OBJETIVANDO MELHORIA DA OPERACIONALIDADE DE CARGA/DESCARGA DOS NAVIOS, CAMINHÕES E TRENS, TRANSPORTES INTERNOS E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS.	7.321	
16.090.0663.5103.0230 MELHORAMENTOS DO PÓRTO DE FORRO	7.321	
TOTAL		7.321

Anexo II

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 32212 - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

(R\$ 1,00)

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS (CANCELAMENTO)		CREDITO ESPECIAL
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		VALOR
ENERGIA E RECURSOS MINERAIS		6.160.000
TRANSPORTE FERROVIÁRIO		6.160.000
SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO		6.160.000
09.089.0515.5335		6.160.000
TRANSPORTE FERROVIÁRIO		
ATENDER O CRESCIMENTO E A DIVERSIFICAÇÃO DA DINÂMICA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PRODUTOS PRÓPRIOS, MERCADORIAS DE TERCEIROS E PASSAGEIROS, NAS FERROVIAS DOS SISTEMAS SUL E NORTE.		
09.089.0515.5356.0008	IMPLEMENTAÇÃO DE RAMais, PATIOS E TERM. INTERMODAIS - MG	6.160.000
		TOTAL
		6.160.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 21202 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

(R\$ 1,00)

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	12.240.000
TOTAL	12.240.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
 25210 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

(R\$ 1,00)

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	505.061
TOTAL	505.061

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 39215 - COMPANHIA DOCAS DO PARA

(R\$ 1,00)

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TESOURO	6.200.800
TOTAL	6.200.800

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 39216 - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
TESOURO	7.321
TOTAL	7.321

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 32216 - NAVIGAÇÃO RIO DOCE LTDA

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECURSOS PRÓPRIOS	144.000
TOTAL	144.000

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N° 9.275, DE 9 DE MAIO DE 1996

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1996.

MENSAGEM N° 525, DE 1996-CN
(n° 961/96, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$ 169.901,00, para os fins que especifica".

Brasília, 7 de outubro de 1996.

EM n° 239/MPO

Brasília, 01 de outubro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O Ministério da Aeronáutica solicita a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 169.901,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e um reais).

2. Quando da elaboração da proposta orçamentária, foram destacados recursos para viabilizar a construção de um prédio de apartamentos destinados à venda para Suboficiais e Subsargentos.

3. Em vista do alto custo revelado pelo empreendimento, inviabilizando a aquisição, a Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica optou pelo cancelamento do pleito, deixando a dotação disponível como fonte de compensação para remanejamentos que se tornassem necessários.

4. Cumpre esclarecer que a presente solicitação será atendida mediante Projeto de Lei, por ultrapassar o limite de vinte por cento autorizado ao Poder Executivo para a abertura de crédito, em função do remanejamento proposto.

5. Este Ministério pronuncia-se favoravelmente ao acolhimento do pleito, por considerá-lo em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, da Constituição.

6. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União o referido crédito suplementar.

Respeitosamente,


MARTUS TAVARES
Ministro de Estado do
Planejamento e Orçamento. Interino

**ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Nº 239 DE 01 / 10 /96.**

1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

O Ministério da Aeronáutica solicita a abertura de crédito suplementar, objetivando a adequação do seu Quadro de Detalhamento da Despesa às suas reais necessidades de execução.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional, autorizando o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 169.901,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e um reais).

3. Alternativa existente às medidas ou atos propostos:

A alternativa proposta é a única para a solução do problema.

4. Custos:

Não implicará custos adicionais para o Tesouro Nacional, visto que o crédito dar-se-á mediante a anulação parcial de dotação.

5. Razões que justificam a urgência:

6. Impacto sobre o meio ambiente:

Nada a registrar neste sentido.

7. Alterações Propostas : (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medida Provisória)

Texto atual	Texto proposto

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

--

PROJETO DE LEI N° 24, DE 1996-CN

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996), em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$ 169.901,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 9.275, de 9 de maio de 1996), em favor do Ministério da Aeronáutica, crédito suplementar no valor de R\$ 169.901,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e um reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

21000 - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - ENTIDADES SUPERVISORIAS
21201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA

R\$ 1.00

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS							
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO									
ADMINISTRAÇÃO		113.153			113.153				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		113.153			113.153				
10 001 0121 2008		113.153			113.153				
EXECUÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR APOIO LOGÍSTICO AS ATIVIDADES-FIM.									
10 001 0121 2008 0210		113.153			113.153				
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FISCAL	113.153			113.153				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		66.748			66.748				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO		66.748			66.748				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS		66.748			66.748				
15 004 0192 2012		66.748			66.748				
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO									
FINANCIAR, nos termos que a lei dispor, o local da lei, o regime de servidão e o abono que resulta do artigo 3º do artigo 2º da Constituição Federal									
15 004 0192 2012 0001									
CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	FISCAL	66.748			66.748				
TOTAL FISCAL		169.901			169.901				

21000 - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
21201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONAUTICA

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		169.901				169.901			
HABITAÇÃO		169.901				169.901			
HABITAÇÕES RURAIS		169.901				169.901			
10.057.0317.1070 UNIDADES HABITACIONAIS		169.901				169.901			
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.	FISCAL	169.901				169.901			
10.057.0317.1070.0001 FINANCIAMENTO DE RESIDÊNCIAS A SERVIDORES	FISCAL	169.901				169.901			
TOTAL FISCAL		169.901				169.901			

21000 - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
21201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONAUTICA

R\$ 1,00

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO			113.153			113.153				
ADMINISTRAÇÃO			113.153			113.153				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			113.153			113.153				
10.007.0021.2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			113.153			113.153				
PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE, ALÉM DE PRESTAR apoio logístico às atividades-FIM.	F	250	113.153	113.153		113.153				
10.007.0021.2008.0010 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			113.153	113.153		113.153				
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			56.748			56.748				
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			56.748			56.748				
PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURODOS			56.748			56.748				
15.084.0492.2012 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			56.748			56.748				
FINANCIAR, nos termos que a LEI DISPUSER, O PROGRAMA DE SEGURADO-DESEMPREGO E O ABONO DE QUE TRATA O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 239 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	F	250	56.748	56.748		56.748				
15.084.0492.2012.0001 CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			56.748	56.748		56.748				
TOTAL FISCAL			169.901			169.901				

21000 - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
21201 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONAUTICA

R\$ 1,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S P F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO			169.901				169.901			
HABITAÇÃO			169.901				169.901			
HABITAÇÕES RURAIS			169.901				169.901			
10.057.0317.1070 UNIDADES HABITACIONAIS			169.901				169.901			
ATENDER AS NECESSIDADES HABITACIONAIS DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO, AQUISIÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES.	F	250	169.901	169.901			169.901			
10.057.0317.1070.0001 FINANCIAMENTO DE RESIDÊNCIAS A SERVIDORES			169.901	169.901			169.901			
TOTAL FISCAL			169.901				169.901			

LEGISLAÇÃO CITADA

(Anexada pela Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional)

LEI N° 9.275, DE 9 DE MAIO DE 1996

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1996.

PARECER N° 526, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1993 (nº 2.336, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1993 (nº 2.336, de 1991, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de outubro de 1996. – **José Samey**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Ernandes Amorim** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER N° 526, DE 1995**Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 180 e 183 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passam a vigorar acrescidos dos seguintes parágrafos:

"Art. 180.

Parágrafo único. Em caso de greve que paralise os trabalhos judiciais, a Presidência do Tribunal a que estejam submetidos os serviços prejudicados para expedir editais informando as datas de início e término da suspensão dos prazos, e as medidas tomadas para o atendimento dos serviços de urgência."

"Art. 183.

§ 1º.....
§ 2º.....

§ 3º As partes poderão, para resguardar o prazo, apresentar petições através de cópias pelo sistema de fac-simile ou método similar, devidamente assinadas pelo procurador, desde que os originais sejam juntados no prazo de cinco dias."

Art. 2º O art. 237 do Código de Processo Civil passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 237. Nas demais comarcas, aplicar-se-á o disposto no artigo antecedente se o expediente forense for publicado no órgão oficial, contando-se os prazos da data em que o Diário da Justiça haja circulado na sede da comarca.

§ 1º Se o expediente forense for publicado em jornal local, para tanto credenciando, o disposto no artigo antecedente aplicar-se-á apenas aos advogados que mantenham escritório profissional na comarca (art. 39, I).

§ 2º Nos demais casos, serão os advogados intimados nos termos do art. 238."

Art. 3º Esta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O expediente lido vai à publicação.

As mensagens que acabam de ser lidas encaminham os Projetos de Lei nºs. 20 a 24, de 1996-CN, e serão despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação dos projetos:

até 13-10 – publicação e distribuição de avulsos;

dia 21-10 – prazo final para apresentação de emendas;

até 26-10 – publicação e distribuição de avulsos das emendas;

até 5-11 – encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 205, DE 1996

Acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com o seguinte parágrafo:

"Art. 31.

Parágrafo único. As informações de que trata este artigo, nos produtos gelados oferecidos ao consumidor, serão gravadas de forma indelével, com o objetivo de evitar que o contato da embalagem com a umidade dificulte ou impeça sua leitura."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O art. 31, *caput*, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, estabelece que a oferta e a apresentação de produtos devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, assim como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Dentre essas informações, cabe destacar que nos produtos gelados, oferecidos ao consumidor em estabelecimentos comerciais, a sua data de validade é fixada por intermédio de carimbos, os quais, ao contato com a umidade, tornam-se ilegíveis.

Além disso, no tocante aos produtos importados, que devem ser mantidos sob refrigeração, o selo com as informações sobre o produto deve ser imune de danos causados pela umidade.

É preciso, portanto, oferecer total segurança ao consumidor, no sentido de que não adquira produtos possivelmente adulterados, em face da imprecisão dessas informações.

Em face do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria aqui tratada, solicito o apoio dos ilustres pares para a aprovação da proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – Senador Sérgio Machado.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 206, DE 1996

Acrescenta parágrafo único ao art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 37 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com o seguinte parágrafo:

"Art. 37.

§ 4º A prestação de serviços ao consumidor, bem como a participação em sorteios, por intermédio de telefone, veiculada através de publicidade televisiva, terá seu preço divulgado na forma de áudio e de vídeo."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O sistema Telebrás tem permitido a prestação de serviços ao consumidor, através do telefone, por intermédio do prefixo 900 e outros, e pelos quais são cobradas vultosas tarifas.

Vê-se, pela televisão, que ao preço desses serviços é dado destaque pouco significativo, podendo-se considerar como enganosa essa forma de publicidade.

Esses serviços, conhecidos como "Diskamizade", "Diskumba", "Diskpaquera", "Olimpus" (das recentes olimpíadas, portanto internacional) e outros, utilizados normalmente por empregados domésticos e filhos menores, sem o consentimento dos patrões ou dos pais, e por outros segmentos da sociedade, têm acarretado problemas muito sérios, gerando contas telefônicas altíssimas, já que o preço não é devidamente destacado na sua publicidade.

Em face do exposto, e tendo em vista a relevância da matéria aqui tratada, solicito o apoio dos ilustres pares para a aprovação da proposição ora apresentada.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – Senador Sérgio Machado.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 37. É proibida toda publicidade enganosa ou abusiva.

§ 1º É enganosa qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, integral ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, capaz de induzir em erro o consumidor a respeito da natureza, caracterís-

tica, qualidade, quantidade, propriedade, origem, preço e quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

§ 2º É abusiva, dentre outras, a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeita valores ambientais, ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

§ 3º Para os efeitos deste Código, a publicidade é enganosa por omissão quando deixar de informar sobre dado essencial do produto ou serviço.

§ 4º (Vetado.)

- redação do texto vetado: "Quando o fornecedor de produtos ou serviços se utilizar de publicidade enganosa ou abusiva, o consumidor poderá pleitear indenização por danos sofridos, bem como a abstenção da prática do ato sob pena de execução específica, para o caso de inadimplemento, sem prejuízo da sanção pecuniária cabível e de contrapropaganda, que pode ser imposta administrativa ou judicialmente".

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 207, DE 1996

Dispõe sobre o pagamento, por meio de cheque, na rede bancária, de fichas de compensação, de tributos e de tarifas de serviços públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedado aos bancos recusarem, até a data do vencimento, o recebimento de cheque de emitente devidamente identificado, para pagamento de ficha de compensação bancária, de tributos ou de contas referentes a tarifas de serviços públicos, mesmo que o sacado, o sujeito passivo da obrigação tributária ou o portador da conta não seja seu correntista.

§ 1º A quitação da obrigação só se dará após a compensação do cheque.

§ 2º Na hipótese de devolução do cheque, por qualquer motivo, o banco restituirá o título ao credor da obrigação, acompanhado do cheque.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Embora se saiba que o poder liberatório do pagamento seja a moeda, razão pela qual os bancos têm recusado o pagamento, por cheque, de fichas de compensação, de tributos e de tarifas de serviços

públicos (água, luz e telefone), daquele que não seja seu correntista, essa prática, não regulamentada, tem causado uma série de transtornos à população, o que precisa ser corrigido.

A vida atualmente agitada deve ser simplificada, oferecendo-se ao cidadão as necessárias facilidades no seu dia a dia.

O projeto em questão objetiva dar maior comodidade às pessoas, mas, ao mesmo tempo, oferece segurança à rede bancária, desonerando-a de qualquer responsabilidade no tocante a irregularidade no pagamento.

De acordo com a Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, que dispõe sobre o cheque, em seu art. 67, a palavra "banco" designa, também, a instituição financeira contra a qual a lei admite a emissão de cheque. Por essa razão, o projeto menciona genericamente apenas "banco".

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – Senador Sérgio Machado

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.357, DE 2 DE SETEMBRO DE 1985

Dispõe sobre o cheque e dá outras providências.

Art. 67. A palavra "banco", para os fins desta lei, designa também a instituição financeira contra a qual a lei admite a emissão de cheque.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Ermândes Amorim) – Os projetos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 947, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada, no dia 30 de outubro de 1996, no tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, seja dedicado à homenagear o Quinquagésimo Aniversário da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – Senadora Emilia Fernandes, PTB – RS – João França – Valmir Campelo – Bernardo Cabral – Lauro Campos – Joel Hollanda.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, alínea b, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – A Presidência recebeu o Aviso nº 467, de 1996, de 3 de setembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 545, de 1996, adotada pelo referido Tribunal, na Sessão Ordinária do Plenário de 28 de agosto do corrente ano, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente à auditoria operacional realizada na Codevasp e no DNOCS, sobre o Projeto Nordeste I. (Diversos nº 87, de 1996)

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 1.192, de 30 de setembro último, em aditamento ao Aviso nº 428, comunicando as inclusões verificadas na lista específica prevista na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, referentes às contas julgadas irregulares por aquele órgão, no período de 11 a 30 de setembro.

O expediente lido será anexado ao processado do Diversos, nº 66, de 1996, encaminhado à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

OF.PSDB/I/Nº 2.025/96

Brasília, 7 de outubro de 1996

Senhor Presidente,

Venho solicitar a gentileza de determinar a substituição do Deputado José Aníbal pelo Deputado Ayrton Xerez, como membro titular, e do Deputado Ubiratan Aguiar pelo Deputado Nelson Marchezan, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.520/96.

Atenciosamente, – Deputado Ubiratan Aguiar, Vice-Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Ernandes Amorim) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Com a palavra o nobre Senador Valmir Campelo, por 20 minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, no próximo sábado, todo o Brasil

estará comemorando o "Dia da Criança". Meninos e meninas da classe média ganharão presentes, serão levados aos parques de diversões, aos cinemas, às sorveterias e terão direito a um dia inteiro dedicado a eles.

Nesse mesmo dia, cerca de 3 milhões de meninos e meninas menores de 14 anos não terão o que comemorar. Precisarão levantar cedo, não para receberem presentes, irem ao parque de diversões ou participarem de alguma atividade festiva nas escolas. Nada disso, até porque esses 3 milhões de crianças não estudam. Levantam cedo para trabalhar nas grandes cidades ou em propriedades rurais, que lhes pagam um salário irrisório e lhes exigem esforços além do que a sua idade pode suportar.

O último levantamento realizado pelo IBGE revela que 42% dos menores da área rural trabalham. No setor urbano, esse percentual chega a 24%.

Lamentavelmente, essa é a realidade da criança em nosso País. Em vez de estar na escola, estudando e se preparando para a vida, esse imenso contingente de pequenos brasileiros ocupa subempregos no campo e nas grandes cidades.

É muito comum encontrarmos crianças trabalhando como se já fossem adultas. Trabalham no corte da cana-de-açúcar, do sisal ou de outras culturas, em olarias, serrarias, oficinas, fábricas, tecelagens, pedreiras, etc, etc, etc...

Resta claro, entretanto, que nenhuma criança trabalha porque quer. Ela trabalha para sobreviver ou para complementar o orçamento familiar.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, não resta dúvida de què a situação dessas crianças trabalhadoras, bem como a tragédia de outros tantos meninos e meninas de rua que perambulam por este País mendigando um pedaço de pão, ou vivendo de pequenos furtos, é a manifestação mais cruel e contundente do vergonhoso quadro de exclusão social que caracteriza o Brasil.

Chega a ser bizarra a situação de um país como o Brasil, que ocupa o penúltimo lugar no quesito distribuição de renda nas estatísticas mundiais.

Mais bizarro ainda é que todos, governantes e sociedade, sabemos disso. Movimentos sociais e programas governamentais defendendo os direitos da criança à educação, à saúde, a uma vida melhor, enfim, surgem todos os dias com estardalhaço e marketing muito maiores que a ação e os resultados.

Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, todos os jornais de hoje destacam em primeira página que a inflação no mês de setembro último foi a menor registrada em 38 anos.

Dizem as manchetes que níveis inflacionários tão baixos só foram registrados de 1958 para trás.

Em 1958, o Brasil vivia a euforia do início da construção de Brasília, da instalação da indústria automobilística e se embalava ao som da imortal música de João Gilberto e Vinícius de Moraes.

Naquele ano, o salário mínimo correspondia a algo em torno de 600 e poucos reais por mês e não existia, proporcionalmente à população da época, um volume tão grande de crianças fora da escola ou abandonadas.

O Brasil ingressou na década de 90 com um contingente de 64 milhões de pessoas em situação de pobreza, isto é, com rendimento igual ou inferior a meio salário mínimo.

A inflação de 1996 baixou para níveis iguais aos de 58. No entanto, o salário mínimo, hoje, não passa de R\$112,00 por mês.

Quem sabe seria hora, Sr. Presidente, de comemorarmos o "Dia da Criança" com um amplo, verdadeiro e abrangente programa de distribuição de renda?

Acredito que todos concordamos que o abandono da criança brasileira é consequência direta da perversa distribuição da renda nacional. Ou será que deveríamos dizer da escandalosa concentração da renda nacional?

Poderíamos comemorar o "Dia da Criança" com um programa nacional de geração de empregos para que todo pai de família pudesse garantir o sustento e a educação de seus filhos.

Poderíamos comemorar o "Dia da Criança", Srs e Srs. Senadores, com a adoção de um salário mínimo que não nos fizesse vergonha perante o mundo.

Talvez assim, no próximo ano, pudéssemos comemorar o 12 de outubro com a consciência mais tranquila, sem nos chocarmos com a presença de crianças abandonadas em cada esquina.

Talvez, assim, aquela pequena parcela da sociedade brasileira que concentra a quase totalidade da renda nacional se desse conta de que o mundo só se tornará humano na medida em que os seres humanos se empenharem como seres solidários e de justiça, embarcados em um mesmo destino histórico.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Emandes Amorim, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, suplente de secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) — Com a palavra o nobre Senador Emandes Amorim.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ERNANDES AMORIM (PMDB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

— Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, hoje, quero registrar nos Anais desta Casa a realização do 3º Congresso de Ecologia do Brasil.

Esse importante evento está sendo realizado no Centro de Convenções de Brasília, desde o dia 6 de outubro, e prossegue até o dia 11.

Centenas de pesquisadores, estudantes e profissionais de todo o Brasil participam de simpósios, mesas-redondas, conferências, apresentação de painéis e minicursos em que a Ecologia é o tema dominante.

Neste 3º Congresso de Ecologia, inclusive, alguns estudiosos brasileiros, ao lado de especialistas americanos, proferem palestras sobre a Amazônia.

Creio que isso é muito importante. O Brasil deve assumir o estudo do ambiente da Amazônia. Ou os cientistas brasileiros — e, através deles, o Governo — conhecem a Amazônia, ou o Brasil vai perdê-la.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, faço este registro porque só através do estudo do ambiente e de seus recursos poderemos conhecer a maneira pela qual poderemos usá-los.

Na verdade, em meu Estado, esses estudos já estão bastante adiantados, e posso dizer que estamos na frente do resto do Brasil. Desde 1990, temos zoneamento agroflorestal, que foi elaborado com o financiamento e a supervisão do Banco Mundial. Esse zoneamento, transformado em lei, identifica os diferentes ecossistemas e define o que pode ser usado e como pode ser usado.

O zoneamento agroflorestal em Rondônia destinou 36% do território do Estado para atividades agropecuárias, agroflorestais e silvo-pastoris. No restante do território — 64% da sua área —, a lei do zoneamento não permite agricultura e pecuária; 10% do território é constituído por ecossistemas frágeis; 30%, por unidades de conservação; e 22%, por terras indígenas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse zoneamento foi elaborado em conformidade com o Código Florestal, nos termos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Essa lei determinava que enquanto não fossem estabelecidos planos de condução e manejo para a exploração das florestas na Amazônia, apenas em 50% de cada propriedade poder-se-

la realizar o corte raso para as explorações agrícola e pastoril.

Assim, obedecendo a essa determinação, os Governos Federal e Estadual, em Rondônia, financiados pelo Banco Mundial, elaboraram o plano de condução e manejo da exploração da floresta na região: o Plano Agropecuário e Florestal de Rondônia, o Planafloro.

Com base nos estudos realizados, foi feita a lei do zoneamento. O zoneamento é o mais importante instrumento de gestão territorial para a Amazônia, conforme a Política Nacional Integrada para a Região, aprovada pelo Conselho Nacional da Amazônia Legal, em novembro de 1994. As diretrizes dessa política inclusiva são expressamente recomendadas pelo Senhor Presidente da República, em documento publicado no *Diário Oficial* de 21 de agosto de 1995, junto à Resolução nº 4 daquele Conselho.

Especificamente quanto ao zoneamento, Sua Excelência, em fins de março de 1995, no Hotel Tropical, em Manaus, anunciou aos Governadores da Região Norte que a Secretaria de Assuntos Estratégicos e o IBGE estariam promovendo estudos para o estabelecimento do zoneamento ecológico e econômico da Amazônia.

Mas, Sr. Presidente, o que recebemos foi a Medida Provisória nº 1.511 -- um verdadeiro monumento à ignorância! Segundo essa medida, que tudo zera e ignora, o que rege o uso do solo na Amazônia não é mais o critério científico do zoneamento, recomendado pelo Presidente da República, mas a regra única, a chamada "regra burra".

Não interessa a qualidade do solo, nem o tipo do ecossistema florestal ali existente ou mesmo a situação sociocultural de sua população, nem o tamanho da propriedade. Também não interessa a ponderação dos demais programas de governo desenvolvidos na região, nem outras variáveis que balizem, com critérios científicos, um zoneamento para a gestão territorial. Vai-se mais longe. De acordo com essa medida provisória, a utilização da floresta apenas pode ser feita de conformidade com o que for baixado em regulamento, ou seja, o crime não é mais o que a lei comina, mas o que o regulamento não autoriza.

Por isso, Sr. Presidente, o protesto da sociedade civil do meu Estado. Protesto que interditou a BR 364 no mês passado. A desobediência civil não é mais exclusiva dos sem-terras e garimpeiros na Amazônia. Os segmentos que dão sustentação ao tecido social, os empresários, agregados à Federação das Indústrias de Rondônia, assumiram o protesto e interditaram a rodovia.

Regras absurdas como a dessa medida provisória desmoralizam a lei, fazem do errado o certo, porque só o errado, perante tais regras, consegue sobreviver.

O protesto também foi feito contra uma resolução que trata da reposição florestal e também não considera a diversidade da Amazônia.

Com o Senador Bianco e o Governador do Estado, exercemos nossa autoridade para contornar a situação. Foi, então, formulado um acordo com o Ibama, estabelecendo um prazo até dezembro. Nesse prazo, não se aplicam as novas normas enquanto buscamos a modificação no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, em relação a esse assunto, o Governo anda contra a ciência.

Antes de qualquer outra coisa, essa medida provisória, além de afrontar o direito de propriedade, exorbitando os limites da Constituição, vai de encontro aos princípios da ciência, da ecologia, que, em meu Estado, foram observados.

Em Rondônia, Sr. Presidente, a ciência já disse o que pode ser usado e como pode ser usado; e o que não deve ser usado e por que não deve ser usado. Isso está estabelecido na lei do zoneamento.

Também em Rondônia, as áreas de proteção ambiental não existem apenas no papel, são áreas demarcadas, policiadas e fiscalizadas com financiamento do Banco Mundial, que, através do PNUD, mantém um monitoramento constante.

Por isso, não aceitamos a regra geral imposta por segmentos desatentos à orientação maior do Presidente da República, que se expressa na política nacional para a Amazônia Legal. Essa política, entre suas diretrizes, preconiza o zoneamento como principal instrumento de gestão territorial, não a regra única.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no momento em que o meu Estado passa por esse problema, alegro-me em poder registrar a realização do Congresso de Ecologia nesta Capital, porque vejo que cientistas brasileiros estão estudando a Amazônia. Assim, talvez chegue à consciência das pessoas que elaboraram essa regra burra, anticientífica, o erro que estão cometendo.

O Presidente da República é tido como um homem de estudo, um intelectual. A impressão que tenho é que essa medida provisória passou meio de afogadilho. Por isso, espero que Sua Excelência tenha a sensibilidade de rever essa medida, aceitando as sugestões do Congresso Nacional.

Em primeiro lugar, o Congresso propõe que se retire da regra geral, preventiva, o Estado que tem o

zoneamento implantado por lei. Sugere ainda que sejam realizados os zoneamentos, inclusive com o perdão de sanções para quem regularizar a situação da sua propriedade em relação à legislação ambiental. Só assim poderemos ordenar a atividade econômica da região, inserindo-a no contexto do desenvolvimento sustentável. Não podemos continuar permitindo que a legislação federal marginalize a população da Amazônia.

Espero que o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha a sensibilidade que a questão requer e que não queira entrar para a História como um tapulhador da Amazônia, mas como um Presidente que assumiu a responsabilidade científica de determinar o uso de seus recursos naturais a partir da gestão de seu território em função do zoneamento agroflorestal da Amazônia e da Região Norte.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, falamos sempre sobre essa questão, até para que não se repita o que está ocorrendo. Ainda na tarde de ontem, discutimos nesta Casa a edição dessa medida provisória. Não queremos que o Estado de Rondônia fique, como a floresta Amazônica, a serviço de Estados desenvolvidos.

O Presidente da República tem usado a Região Norte, a Amazônia, como aval – repito – para os financiamentos, para o dinheiro que entra neste País, que não é aplicado na nossa região.

Deve-se lembrar ao Governo que na Região Amazônica existe um povo, existe uma sociedade, existem homens trabalhando, empresas funcionando. Quem não a conhece deve saber que a Amazônia é tão desenvolvida como qualquer outra região deste País. O que se percebe é a falta de atenção do Governo Federal para com a nossa Região Norte, para com a Amazônia.

Espero que, a partir da edição dessa medida provisória, possam os Parlamentares debater a questão da Amazônia e trazer a solução para a Região Norte.

Queremos que os assessores do Senhor Presidente da República, antes de fazerem editar medidas provisórias escabrosas contra a Região Norte, possam conhecê-la. Não devem esses assessores permanecer em seus gabinetes, em palanques, ou ausentes. Esse é o caso do Ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia legal. S. Exª deveria conhecer mais a Amazônia para que, quando tratasse dos seus assuntos, pudesse respeitá-la e ao seu povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Ermândes Amorim, o Sr. Ney Suassuna, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador Guilherme Palmeira. S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as eleições de 03 de outubro próximo passado exigem sérias reflexões a propósito do desempenho das agremiações políticas e do papel jogado pelas elites e pelo povo.

Parece-me ter sido, se não me falha a memória, o Presidente Getúlio Vargas o primeiro estadista brasileiro a alertar para o descompasso existente entre o povo brasileiro, enquanto cidadão, e as suas lideranças: o povo está sempre frente das lideranças no Brasil.

As eleições de 03 de outubro último confirmam essa tese: foram por excelência as eleições dos temas municipais. Venceram aqueles que tiveram sensibilidade para orientar suas propostas e seus discursos num âmbito exclusivamente do interesse dos municípios e dos seus municípios. Essa foi a regra nos municípios que elegeram seus prefeitos e vereadores no primeiro turno.

Esse é o ponto fulcral para explicar a derrota de um grande número de candidatos, cuja performance surpreendeu pela tibieza: expressivas parcelas das elites partidárias não entenderam que o povo, ao eleger prefeitos e vereadores, está muito mais preocupado – e na justa medida – com os problemas urbanos que enfrentam no dia-a-dia.

Coube a essa percepção equivocada de algumas elites, que insistiram em federalizar as eleições mediante uma pauta de discussões de natureza macroeconômica, boa parte da responsabilidade pelo fracasso de candidaturas tidas como imbatíveis. O povo quis e fez uma eleição municipal. As elites não compreenderam e perderam. Deu povo: 1 X 0.

Feitas essas considerações preliminares, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de abordar o desempenho do meu Partido, o PMDB, esse Partido histórico cuja resistência e poder de inovação se confundem com a própria história da redemocratização do Brasil, o PMDB de Ulysses Guimarães e, principalmente, o PMDB do Brasil e dos brasileiros.

Ao se afastar do seu programa e passar a dedicar às questões internas grande parte da energia

política anteriormente dedicada à formulação de propostas destinadas à solução dos temas sociais e econômicos, o PMDB foi se distanciando também do eleitorado. Pagamos caro por esse distanciamento.

Nesse ponto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cremos que será inevitável uma reunião da Executiva do Partido, que terá o objetivo inafastável de realizar uma autocritica capaz de viabilizar a necessária reaglutinação do Partido enquanto operador político de peso.

É evidente o papel de anjo exterminador, de Abadan pós-moderno de alguns caciques que adotaram como estratégia para dinamitar lideranças polêmicas ações camicases que finalizaram por esvaziar o Partido na Unidade da Federação reduto dessas lideranças. Tivemos alguns casos.

Mediante seu editorial "Um só perdedor", a *Folha de S. Paulo*, de 7 de outubro, aponta o PMDB como campeão da perda de espaço político. Ainda, segundo o referido editorial, o contraponto com 1986 é melancólico.

Diz o editorial:

"Apesar da falta de resultados definitivos em muito municípios, em especial os que não tiveram votação eletrônica, não parece prematuro dizer que quase todos os grandes partidos podem proclamar vitória.

E a razão é simples: o PMDB, que vinha sendo tradicionalmente o maior partido brasileiro desde a redemocratização, sofreu severas perdas, em especial nas capitais.

O desempenho de quinta-feira contrasta com o vitorioso PMDB das eleições de 1986. Há exatos dez anos, o partido conseguia uma esmagadora vitória em todo o país, facilitada pelo efêmero sucesso do Plano Cruzado.

Passada uma década, muito dos líderes peemedebistas de 1986 mudaram de partido ou perderam força entre o eleitorado, como o grande vencedor paulista da época, o então governador eleito Orestes Quérzia.

De todo modo, o fato de o PMDB ter perdido espaço facilitou o crescimento de outros partidos, até por ser uma legenda tão heterogênea que seus eleitores podem migrar em várias direções, à direita ou à esquerda.

O PFL, por exemplo, pode comemorar o fato de ter passado para o segundo turno no Rio de Janeiro. Festeja também a vitória em Salvador, cidade de tradição de oposição ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O PSDB cresce em número de prefeitos, inclusive nas 250 maiores cidades do País, o que compensa, ao menos em parte, a derrota de São Paulo, o principal colégio eleitoral.

O PT igualmente aumentou o número de prefeitos e também de vereadores, na comparação com 1992. Consolida, além disso, bastiões importantes, como Porto Alegre.

O PPB foi outro partido de desempenho mais do que razoável, para o que contribuiu fortemente o resultado obtido em São Paulo.

De todo modo, seria pouco realista imaginar que os resultados eleitorais produzirão efeitos importantes sobre o cenário político nacional. A não ser, é lógico, pelo fator Paulo Maluf, de clara incidência sobre a questão sucessória presidencial."

Não me alio aos que vêem a história vitoriosa do PMDB apenas pela ótica do excepcional desempenho de 1986, apoiado no efêmero sucesso do Plano Cruzado. O PMDB é muito maior do que o resultado de 86. Sua trajetória política possui consistência historicamente embasada nas propostas que formulou ao longo da luta pela redemocratização e nos anos recentes, em pleno período democrático.

Para mim, a história de lutas do meu Partido o credencia a continuar a merecer a confiança do eleitorado brasileiro. É o caso, por exemplo, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, da Capital do Ceará – e nós, inclusive, pedimos depois a transcrição de matéria da Revista *Veja*, "Nadando de braçada" -, que mostra que Juraci Magalhães teve uma esmagadora vitória, inclusive o Governo é do PSDB; e no meu Estado, a Paraíba, onde nós conseguimos ganhar 70% do eleitorado. Das 223 cidades, ganhamos em mais de 110, mais de 70% do eleitorado; ganhamos em todas as grandes cidades. E por que a diferença? Porque em algumas Unidades da Federação o meu Partido perde substância e em outros ganha substância. Pura e simplesmente por causa da unidade. Onde nos mantivemos unidos, tivemos sucesso. E é por esta razão que venho a esta tribuna, principalmente, para concluir os membros do meu Partido, usando a força desta tribuna, a aprender com a lição das urnas. Que nos unamos e consolidemos cada vez mais a nossa força, uma vez que somos majoritários nesta Casa e na Câmara, para não permitir que aconteça o que aconteceu com o PMDB no Rio de Janeiro e em São Paulo, onde perdemos um grandioso espaço.

Todavia, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, seria ingênuo ignorar o crescimento dos partidos mais à esquerda, principalmente do PT, vitorioso em Porto Alegre pela terceira vez consecutiva, e no segundo turno em sete capitais.

Urge, portanto, avaliar o resultado das eleições de 03 de outubro, que tendem a redesenhar o mapa político brasileiro e confrontar o novo desenho político com o desempenho do Partido.

Um bom caminho para a autocritica se impõe ao Partido nos tempos que correm, e encontra ponto de partida na reflexão contida na máxima milenar de Sun Tzu, no sempre atual A arte da Guerra: não existe ou persiste espaço vazio em política. Os espaços vazios são imediatamente ocupados por forças políticas alternativas.

Sr. Presidente, uso a tribuna principalmente para concluir o meu Partido a analisar os resultados desta eleição.

O Sr. Pedro Simon – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon – É importante chegar aqui e ver V. Ex^a, na tribuna, sugerindo que nós, do PMDB, façamos uma análise, uma reflexão sobre o resultado das eleições.

O SR. NEY SUASSUNA - Em caráter nacional, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - Concordo com V. Ex^a. A rigor, todos os partidos deveriam fazer isso. Claro que V. Ex^a só pode se referir ao nosso, mas, em tese, podemos dizer que isso seria algo que todos os partidos deveriam ter feito, bem como o próprio Governo Federal. O Senhor Presidente da República deveria fazer isso. Na verdade, estamos com muitas interrogações. Vejo hoje, por exemplo – e aproveito para pedir a sua transcrição nos Anais do Senado, através do seu pronunciamento -, na coluna de Clóvis Rossi, na Folha de S. Paulo, dito que o Governo é "Uma casa de loucos". Que: "pouco antes do primeiro turno, Sérgio Motta afirmou que o prefeito Paulo Maluf queria eleger Pitta para continuar "assaltando os cofres públicos". Olha, o Sr. Maluf quer eleger o Sr. Pitta para continuar "assaltando os cofres públicos"! Um Ministro de Estado, um "Ministrão", o amigo, o sócio. Agora vem outro Ministro de Estado, que é um Ministro político do Governo, visita o Sr. Maluf e diz que vai apoiar o Sr. Pitta. Então, diz o Sr. Clóvis Rossi: mas que Governo é esse, que tem um Ministro que diz que o Sr. Maluf vai continuar assaltando o Estado e há outro que diz que vai

votar no Pitta para evitar o retrocesso? Está faltando seriedade! Cá entre nós, vou lhe ser sincero, não vi até agora um ato mais grosseiro na minha vida política do que o que o Banco Central fez com relação à candidatura do Sr. Pitta 72 horas antes das eleições. Não vi nada igual! Não consigo usar a máquina de uma maneira tão imoral, tão indecente como aquela, sendo verdade ou mentira o fato. A verdade é que o Governo diz que está apurando há dois anos. Se o Governo está apurando há dois anos, tinha que fazer alguma coisa, mas deixar para publicar 72 horas antes e dizer que o Sr. Pitta é um vigarista, que fez não sei o quê na Prefeitura de São Paulo, isso é uma imoralidade, uma indecência! Isso é feio. É o gesto mais grosseiro que me lembro de ter visto num Governo. Surpreende-me que um Governo moralista do PSDB tenha feito um ato como este. E a explicação do Sr. Pitta é fantástica. Ele diz o seguinte: na verdade, havia uma agência do Rio de Janeiro em que a Prefeitura tinha uns títulos etc. e tal e que fez o negócio. Eu fiz isso. Por que você fez essa operação? Porque se eu não fizesse isso, a empresa quebraria, e ela tinha muitos títulos da Prefeitura de São Paulo, que ia perder. Então, pensei comigo mesmo: foi isso que deu origem ao Proer. Foi o que o Governo fez com o banco do gênero que ia quebrar. Só que, lá, não era título do Governo, e ele colocou dinheiro para não quebrar o Banco Nacional. Então, quando V. Ex^a diz para o nosso Partido que devemos fazer uma reflexão, concordo com V. Ex^a, mas não somos só nós. Fica muito feio, neste momento em que devíamos fazer uma profunda reflexão, o Governo só estar preocupado com uma coisa: reeleição e não reeleição. O normal é que quando termine uma eleição o Governo recomponha o seu ministério, e recomponha com forças, quem perdeu, quem ganhou, o que o povo falou. E não é isso que estamos vendo. O que estamos vendo é que o Executivo está pensando em recompor seu governo para garantir a reeleição. Acho que V. Ex^a está certo. Presto minha solidariedade ao seu pronunciamento. Vejo tão tranquilmente nosso querido Presidente do Senado, o grande ex-Presidente da República José Sarney, por quem tenho maior apreço, nos jornais dizendo que o PMDB tem que fazer essa reunião a que V. Ex^a se refere, e tem que fazer para decidir: é governo, é oposição. Tem que tomar a linha. Acho que o Senador José Sarney está certo. O PMDB tem que tomar a linha, inclusive ele, Sr. Sarney, que até agora não nos deixou saber se seu candidato à Presidência do Senado é o Senador do Pará, é o Senador de Goiás ou é o Senador da Ba-

hia. Até agora não se sabe. Há uma afirmativa na rua no sentido de que o Senador do Amazonas saiu do PMDB, com a simpatia do Presidente José Sarney. Então, na verdade, nosso Partido também tem que fazer essa análise. É ridículo o que está acontecendo com o nosso Partido, onde um Ministro do PMDB, em tese, está lá e se diz que ele está namorando com o PPB porque, na verdade, ele quer os votos do Sr. Maluf para ser Presidente da Câmara e, de outro lado, o Líder do PMDB, numa disputa grotesca e vulgar, brigando – numa hora como essa, em que V. Ex^a diz que temos que nos reunir para ter um pensamento nacional – e discutindo quem vai ser o Presidente da Câmara e quem não vai ser. E estão negociando lá um presidente e, no Senado, outro. O Sr. Sarney tem razão: está na hora de tomarmos uma posição, a começar por S. Ex^a. Na verdade, quais são os três homens importantes que o PMDB tem? Quatrol É o Presidente do Partido, que está brigando para ser Presidente da Câmara; é o Líder da Bancada, que está brigando para ser o Presidente da Câmara; é o Ministro político do Governo, que está brigando para ser o Presidente da Câmara; e é o Sr. José Sarney, que é o Presidente do Senado, de quem não se sabe a posição. S. Ex^a diz que devemos ter uma posição reta. Penso que devemos. S. Ex^a, o Sr. José Sarney, é a favor do Governo, é contra o Governo? É a favor da reeleição, é contra a reeleição? Quando S. Ex^a diz que o PMDB deve tomar uma posição, quero tomar a minha posição. Preciso conhecer algumas pessoas, até para ficar contra ou a favor, mas preciso conhecer a posição do Sr. José Sarney.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a. Essa reflexão deve ocorrer no bojo de todos os partidos. Porém, cuido primeiro da nossa Casa e do nosso Partido.

Concordo com V. Ex^a, inclusive, sobre esse evento que ocorreu em São Paulo, o qual também achei extremamente grotesco. Hoje, quiseram trazer esse assunto à Comissão de Assuntos Econômicos. Penso que o Senado Federal não deve se envolver com um assunto entre Banco Central e Prefeitura de São Paulo. Nem temos competência para isso.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Por gentileza, Senador Epitacio Cafeteira, tenha o aparte V. Ex^a.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Senador Ney Suassuna, nessa eleição, o povo ficou atônito, porque todo mundo saiu vitorioso. Não ouvi queixa de ninguém dizendo que perdeu a eleição. Todo mundo

diz que ganhou. O próprio Presidente do Senado diz que Presidente da República e Presidente do Senado não perdem eleições municipais. Isso já é uma alegria, porque todo mundo ficou contente. Tenho que falar em relação ao que V. Ex^a diz e ao que o Senador Pedro Simon falou. Realmente, aquilo não foi só grosseria, mas uma tentativa de estelionato eleitoral. A história de Pitta e títulos é estelionato eleitoral. Estou, inclusive, com uma equipe de advogados examinando a questão, para ver como processaremos o Diretor do Banco Central, Sr. Alkimar Moura. Porém, devemos observar que, nessa tentativa de estelionato eleitoral, pretendia-se a Prefeitura de São Paulo. Acreditam que, para ganhar o poder, vale tudo. Agora, o Presidente emite uma nota afirmando que não vai interferir no segundo turno; ou seja, ao dizer isso, afirma que interferiu no primeiro.

O Sr. Pedro Simon – Mas não vai interferir no segundo... (*Intervenção fora do microfone.*)

O Sr. Epitacio Cafeteira – Mas Sua Excelência disse que não vai interferir no segundo turno. Essa questão de Ministro, hoje, está um tanto quanto desmoralizada. Se existe um Ministro que é do PPB, não precisaria o Ministro Carlos Santos dizer que apóia o candidato Pitta, se o PPB tem um Ministro no Governo. Porém, o que se nota é que existe no PSDB – como, de resto, em quase todos os partidos – uma falta de ideologia. Eu e o nobre Senador Pedro Simon éramos do MDB, que tinha apenas uma bandeira: a redemocratização. De repente, quando se redemocratizou o País, o PMDB não sabia para onde ir, porque não tinha nada, nenhuma outra bandeira consistente para agrupar seus filiados. Tanto isso é verdade que, em duas eleições, teve os nomes de Ulysses Guimarães e Orestes Quérica para disputar a Presidência da República, e o que se viu foram os votos dos seus líderes nordestinos, os Senadores e Deputados, não tendo havido voto para Presidente da República, embora um homem como o Deputado Ulysses Guimarães merecesse – e continue a merecer, mesmo depois de falecido – todo o respeito desta Nação. Mas não havia e não há alguma coisa que mostre o norte para onde cada partido está indo. Com certeza, todos querem ir para o poder, essa é a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Presidência comunica ao orador que seu tempo está esgotado. Há outros oradores inscritos.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Sr. Presidente, vou concluir o aparte dizendo que a colocação feita pelo Ministro das Comunicações, Sérgio Motta, foi grosseira. Como Ministro das Comunicações, S. Ex^a co-

municou-se demais. O Presidente disse que o Ministro havia se excedido em relação à candidata Luiza Erundina. Mas se excede em qual das frases, se S. Ex^a agrediu Luiza Erundina com duas ou três frases violentas? Qual foi o excesso?

O Sr. Pedro Simon – Senador, no Direito Penal...

O Sr. Epitacio Cafeteira – Deixe-me concluir; dessa forma, fica difícil.

O Sr. Pedro Simon – Pelo amor de Deus!

O Sr. Epitacio Cafeteira – Não sabemos qual é o excesso, porque o Presidente não explicitou.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Há orador na tribuna e está havendo discussão paralela, o que o Regimento não permite.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Não está havendo discussão paralela. O Presidente está realmente empolgado, na hora em que todos se congratulam. A posição, hoje, do PPB é uma posição normal, até no rumo do poder. É a abertura de uma segunda linha, uma linha de oposição que não é de esquerda; até hoje, só há a esquerda como oposição. De repente, o PPB aparece como uma oposição que não é de esquerda. Tenho a maior estima e o maior respeito pelos meus colegas de esquerda; mas a esquerda, em nível mundial, foi um grande sonho. Nos países que hoje estão no regime comunista o povo está passando fome. Portanto, foi um sonho que não se realizou.

O Sr. Pedro Simon – O Presidente Fernando Henrique está com oposição da esquerda e da direita.

O Sr. Epitacio Cafeteira – Na realidade, o nosso Partido apresenta uma alternativa..Mas é preciso que se diga o seguinte: o assunto do dia não é eleição.

O Sr. Pedro Simon – É reeleição.

O Sr. Epitacio Cafeteira – O assunto do dia é reeleição!

O Sr. Pedro Simon – É verdade. Vale tudo.

O Sr. Epitacio Cafeteira – E reeleição...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Peço ao orador que está aparteando que conclua.

O Sr. Epitacio Cafeteira – com a caneta do Presidente, com o Diário Oficial e com o Proer na outra mão São o poder político e o poder econômico, para, assim, dizer que isso é reeleição. E por que não propõe logo uma prorrogação? Seria mais simples, como ocorreu com o Presidente José Sarney, que queria mais um ano. Esse quer mais quatro! Os militares, que tinham toda a força, sequer ouviram pensar em ultrapassar seu mandato.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, como o tempo está exaurido, não sei se posso conceder o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não, já excede de muito o tempo dado a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador, farei o aparte com muita brevidade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Há outros oradores inscritos.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Ney Suassuna, prometo pronunciar apenas uma frase.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não é permitido, Senador.

Comunico ao orador que o requerimento que fez, de transcrição nos Anais da publicação do jornal a que se refere, será atendido na forma regimental.

O SR. NEY SUASSUNA – Concluindo, Sr. Presidente, o poder emana do povo. O povo deu uma lição às elites nas urnas.

Nós, partidos, que devemos receber essa orientação, devemos fazer, com toda certeza, uma avaliação em busca de rumos corretos para onde o povo quer ir.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEY SUASSUNA EM SEU PRO- NUNCIAMENTO:

UM SÓ PERDEDOR

Apesar de falta de resultados definitivos em muitos municípios, em especial os que não tiveram votação eletrônica, não parece prematuro dizer que quase todos os grandes partidos podem proclamar vitória.

E a razão é simples: o PMDB, que vinha sendo tradicionalmente o maior partido brasileiro desde a redemocratização sofreu severas perdas, em especial nas capitais.

O desempenho de quinta-feira contrasta com o vitorioso PMDB das eleições de 86. Há exatos dez anos, o partido conseguiu uma esmagadora vitória em todo o país, facilitada pelo efêmero sucesso do Plano Cruzado.

Passada uma década, muitos dos líderes peemedebistas de 86 mudaram de partido ou perderam força entre o eleitorado, como o grande vencedor paulista da época, o então governador eleito Orestes Quérula.

De todo modo, o fato de o PMDB ter perdido espaço facilitou o crescimento dos outros partidos, até por ser uma legenda tão heterogênea que seus eleitores podem migrar em várias direções, à direita ou à esquerda.

O PFL, por exemplo, pode comemorar o fato de ter passado para o segundo turno no Rio. Festeja também a vitória em Salvador, cidade de tradição de oposição ao Senador Antônio Carlos Magalhães.

O PSDB cresce em número de prefeitos, inclusive nas 250 maiores cidades do país, o que compensa, ao menos em parte, a derrota em São Paulo, o principal colégio eleitoral.

O PT igualmente aumentou o número de prefeitos e também de vereadores, na comparação com 92. Consolida, além disso, bastiões importantes, como Porto Alegre.

O PPB foi outro partido de desempenho mais do que razoável, para o que contribuiu fortemente o resultado obtido em São Paulo.

De todo modo, seria pouco realista imaginar que os resultados eleitorais produzirão efeitos importantes sobre o cenário político nacional. A não ser, é lógico, pelo fator Paulo Maluf, de clara incidência sobre a questão sucessória presidencial.

Manoel Fernandes, de Salvador

NADANDO DE BRAÇADA

Foi um passeio pelas urnas. O peemedebista Juraci Magalhães praticamente não saiu de casa para ganhar as eleições em Fortaleza já no primeiro turno. No programa de televisão nem perdeu tempo fazendo promessas. Não bateu nos adversários, tampouco pediu qualquer declaração ao aliado e atual prefeito, Antônio Cambraia. E olha que Cambraia possuía 78% de aprovação em Fortaleza. Comícios? Só na reta final. Juraci é o exemplo acabado de um voto no passado. Ex-Prefeito da cidade, antecessor de Cambraia, Juraci é a aposta do eleitor de que volta ao poder o homem que não faz grandes obras mas tapa o buraco da esquina. Durante a campanha, limitou-se a lembrar as 4.000 pequenas obras que realizou. Nadou de braçada. Seu slogan continha apenas duas palavras: "Juraci faz". Nada mais. "Eleição sem tensão é a melhor coisa do mundo", comemora o vencedor.

Juraci, que surgiu na política em 1988 como vice de Ciro Gomes na prefeitura, retorna ao cargo impondo uma derrota acharapante justamente ao Império tucano de Tasso Jereissati. Quando Ciro foi eleito governador em 1990, Juraci governou sozinho por mais de dois anos e mostrou luz própria. O que garantiu a sua vitória foram as obras. A população aplaude até hoje a revitalização da orla marítima de Fortaleza, uma das mais belas do país. As melhorias do trânsito no centro da cidade, milhares de quilômetros de pavimentação de ruas e centenas de postes de luz foram seus maiores cabos eleitorais. Médico dermatologista, Juraci é um homem de 65 anos com um jeito bem nordestino. Anda sempre de alpercetas, veste camisas coloridas, gosta de saborear um prato típico, o baile-de-dois, e adora tomar um traguinho. Seus nove adversários o acusavam de ser "velho e "alcoólatra". Juraci usou os dois adjetivos em seu favor. "Não sou um homem velho. Sou experiente", retrucava. "Eu sou um homem do povo. Para comemorar tomo meus uísques. E daí?" E daí levou a prefeitura.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PEDRO SIMON EM APARTE AO PRO-NUNCIAMENTO DO SR. NEY SUASSUNA:

UMA CASA DE LOUCOS

Clóvis Rossi

São Paulo – Ou o governo se transformou em estrutura de apoio ao suposto assalto aos cofres públicos, representado pela candidatura Celso Pitta, ou não passa de uma casa de loucos.

É a conclusão inevitável a tirar do balé reeleição/sucessão paulistana, ensalado pelos ministros Sérgio Motta e Luiz Carlos Santos.

Vamos por partes:

1 – pouco antes do primeiro turno, Sérgio Motta afirmou que o prefeito Paulo Maluf queria eleger Pitta para continuar "assaltando os cofres públicos".

2 – Imediatamente depois do primeiro turno, Luiz Carlos Santos, tão ministro (supõe-se) como Motta, diz que foi liberado pelo presidente para vir encontrar-se com Maluf e oferecer um apoio velado a Pitta.

Afinal, se Luiz Carlos acha que o governo não pode apoiar o "retrocesso" que seria a vitória petista em São Paulo, está dizendo que o governo apóia o que Motta diz ser uma tentativa de continuar "assaltando os cofres públicos".

Ou, então, caímos na hipótese 2: o que o ministro Sérgio Motta diz não é levado a sério nem pelos seus companheiros de governo, inclusive e principalmente pelo presidente da República.

Não obstante, Sérgio Motta continua ministro e, ainda por cima, é o responsável pelo mais succulento filão de negócios deste final de século em todo o mundo, que é o setor de telecomunicações. Você confaria tal responsabilidade a alguém que não leva a sério?

Bem feitas as contas, a mais provável é que haja uma terceira hipótese, a mais realista ao menos aos olhos da maioria do público: político é tudo farinha do mesmo saco.

Quando na oposição, ainda guardam uma certa coerência de posições e atitudes.

Uma vez instalados no poder, fazem o diabo para nele permanecer, mesmo que signifique transmitir a sensação de valedor.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral, próximo orador inscrito.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estando inscrito, espero que V. Ex^a garanta a minha palavra.

Sr. Presidente, recebi uma comunicação do Centro da Indústria do Estado do Amazonas...

O Sr. Pedro Simon - Sr. Presidente, não entendi a razão do apelo do nobre Senador, pois a palavra de S. Ex^a sempre esteve garantida. Há alguma ameaça?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O orador está na tribuna, Senador!

O Sr Pedro Simon – Mas S. Ex^a pediu para garantir a sua palavra, quando S. Ex^a sempre foi ouvido com a maior alegria por nós todos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador, se o orador entende assim é porque tem as suas razões, e não há por que a Mesa contestar a asseveração de S. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon - Sr. Presidente, queria saber qual a razão para dar força a S. Ex^a. Queria ser solidário em garantir-lhe a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, vou interromper o meu discurso para responder ao Senador Pedro Simon, a quem respeito muito; se não fosse isso, V. Ex^a já teria dado a resposta.

Pedi ao Presidente que me garantisse a palavra em razão de eu estar inscrito e ver que o tempo corre, talvez não sendo possível eu usar todo o meu tempo.

Evidentemente, não fiz graça nem brincadeira com nenhum Senador; isso não é do meu feito e nunca, da tribuna, ao longo de quase dois anos, fiz brincadeira ou pilharia com qualquer Senador.

De modo que espero que V. Ex^a consiga garantir a minha palavra.

Sr. Presidente, como dizia a V. Ex^a e à Casa, recebi um documento do Presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas, Sr. Cristovão Marques Pinto, documento esse que põe à calva o que vem acontecendo na Zona Franca de Manaus. Dada sua importância, como o tempo urge e sei que V. Ex^a precisa passar à Ordem do Dia, lerei alguns tópicos, mas requeiro, desde logo, que V. Ex^a faça constar na sua íntegra o texto deste documento.

Trata-se de um documento que me vem por cópia, já deste mês de outubro, encaminhado pelo Presidente do Centro da Indústria do Estado do Amazonas ao Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Diz o Presidente Cristovão Marques Pinto:

"Sr. Superintendente:

Cumprimentando-o, dou-me por ciente dos termos da proposta de V. S^a, pertinente aos "preços públicos" cobrados pela Suframa, exação essa posta sob o exame da Justiça. Efetivamente, V. S^a havia entregue a proposta à Diretoria deste Centro em reunião especialmente convocada para tanto e dela demos ciência aos nossos associados. Não a respondemos, de pronto, em face do nível de relacionamento entre a atual administração da Suframa e as empresas industriais da Zona Franca de Manaus, que auto-

rizaram a discussão judicial do tema. Temíamos que a autoria e a origem do documento pudesse ser contestada, pondo-nos em situação pouco confortável. Em reunião, nesta data, V. S^a apresentou-as a representantes de empresas, como proposta encaminhada ao Cieam, o que dá ao documento cunho oficial, a ensejar nosso pronunciamento.

Cabe-nos esclarecer, preliminarmente, Sr. Superintendente, que a discussão da natureza jurídica da exação, levada a efeito pela Suframa, pelo sobrecontrole de importação de bens de capital e insumos de origem estrangeira e dos internamentos de mercadorias nacionais, não tem outra finalidade senão a de pôr a questão sob o exame de sua constitucionalidade em amplo sentido. Nunca nos moveu qualquer atitude pessoal contra V. S^a, que nos merecia o respeito de que somos tributários às autoridades constituídas e que se portem com a urbanidade que delas se exige. Daí porque entendemos as represálias de V. S^a, retardando os atos de ofício e prometendo a redução do prazo de sua prática, caso as empresas retirassem a autorização concedida para o ajuizamento da ação cabível."

Sr. Presidente, o Centro da Indústria ajuizou uma medida contra a Superintendência da Zona Franca de Manaus representando várias empresas e, ao que dá notícia o documento, as empresas, por alguns dos seus representantes, foram chamadas à Superintendência e, ali, sofreram coação para que retirassem, conforme diz aqui, a autorização concedida para a ação cabível.

Mais adiante, Sr. Presidente, em outro tópico, diz o Centro da Indústria do Estado:

"Por essa razão, não há qualquer sentido em anuirmos com o primeiro item de sua proposta, no sentido da "redução imediata de 5% nos preços públicos praticados pela Suframa". Nossa contrariedade não decorre da insignificância da redução, mas simplesmente da ilegalidade da cobrança de qualquer valor. Estando o assunto submetido à Justiça, que, em caso semelhante, já se pronunciou contra a taxa anteriormente devida à Cacex do Banco do Brasil S. A., qualquer atitude de V. S^a pode ser transitória e instável, tanto para a Suframa como para os contribuintes. Evidentemente, nada impede que V. S^a, espontaneamente, redu-

za ou aumente a taxa. O ato, porém, será de sua exclusiva responsabilidade, já que não podemos anuir que a autoridade, qualquer que seja o seu nível hierárquico, possa decidir sobre renúncia a recursos públicos, sem respaldo em lei. Essas considerações aplicam-se, por inteiro, ao item "reavaliação dos preços públicos praticados pela Suframa, a partir de jan/97, em função da revisão dos custos administrativos da autarquia. No particular, nossa posição é firme: até que o Judiciário decida irrecorribelmente em contrário, não concordamos em pagar a taxa, denominada de preço público, sem lei que a discipline, até mesmo para evitar atos de liberalidade com recursos públicos."

Devo ressaltar na oportunidade, Sr. Presidente, que não faço parte de nenhuma empresa da Zona Franca de Manaus; não sou sócio cotista, não sou sócio acionista nem dela e nem de qualquer organização correlata à Zona Franca de Manaus. Acontece que sem a sobrevivência da Zona Franca de Manaus, que, hoje, gera 97% da receita tributária, o meu Estado terá que fechar para balanço ou então transformar-se em massa falida para que se escolha um síndico para ele.

A minha presença, portanto, Sr. Presidente, é...

O Sr. Ney Suassuna - Permite V. Ex^a um aparte, Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL - Com muito prazer.

O Sr. Ney Suassuna - Eu adendaria mais um item. A Amazônia hoje é cobiçada por todas as potências mundiais. Uma degringolada na economia do Estado vai fragilizar uma área que nós recebemos das gerações passadas e temos que passar às gerações futuras. Então, além do problema econômico com graves repercussões sociais, temos que pensar também nessa fragilidade que poderá, no futuro, nos trazer um problema geopolítico muito sério.

O SR. BERNARDO CABRAL - E diz V. Ex^a muito bem, Senador Ney Suassuna, porque a Zona Franca de Manaus foi a única experiência no plano federal que deu certo no Governo Federal. E, por uma incrível coincidência, a ela se deve hoje o equilíbrio ecológico, a não danificação do meio ambiente e, sobretudo, o que se quer produzir como desenvolvimento sustentável.

O que quero dizer com isso, Sr. Presidente, é que essas coisas precisam ter repercussões em nível nacional. Esse protesto do Centro da Indústria aos seus Parlamentares, isto é, do Amazonas, não

pode ficar num simples expediente dirigido ao Superintendência da Suframa, sem que haja, no plano nacional, uma vez que a Superintendência é subordinada aos órgãos federais, Ministério do Planejamento e Secretaria de Administração Regional, o efeito necessário.

Concluo o meu pronunciamento com as palavras do titular do Centro da Indústria do Estado do Amazonas.

"Como vê V. S^a, o Cieam nada mais deseja do que pagar o que a lei manda que seja pago, mas não abdica de reivindicar da autoridade que pratique os atos que lhe são próprios. Estamos prontos para colaborar com V. S^a em tudo o que estiver ao nosso alcance, contemplando, porém, os princípios de moralidade, legalidade, imparcialidade e outros de índole constitucional que nortelam a administração pública. Por essa razão, solicitamos a V. S^a que faça retornar os prazos de exame e liberação das guias e declarações de importação e notas fiscais para internamento de mercadorias na Zona Franca, a todos tratando com isonomia e evitando represálias tão-somente em decorrência de termos usado de um direito básico de cidadania, que é a submissão dos conflitos de interesses ao Poder Judiciário."

E assina o documento.

Sr. Presidente, o conceito básico da cidadania é exatamente a submissão às determinações emanadas do Poder Judiciário, que é o órgão que resolve os conflitos entre os demais Poderes.

Requeiro, além da transcrição por inteiro nos Anais do Diário do Senado Federal, que V. Ex^a faça chegar ao conhecimento do titular do Ministério do Planejamento, Deputado Antônio Kandir, o texto do documento que ora dei conhecimento a V. Ex^a e à Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU DISCURSO:

CIEAM

Centro da Indústria do Estado do Amazonas

Manaus, 2 de outubro de 1996

Exmo. Sr.

Dr. Bernardo Cabral

DD. Senador da República

Senado Federal

Brasília – DF

Senhor Senador,

Para o conhecimento de V. Exa. enviamos em anexo, cópia da Ct. Presl – Cieam – 034/96, encaminhada à Suframa, nesta data.

Atenciosamente. Cristóvão Marques Pinto, Presidente.

CT.PRESI-CIEAM-034/96

Manaus, 2 de outubro de 1996

Ilmo. Sr.

Dr. Mauro Ricardo Machado Costa

Superintendente da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA

Nesta

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o, dou-me por cliente dos termos da proposta de V. Sa., pertinente aos "preços públicos" cobrados pela Suframa, exação essa posta sob o exame da Justiça. Efetivamente, V. Sa. havia entregue a proposta à Diretoria deste Centro em reunião especialmente convocada para tanto e de lá demos ciência aos nossos associados. Não a respondemos, de pronto, em face do nível de relacionamento entre a atual administração da Suframa e as empresas Industriais da Zona Franca de Manaus, que autorizaram a discussão judicial do tema. Temíamos a que a autoria e a origem do documento pudesse ser contestada, pondemos em situação pouco confortável. Em reunião, nesta data, V. Sa. apresentou-as a representantes de empresas, como proposta encaminhada ao Cieam, o que dá ao documento cunho oficial, a ensejar nosso pronunciamento.

Cabe-nos esclarecer, preliminarmente, Sr. Superintendente, que a discussão da natureza Jurídica da exação levada à efeto pela Suframa pelo sobrecontrole de Importações de bens de capital e insumos de origem estrangeira e dos internamentos de mercadorias nacionais não tem outra finalidade senão a de por a questão sob exame de sua constitucionalidade em amplo sentido. Nunca nos moveu qualquer atitude pessoal contra V. Sa. que nos merecia o respeito de que somos tributários às autoridades constituidas e que se portem com a urbanidade que delas se exige. Daí porque entendemos as represálias de V. Sa. retardando os atos de ofício e prometendo redução do prazo de sua prática, caso as empresas retratassem a autorização concedida para o ajuizamento da ação cabível.

Continuamos sustentando a tese de que a atuação da Suframa é legítimo e desejado exercício de poder de polícia, razão pela qual a remuneração que lhe é devida é espécie tributária (taxa), que não pode ter como base de cálculo valor que serve para a tributação por impostos, como é o caso do valor consignado nos documentos de importação e nas notas fiscais. Pretendemos que a Suframa seja autorizada, por lei, sob os resguardos constitucionais e tendo em vista a jurisprudência sobre o tema, a cobrar essa taxa, o que atualmente não ocorre.

Por essa razão, não há qualquer sentido em anuímos com o primeiro item de sua proposta, no sentido da "redução imediata de 5% nos preços públicos praticados pela Suframa". Nossa contrariedade não decorre da insignificância da redução, mas sim-plesmente da ilegalidade da cobrança de qualquer valor. Estando o assunto submetido à Justiça, que, em caso semelhante, já se pronunciou contra a taxa anteriormente devida à Cacex do Banco

do Brasil S.A., qualquer atitude de V. S^a pode ser transitória e instável, tanto para a Suframa, como para os contribuintes. Eventualmente, nada impede que V. S^a, espontaneamente, reduza o aumento a taxa. O Ato, porém, será de sua exclusiva responsabilidade, já que não podemos anuir que a autoridade, qualquer que seja o seu nível hierárquico, possa decidir sobre renúncia a recursos públicos, sem respaldo em lei. Essas considerações aplicam-se, por Intelro, ao item "reavaliação dos preços públicos praticados pela Suframa, a partir de jan/97, em função da revisão dos custos administrativos da autarquia. No particular, nossa posição é firme; até que o Judiciário decida irrecorriblemente em contrário, não concordando em pagar a taxa, denominada de preço público, sem lei que a discipline, até mesmo para evitar atos de liberalidade com recursos públicos.

No que concerne à projetada "implantação, até janeiro de 1997, de sistema informatizado da liberação do GI/DI que permitirá o processamento e liberação destes documentos no mesmo dia da solicitação", acreditamos que a providência tornase á desnecessária quando da entrada em operação do Siscomex, já que todo o processamento será feito em tempo real. O incrível é que até agora não tenha sido implantado, pela Suframa, o projetado sistema, considerando os extraordinários dispêndios com serviços de informática, pagos desde há muito à Fucapi, que, somente este ano, será destinatária de quase R\$ 15 milhões, para tanto. A solução de fundo consiste em que a Suframa se reserve e efetivamente exerça o papel de agência de desenvolvimento sub-regional, cuja manifestação política deve ser exercida em dois momentos: quando da aprovação ou não dos projetos Industriais, segundo os interesses do desenvolvimento regional, postos em lei, e quando do exame do programa anual de importação das empresas. Liberado esse programa, o documento deveria ser encaminhado à agência local da Secex-MICT e à Secretaria da Receita Federal, que se incumbiriam, a primeira, da expedição das guias de importação, e a segunda, das declarações de importação, no exercício pleno das competências que lhes foram deferidas em lei. Somente em caso de alterações, é que as empresas retornariam à Suframa para aditamentos ao programa anual de importação. Trata-se de medida de racionalização administrativa, que eliminará custos das empresas e reduzirá a estrutura administrativa da Suframa. Por outro lado, para tanto, basta a edição de decreto sobre o assunto.

No respeito a unificação da apresentação dos projetos, para efeito da apresentação à Suframa e Codam-Am., a medida vem sendo cogitada há muito tempo. Ocorre, porém, que o trabalho há de contemplar diversos aspectos legais: o primeiro, quanto à Suframa, para observar que os incentivos da legislação da Zona Franca de Manaus são voltados para a produção, enquanto os incentivos administrados pela Sudam são dirigidos ao capital. Sem embargo de ser aplausível essa unificação, acreditamos que a Suframa já deveria, desde 31 de dezembro de 1991, data de início de vigência da Lei nº 8.387/91, ter re-elaborado seu roteiro de projeto para adequar-se aos requisitos e aos objetivos da lei. De

outro lado, também o relatório de análise técnica dos projetos deveriam contemplar ditos requisitos e objetivos, constantes do novo art. 7º do Decreto-Lei nº 288/67. Atualmente, são documentos inseríveis, que apenas refletem desnecessária e cara liturgia.

Quanto ao Item 5 – "10% dos recursos previstos no orçamento de Investimentos da Suframa serão alocados em projetos definidos pelas entidades representativas das classes produtoras e trabalhadoras" – devemos agradecer pela conotação de que tais recursos serão empregados de forma adequada. Entretanto, a Indústria não pode substituir o governo, nos atos que são privativos deste. Ao depois, os recursos de Investimentos da Suframa, para não ensejarem as habituals maledicências, deveriam ser empregados em projetos constantes de plano de desenvolvimento da Amazônia Ocidental. A elaboração desse plano deveria constituir prioridade da Suframa. Com isso, guardarfamos respeito à ordem constitucional e terfamos o respaldo da lei de diretrizes orçamentarias e da lei do Orçamento. A Suframa, por seu turno, estaria dando cumprimento a sua missão institucional. A todo custo, devemos evitar o que tem sido prática habitual: o custeio de projetos desnecessários e sumptuosos, sem nenhum efeito de irradiação de progresso, de criação de empregos e de criação e circulação de riquezas, mas relevantes repercussões no tribunal de Contas da União.

Relativamente ao Item 6 – A Suframa promoverá a manutenção do Distrito Industrial (recuperação de vias, sinalização, arborização, pavimentação, coleta de lixo, etc) – devemos ponderar que se trata de encargo municipal, custeado pelo Imposto Predial de Territorial Urbano, vez que o Distrito Industrial, conquanto implantado pela Suframa, é área urbana integrante e sob a jurisdição do município de Manaus. O que cabe à Suframa fazer – e não o faz – é zelar para que não mais ocorram e sejam reprimidas, mediante forte ação de segurança e apelo às medidas judiciais cabíveis, as predatórias invasões do Distrito, com a criação de favelas e mocambos, que serão daqui a pouco irremovíveis; é de cuidar para que, em obra tão cara, quanto desnecessária, como o "calçadão" da Suframa, não se instalem feiras-livres e humilhantes sentinelas, etc. Evidentemente, é de se aplaudir qualquer esforço de cooperação entre a Municipalidade a Suframa, cooperação essa a que as empresas não estarão alheias, posso lhe assegurar, embora já paguem muito caro para receber um serviço público, que lhes é negado. Essas considerações aplicam-se, no que cabível, ao Item 7 – celebração de convênio com o Governo do Estado do Amazonas visando o policiamento do DI – 24 horas".

Concencientemente ao Item 8 – "Instalação do Elzof no DI", trata-se de providência racional, que já deveria ter sido tomada pela Suframa, como medida administrativa de extrema simplicidade e conveniência.

Como vê V. S^a, o Cleam nada mais deseja do que pagar o que a lei mandar que seja pago, mas não abdica de reivindicar da autoridade que pratique os atos que lhe são próprios. Estamos prontos para colaborar com V. S^a em tudo o que estiver ao nosso

alcance, contemplando, porém, os princípios de moralidade, legalidade, impossibilitando e outros de índole constitucional que nortelam a administração pública. Por essa razão, solicitamos a V. S^a que faça retomar os prazos de exame e liberação das gulas e declarações e importação e notas fiscais para internamento de mercadorias na Zona Franca, a todos tratando com isonomia e evitando represálias tão-somente em decorrência de termos usados de um direito básico da cidadania, que é a submissão dos conflitos de interesses ao Poder Judiciário.

Atenciosamente, – Cristovão Marques Pinto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Nos termos do Regimento Interno, V. Ex^a será atendido nas solicitações que dirige à Mesa.

Nos termos regimentais, prorrogo a Hora do Expediente por dez minutos, a fim de que possam ser efetuadas duas comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras Senadores, é o Senado Federal que constitucionalmente tem a responsabilidade de aprovar o endividamento por parte dos poderes públicos municipais, estaduais ou federal.

Quando surge informação de que possa ter havido qualquer irregularidade nas transações relativas a títulos de um poder público – como, no caso, o poder público municipal –, é próprio que o Senado Federal procure desvendar se houve ou não qualquer impropriedade de procedimento. Até mesmo em benefício da pessoa ou do poder público que estiver sendo denunciado.

Como o Jornal da Tarde publicou notícia sobre um possível conluio entre a Secretaria Municipal de Finanças de São Paulo e certas distribuidoras de valores mobiliários, que poderia estar causando prejuízo ao Tesouro Público Municipal, é importante que o Senado Federal desvende essa dúvida. E entendo que a forma de fazê-lo é, primeiramente, apresentando requerimento de informações ao Ministro da Fazenda, Pedro Malan, para que, no menor prazo possível, esclareça se houve ou não qualquer prejuízo ao interesse público. Em segundo lugar, como a Comissão de Assuntos Econômicos, por iniciativa do Senador Gilberto Miranda, está por convocar o Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, e o Diretor de Normas, Alkimar Moura, para prestarem esses esclarecimentos, teremos, assim, duas oportunidades.

Dessa forma, Sr. Presidente, estou apresentando requerimento de informações ao Ministro da Fazenda para que esclareça detalhadamente se

houve qualquer impropriedade de procedimento por parte da Secretaria Municipal de Finanças, ao tempo do Secretário Celso Pitta.

Sr. Presidente, gostaria ainda de registrar um protesto contra a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que violou o princípio da liberdade de informação, ao tirar do ar a Rede Bandeirantes de Televisão – primeiramente por 24 horas e, depois, por três horas – por ter realizado inúmeras entrevistas entre 07:30h e 17:00h do dia 03 de outubro.

O diretor-chefe do telejornalismo da TV Bandeirantes teve a gentileza de me enviar a lista de nome das pessoas entrevistadas: eu próprio, a Deputada Marta Suplicy, Alexandre Carvalho (cartunista), Virgínia Valadão, Miguel Reali Jr, Ique (Vitor Henrique – cartunista), Duda Mendonça (publicitário de Celso Pitta), José Genofno (PT), Lair Krahenbuhl (Secretário Municipal de Habitação), Nelson Biondi (publicitário), Fernão Mesquita (Diretor do Jornal da Tarde), José Eduardo Bandeira de Mello (Presidente da Abifarma), Roberto Paulo Richter (Secretário Municipal da Saúde), Walter Feldmann (Deputado Estadual do PSDB), Cacá Rosset, Luciano Suassuna (Redator Chefe da Istoé), Paulo Pereira da Silva (o Paulinho, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos), Ricardo Izar (Deputado Federal do PPB), Paulo Caruso, Emerson Kapaz, Celso Bastos, Romeu Tuma (Senador do PSL), Vicente Paulo da Silva, José Anibal (Deputado Federal do PSDB), Marcos Cintra, e diversas outras pessoas. Portanto, pessoas do mais amplo espectro político.

Conforme assinala o editorial do jornal **O Estado de S.Paulo**, em edição de sábado último: "A entrevista de políticos na mídia livre de um país democrático jamais deveria ser confundida com propaganda eleitoral. Trata-se de jornalismo cujo nível e qualidade são diretamente proporcionais à isenção e à capacidade do entrevistador ou repórter de contrapor argumentos com a maior riqueza possível de informação e coerência de raciocínio."

Ora, Sr. Presidente, o diretor de jornalismo, veterano e excelente jornalista, José Paulo de Andrade, procurou ouvir todos os entrevistados com a maior isenção, pedindo opiniões.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Informo a V. Exª que o seu tempo está esgotado, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLYC – Concluo, Sr. Presidente, afirmando que não podemos compreender isso. Espero que o Tribunal Regional Eleitoral possa até rever a decisão, porque a multa de R\$20 mil permanece sobre a Rede Bandeirantes. Entendo, inclusive, que a Justiça Eleitoral deveria procurar

corrigir o mal que foi causado com respeito à liberdade de imprensa, de informação, porque houve má interpretação. Naquele dia, inclusive, outras emissoras de rádio e televisão realizaram inúmeras entrevistas com políticos e pessoas especializadas na análise das eleições e nem por isso receberam punição igual.

Assim, quero deixar registrados aqui esse editorial do jornal **O Estado de S. Paulo** e o meu protesto contra a atitude do Tribunal Regional Eleitoral, que, infelizmente, errou – corrigiu a tempo, porque reduziu a punição de 24 para 3 horas. Ressalto ainda a defesa da Rede Bandeirantes de Televisão feita por seus advogados Élcio Dantas Lobo Júnior e Edson Tauano, no referido episódio.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLYC EM SEU PRONUNCIAMENTO:

UM GOLPE NA LIBERDADE DE INFORMAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo violou o princípio da liberdade de informação ao tirar do ar durante três horas a TV Bandeirantes, na quinta-feira. A medida foi tomada para punir a emissora, por ter transmitido entrevistas com personalidades cujas afirmações denotavam algum tipo de envolvimento na eleição municipal e para impedir que ela continuasse fazendo esse tipo de cobertura jornalística. A decisão se baseou na legislação eleitoral, que restringe a propaganda política ao horário eleitoral gratuito e a proíbe no dia da votação.

A entrevista de políticos na mídia livre de um país democrático jamais deveria ser confundida com propaganda eleitoral. Trata-se de jornalismo, cujo nível e qualidade são diretamente proporcionais à isenção e à capacidade de entrevistador ou repórter de contrapor argumentos com a maior riqueza possível de informação e coerência de raciocínio. Cabe ao telespectador, ouvinte ou leitor julgar se o meio de comunicação e os profissionais que nele atuam estão agindo de maneira isenta, se o representam condignamente ou se estão subordinados a alguma agenda alheia ao interesse geral da opinião pública. A título, supostamente, de preservar uma "pureza" na difusão da mensagem político-eleitoral, a interpretação por trás da decisão do TRE acaba por privilegiar o marketing, que domina o horário eleitoral gratuito, como único canal de debate.

A suspensão das transmissões da TV Bandeirantes no meio da cobertura das eleições municipais, momento crítico do jornalismo de qualquer veículo, expressa um ranço autoritário incompatível com o grau de sofisticação atingido tanto pela mídia quanto pela opinião pública. Calejada pela ditadura, pelos escândalos e pelo impeachment de um presidente, amadurecida na transição e na consolidação democrática, como comprova a atmosfera da própria eleição de quinta-feira, a opinião pública merece maior crédito à sua capacidade de discernimento.

A atitude do TRE pressupõe não só ignorância das demandas da opinião pública e da mídia que lhe serve, mas também dis-

tancamento da realidade de uma democracia como a Justiça Eleitoral pretende impedir que, num dia de eleições municipais em todo o País, se dicutam essas mesmas eleições nos meios de comunicação? Ou, se aceita a tese de que o assunto é inevitável, como exigir que não sejam ouvidos políticos e analistas, cuja avaliação e opinião estarão fatalmente vinculadas ao que se está disputando nas urnas naquele dia? Enquanto a TV Bandeirantes estava fora do ar, outras emissoras de televisão mostravam candidatos votando, bandeiras, camisas, o trabalho de convencimento de última hora por militantes e cabos eleitorais, previsões, apelos, enfim, tudo o que se refere a uma eleição e inevitavelmente se refere ao apoio a esse ou aquele candidato. É perfeitamente natural que telespectadores, ouvintes e leitores quiram saber dos candidatos e de seus aliados qual a sua avaliação da campanha, quais as perspectivas de alianças, quais os seus planos mediante este ou aquele resultado da votação. O impulso de conter essa inundação de mensagens é inteiramente ocioso num país livre. Diante da impossibilidade de adequar a proibição de "propaganda" – confundida com jornalismo – à realidade democrática, o TRE de São Paulo agiu de maneira arbitrária contra um determinado veículo, enquanto os outros seguiam com suas coberturas, de acordo com suas prioridades editoriais e recursos operacionais.

Democracia implica fluxo livre de informações e com ele responsabilidade em sua veiculação, a ser constantemente aferida e cobrada pela opinião pública. Cada meio de comunicação paga pelos erros de dosagem com o capital mais valioso de que dispõe – sua credibilidade.

A sociedade tem seus meios de julgar e de punir – com a mudança de canal, por exemplo – o jornalismo tendencioso, não precisa de um tribunal para exercer esse papel em seu lugar, de modo autoritário e arbitrário.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – A Mesa dará curso normal ao requerimento de V. Exa.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Durante o discurso do Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Samey, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Samey) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 208, DE 1996

Altera dispositivo do Código Penal referente ao crime de roubo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 157, § 2º, III, do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 157.

.....
§ 2º

III – se a vítima está em serviço de transporte ou custódia de valores e o agente conhece tal circunstância.

.....
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O aumento da incidência de roubos a estabelecimentos financeiros e de crédito exige medidas enérgicas com a finalidade de inibir sua prática. Urge, assim, equiparar os roubos praticados contra agências e postos bancários àqueles praticados contra veículos de transporte de valores, desse ponto aumentando a cominação de penas naqueles casos.

Contamos, assim, com o apoio de nossos Pares para este projeto de lei, adaptando a lei penal às circunstâncias da sociedade moderna.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – Senador Romeu Tuma.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO PENAL

DECRETO-LEI N° 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

.....
Art. 157. Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.

.....
§ 2º A pena aumenta-se de um terço até metade:

.....
III – se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 1996
COMPLEMENTAR**

Altera os arts. 205, 206 e 207 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) e a denominação do capítulo em que constam esses dispositivos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 205, 206 e 207 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966) passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 205. A regularidade da situação fiscal é presumida, cabendo ao Estado, quando for o caso, demonstrar a existência de débito do contribuinte.

Art. 206. É assegurado ao contribuinte a obtenção de certidão que declare a sua situação fiscal, negativa ou positiva, não podendo as repartições públicas federais, estaduais ou municipais dele cobrar qualquer taxa pelo serviço.

§ 1º As certidões serão fornecidas no prazo máximo de vinte e quatro horas, bastando para tanto, a indicação do tributo e a identificação do interessado, vedada a exigência de requerimento ou qualquer outro procedimento por parte das repartições públicas.

§ 2º Salvo se demonstrar a justa causa, o servidor responsável pelo atraso no fornecimento de certidões ao interessado será suspenso por trinta dias, ou por sessenta dias, na reincidência.

Art. 207. A certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa terá os mesmos efeitos da certidão negativa, vedado, neste caso, a instituição de quaisquer restrições."

Art. 2º o Capítulo III do Título IV do Livro Segundo do Código Tributário Nacional passa a denominar-se "Das Certidões Fiscais".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O contribuinte brasileiro, sujeito passivo de uma tributação escorchanter, porque mal distribuída, é um dos que maiores atribuições sofrem do Fisco. Além, das superposições de incidências, da instabilidade e da complexidade da legislação, e da obrigação de estar sempre pagando um rosário de tributos, sofre contínuo assédio de três ordens fiscais: a federal, a estadual e municipal.

Com efeito, as obrigações chamadas acessórias, que envolvem os impostos, taxas e contribuições das três esferas tributantes, transformam o nosso sistema naquilo que, com muita propriedade, Alfredo Augusto Becker denominou de "manicômio tributário".

Se desse manicômio resultasse uma arrecadação condizente com as nossas necessidades, com todas as suas disparidades regionais e sociais, ainda se justificaria. Desafortunadamente, nada vem compensando a distribuição desigual da carga tributária e dos deveres que a contornam.

Relatório da CPI da Evasão Fiscal pôs a nu as falhas administrativas, decorrentes, em grande parte, da algaravia de nossas leis, que transformam a tributação para os contribuintes.

No Brasil, parte-se da presunção de que todos devem, todos contribuintes estão em situação irregular, a menos que provem o contrário. Não estando organizado adequadamente, o Estado brasileiro, em todos os níveis, perdeu o controle – se é que jamais o teve – das suas relações com os contribuintes, não estando apto a demonstrar, de modo confiável, os seus créditos contra os relapsos e os inadimplentes de todos os tipos.

Infelizmente, para resolver esse problema, o poder público brasileiro não teve capacidade de aproveitar os prodigiosos recursos atuais da informática e das modernas técnicas de gestão e administração.

A consequência absurda dessa desorganização, é o desembaraço com que exige dos cidadãos que demonstrem a sua regularidade de situação. Exigindo-lhes a exibição de recibos, comprovantes, guias de recolhimentos, formulários carimbados.

É como se, no mundo dos negócios, a empresa estivesse autorizada a cobrar qualquer quantia de qualquer pessoa, sem qualquer documento, sem qualquer contrato.

Essa situação, que implica, para todos os cidadãos, na esdrúxula obrigação de guardar papéis, é uma das muitas formas absurdas de desrespeito ao cidadão, que o Estado se sente no direito de cometer.

O projeto ora proposto objetiva, em consonância com o art. 5º, XXXIV, b, da Lei Magna, disciplinar a obrigatoriedade da expedição das certidões de que o cidadão necessitar.

A legislação em vigor (art. 206 da Lei 5.172/66, que se pretende alterar) prevê a expedição de certidão em dez dias. Esse prazo, na atualidade, é excessivo, levando-se em conta os recursos técnicos hoje disponíveis, especialmente no campo da infor-

mática, com que não se poderia contar à época da edição da Lei.

Prevê ainda o Projeto penalidades administrativas para o servidor faltoso quanto ao atraso na expedição de certidão sem causa justificada.

Conto, portanto, com o apoio dos ilustres pares para o encaminhamento e aprovação da proposição, que representa um passo na direção de tornar a cidadania algo mais que simples declarações sem consequência.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – Senador Geraldo Melo.

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI Nº 5.172 – DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 205. A lei poderá exigir que a prova da quitação de determinado tributo, quando exigível, seja feita por certidão negativa, expedida à vista de requerimento do interessado, que contenha todas as informações necessárias à identificação de sua pessoa, domicílio fiscal e ramo de negócio ou atividade e indique o período a que se refere o pedido.

Parágrafo único. A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição.

Art. 206. Tem os mesmos efeitos previstos no artigo anterior a certidão de que consta a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Art. 207. Independentemente de disposição legal permissiva, será dispensada a prova de quitação de tributos, ou o seu suprimento, quando se tratar de prática de ato indispensável para evitar a caducidade de direito, respondendo, porém, todos os participantes no ato pelo tributo porventura devido, juros de mora e penalidades cabíveis, exceto as relativas a infrações cuja responsabilidade seja pessoal ao infrator.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 210, DE 1996

Veda ao Poder Público estabelecer as exigências que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para efetuar o pagamento de débitos de sua responsabilidade, securitizados ou não, ou para cumprir obrigação de qualquer natureza, é vedado ao Poder Público exigir dos seus credores o cumprimento prévio de qualquer formalidade ou a apresentação de qualquer documento além daqueles que poderiam ser exigidos na data em que o débito foi constituído.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O projeto ora proposto objetiva resguardar os direitos daquelas pessoas, físicas ou jurídicas, credoras do Poder Público, freqüentemente esbulhadas pela inovação unilateral de regras e normas que o Estado brasileiro se consente.

Essa conduta absurda do Estado constitui inquestionável desrespeito à cidadania.

A nenhum cidadão, como a nenhuma organização privada é permitido – para pagar os seus débitos ou cumprir as suas obrigações – exigir do credor que se submeta a condicionamentos unilaterais instituídos pelo devedor.

Entretanto, na sua relação jurídica com a sociedade, entende o Estado, incompreensivelmente, que lhe assiste o direito de modificar as regras que presidiram a formação dessa relação, segundo a sua própria e exclusiva conveniência. Servindo-se desse auto-concedido direito, o Estado protela, se quiser, o efetivo cumprimento das suas obrigações, o que, em certos casos, virtualmente corresponde a conceder a si próprio quitação de débitos que não honrou.

Nem mais, nem menos, o que o presente Projeto pretende é garantir que se vede ao Estado um direito expressamente vedado a qualquer cidadão.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – Senador Geraldo Melo

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 211, DE 1996

Autoriza a compensação de crédito do sujeito passivo contra créditos da Fazenda Pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizada a compensação de créditos de qualquer natureza, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, de sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, contra créditos da Fazenda Pública federal, estadual e municipal.

Art. 2º A compensação de que trata esta Lei será deferida pela autoridade administrativa cobradora, mediante requerimento do interessado, que indique a natureza e o valor do crédito a compensar.

§ 1º A apresentação do pedido suspende a exigibilidade do crédito da Fazenda Pública mas não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias dele dependentes.

§ 2º Sob pena de indeferimento liminar do pedido, o interessado deverá prestar à autoridade administrativa, dentro do prazo estipulado, os esclarecimentos julgados necessários ao procedimento e à exação compensatórios.

Art. 3º O Poder Executivo regulará esta Lei no prazo de sessenta dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A compensação de créditos de devedores do erário contra a Fazenda Pública já existe no nosso ordenamento jurídico, porém, lamentavelmente, apenas nas esferas tributárias. Com efeito, o art. 170 do Código Tributário Nacional dispõe que a lei pode, nas condições e sob as garantias que estipular, ou cuja estipulação em cada caso atribuir à autoridade administrativa, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, de sujeito passivo contra a Fazenda Pública.

Ocorre, todavia, que a compensação, nesses termos, não vinha sendo praticado por ausência de lei ordinária que a regulasse e por absoluta desídia da administração. Somente em 1991 e visando mais ao interesse do fisco que o do contribuinte, é que o art. 66 da Lei nº 8.383/91 cuidou da compensação de tributos pagos indevidamente. Não tardaram, porém, restrições estabelecidas por ato normativo infra-legal, as quais têm levado o contribuinte a procurar o Poder Judiciário para ter garantido o seu direito à compensação dos valores pagos indevidamente a título de tributo.

Temos presenciado, fora do âmbito tributário, a não aceitação, pelo Estado, de títulos comprobatórios de créditos de pessoas físicas ou jurídicas, que lhe são apresentados e não são honrados. Por outro

lado, é freqüente a execução, pela Fazenda Pública, dos débitos de tais credores, que muitas vezes foram levados à situação de insolvência justamente por causa do calote de que são vítimas.

Se alguém deve ao Estado, seja esse débito de qualquer natureza, mas tem haveres a receber do próprio credor, não se comprehende que possa o Estado furtar-se ao abatimento do crédito do sujeito passivo, mesmo que originário de fontes diversas. Não se pode conceber a aceitação pacífica da esdrúxula idéia de que uma pessoa seja ao mesmo tempo devedora e credora de outra sem que lhe seja facultado compensar o seu débito com o seu crédito.

O Estado existe para facilitar a vida do cidadão – e o cumprimento de seus deveres e fruição de seus direitos – nunca para dificultar ou atrapalhar. Se é para atrapalhar ou dificultar, melhor não existir.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – Senador Geraldo Melo.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e Institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....
Art. 170. A lei pode, nas condições e sob as garantias que estipular, ou cuja estipulação em cada caso atribuir à autoridade administrativa, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, de sujeito passivo contra a Fazenda Pública.

Parágrafo único. Sendo vincendo o crédito do sujeito passivo, a lei determinará, para os efeitos deste artigo a apuração do seu montante, não podendo, porém, cominar redução maior que a correspondente ao juro de 1% (um por cento) ao mês pelo tempo a decorrer entre a data da compensação e a do vencimento.

LEI Nº 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

.....
Art. 66. Nos casos de pagamento indevido ou a maior de tributos e contribuições federais, inclusive previdenciárias, mesmo quando resultante de reforma, anulação, revogação ou rescisão de decisão condenatória, o contribuinte poderá efetuar a com-

pensação desse valor no recolhimento de importância correspondente a períodos subsequentes.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 948, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização, no próximo dia 21 de novembro do corrente ano, de comemoração especial dos 100 anos do início da Guerra de Canudos.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – Senador **Lúcio Alcântara** – Senador **Romeu Tuma** – Senador **Bernardo Cabral** – Senador **Jefferson Pérez** – Senador **Lauro Campos** – Senador **Ney Suassuna** – Senador **Silva Júnior**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será votado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimentos de informação que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 949, DE 1996

Requeiro, nos termos dos arts. 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro da Fazenda as seguintes informações:

1. Está o Banco Central investigando possíveis irregularidades em operações realizadas no período de 1994-1995 com títulos municipais que pudessem caracterizar-se por prejuízos ao interesse público?

2. O Banco Central detectou que a Prefeitura de São Paulo realizou operações de compra de Letras Financeiras do Tesouro Municipal de São Paulo (LFTMPS) de longo prazo, casadas, com operações de venda de LFTMSP de curto prazo, utilizando-se de taxa de deságio igual a zero? Tais operações constituem prática normal no mercado de títulos públicos?

3. O Banco Central examinou especificamente a operação divulgada pelo **Jornal da Tarde**, de 28 de setembro de 1996, na qual a Prefeitura Municipal de São Paulo, em 1 de dezembro de 1994, teria comprado LFTMSP das instituições BIG S/A e Paper LDTVM Ltda., com vencimentos para 1996 e 1997,

no montante de R\$6.842.472,15 e vendido às mesmas empresas LFTMSP pelo mesmo montante, com vencimento para 1995, com deságio igual a zero nas duas operações? Poderia o Banco Central estimar o prejuízo que teria sido causado por esta operação à Prefeitura de São Paulo, tendo em vista a taxa média de captação de recursos para a PMSP vigente no período das operações?

4. O Banco Central detectou outras operações semelhantes à descrita acima? Em caso afirmativo detalhar tais operações.

5. Com relação à operação de compra, em 1 de dezembro de 1994, de LFTMSP pela PMSP junto à Contrato DTVM Ltda no montante de R\$53.504.676,15, e venda desses mesmos títulos à mesma corretora, no montante de R\$51.743.651,50, na mesma data, quem ficou com os títulos ao final das operações de compra e venda? Os títulos teriam ficado com a Contrato DTVM Ltda. como dá a entender a nota oficial da Secretaria de Finanças do Município de São Paulo, publicada em 2-10-96, ou teriam ficado com a própria PMSP como afirma o presidente da Contrato DTVM Ltda., sr. João Gualberto Teixeira de Mello, em entrevista ao **Jornal da Tarde** de 1-10-96?

6. O Banco Central também detectou a operação de venda pela PMSP de LFTMSP no montante de R\$13.778.831,75, em 21-11-95, a preço abaixo de mercado, e recompra, no mesmo dia, de 69,75% do lote vendido, causando um prejuízo de R\$758.737,64 à PMSP?

7. O Banco Central detectou ações que podem se caracterizar como prática de conluio entre administradores de dívidas públicas e instituições financeiras visando beneficiar os envolvidos, em detrimento do interesse público, conforme noticiado pelo **Jornal da Tarde** de 2-10-96? Em caso afirmativo que providências estão sendo tomadas pelas autoridades monetárias com respeito a esses fatos?

Justificação

Nos últimos dias o **Jornal da Tarde** denunciou várias operações de compra e venda de títulos da dívida pública do município de São Paulo realizadas, em 1994 e 1995, entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e algumas distribuidoras de valores nas quais o erário público teria sofrido grandes prejuízos.

As informações aqui solicitadas visam dar cumprimento ao disposto na Constituição Federal no tocante a obrigatoriedade do Congresso Nacional fiscalizar as contas públicas, bem como esclarecer à sociedade sobre as dúvidas que foram lançadas sobre a probidade do candidato a prefeitura da maior cidade brasileira.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 950, DE 1996

Senhor Presidente

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Banco Central do Brasil, através do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as seguintes informações:

1 – Além da Prefeitura Municipal de São Paulo, quais outras teriam autorizado operações financeiras de recompra de títulos públicos com prejuízo para os respectivos Erários?

2 – Que governos estaduais teriam autorizado esse mesmo tipo de operação?

3 – Detalhamento da natureza de cada uma dessas operações, datas, propósitos, autores, prejuízos e/ou lucros verificados.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 951, DE 1996

Requeiro, nos termos dos arts. 50, § 2º, da Constituição Federal, 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, dados referentes à evolução do volume de empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ao setor público, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, devidamente desagregados segundo os órgãos e as finalidades a que se destinam.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – Senador **Gilberto Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos, na forma do art. 216, item III, do Regimento Interno, serão despachados à Mesa Diretora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 944, do Senador Valmir Campelo e outros, solicitando, nos termos regimentais, que a sessão especial prevista para o dia 26 de setembro próximo passado, destinada à comemoração da Semana Nacional do Jovem e a homenagear o Instituto Internacional da Juventude para o Desenvolvimento, seja transferida para data a ser oportunamente marcada.

O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de quorum.

Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em sessão anterior foi lido o Requerimento nº 945, do Senador Osmar Dias e outros, solicitando, nos termos regimentais, que o tempo destinado aos oradores do Expediente, da sessão do dia 16 próximo seja destinado à comemoração dos 50 anos da instituição do Comitê de Imprensa do Senado Federal. O requerimento deixou de ser votado naquela oportunidade por falta de quorum.

Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno, determinou a inclusão, na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, o Ofício nº S/79, de 1996, relativo a pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo, vencíveis no segundo semestre de 1996.

A Presidência esclarece que a apreciação da matéria em regime de urgência terá por objeto, exclusivamente, os títulos contemplados pelo dispositivo regimental retromencionado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.483-17, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "reduz o imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES**Titulares****Suplentes**

PMDB

Jáder Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PFL

Waldeck Ornelas
José Agripino

Hugo Napoleão
Joel de Hollanda

PSDB		SENADORES	
Coutinho Jorge	Beni Veras	Titulares	Suplentes
	PTB	Jáder Barbalho Nabor Júnior	PMDB Gerson Camata Carlos Bezerra
Emilia Fernandes	Regina Assumpção		
	PSB		
Ademir Andrade	Antonio Carlos Valadares	José Agripino José Bianco	PFL Júlio Campos Hugo Napoleão
DEPUTADOS			
Titulares		Suplentes	
Bloco (PFL/PTB)		Lúcio Alcântara	Beni Veras
José Carlos Aleluia	Ayres da Cunha		
Cláudio Cajado	Paulo Lima	Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)			
Aloysio Nunes Ferreira	Moreira Franco	Romeu Tuma	
Bloco (PPB/PL)		DEPUTADOS	
Ricardo Izar	Fetter Júnior	Titulares	
	PSDB	Suplentes	
Mário Negromonte	Firmo de Castro	Bloco (PFL/PTB)	
	PDT	João Maia Luiz Moreira	Arolde de Oliveira Antônio Ueno
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
	PSB	Edinho Bez	Pedro Novais
João Colaço	Sérgio Guerra	Basílio Villani	Odelmo Leão
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 8-10-96 - designação da Comissão Mista.			
Dia 9-10-96 - instalação da Comissão Mista.			
Até 9-10-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.			
Até 18-10-96 - prazo final da Comissão Mista.			
Até 2-11-96 - prazo no Congresso Nacional.			
O SR. PRESIDENTE (José Samey) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.485-30, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social - PIS devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			
Sérgio Arouca			
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 8-10-96 - designação da Comissão Mista			
Dia 9-10-96 - instalação da Comissão Mista			
Até 9-10-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			
Até 18-10-96 - prazo final da Comissão Mista			
Até 2-11-96 - prazo no Congresso Nacional.			
O SR. PRESIDENTE (José Samey) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.486-32, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do			

mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a Nota do Tesouro Nacional - NTN e sua utilização para aquisição de bens e direitos alienados no âmbito do Programa Nacional de Desestatização - PND, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, consolidando as normas sobre a matéria constantes da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, e da Lei nº 8.249, de 24 de outubro de 1991, e altera os arts. 2º e 3º da Lei nº 8.249/91".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
Joel de Hollanda Freitas Neto	José Alves Jonas Pinheiro
	PSDB
Teotonio Vilela Filho	Geraldo Melo
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
José Eduardo Dutra	Eduardo Suplicy

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Abelardo Lupion Augusto Viveiros	Ciro Nogueira Jaime Fernandes
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Hermes Parcianello	Elton Rohnelt
Bloco (PPB/PL)	
José Teles	Luís Barbosa
PSDB	
Leônidas Cristino	Danilo de Castro
PV	
Fernando Gabeira	
PMN	
Bosco França	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-10-96 – designação da Comissão Mista.

Dia 9-10-96 – Instalação da Comissão Mista.

Até 9-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 18-10-96 – prazo final da Comissão Mista.

Até 2-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.487-23, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
	PSDB
	PT
	PTB
	PSB

Titulares	Suplentes
Beni Veras	Geraldo Melo
Emilia Fernandes	Regina Assumpção
Ademir Andrade	Antonio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Manoel Castro Osmir Lima	Átila Lins João Mellão Neto
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
João Almela	Mauri Sérgio
Bloco (PPB/PL)	
Luís Barbosa	Basílio Villani

	PSDB	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Firmo de Castro	Wilson Campos	Eliseu Padilha	Jurandyr Paixão
	PT	Bloco (PPB/PL)	
Sandra Starling	Nilmário Miranda	Roberto Campos	Herculano Anghinetti
	PDT	PSDB	
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu	José Aníbal	Arnaldo Madeira
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		PSB	
Dia 8-10-96 – designação da Comissão Mista		Sérgio Guerra	João Colaço
Dia 9-10-96 – instalação da Comissão Mista		PC do B	
Até 9-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Aldo Rebelo	Sérgio Miranda
Até 18-10-96 – prazo final da Comissão Mista		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Até 2-11-96 – prazo no Congresso Nacional.		Dia 8-10-96 – designação da Comissão Mista.	
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.488-16, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências".		Dia 9-10-96 – instalação da Comissão Mista.	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Até 9-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.	
SENADORES			
Titulares		Suplentes	
		PMDB	
Jáder Barbalho		Gerson Camata	
Nabor Júnior		Carlos Bezerra	
		PFL	
Odacir Soares		Francelino Pereira	
Romero Jucá		Hugo Napoleão	
		PSDB	
Lúcio Alcântara		Jefferson Peres	
		PPB	
Epitácio Cafeteira		Lucídio Portella	
		PSL	
Romeu Tuma			
DEPUTADOS			
Titulares		Suplentes	
		Bloco (PFL/PTB)	
Efraim Morais		Luiz Braga	
Betinho Rosado		Corauci Sobrinho	
		PSDB	
		Beni Veras	
		Geraldo Melo	

PDT		PFL			
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro	Joel de Hollanda	Edison Lobão		
PT	Bello Parga		Freitas Neto		
Eduardo Suplicy	Lauro Campos	José Roberto Arruda	PSDB		
			Teotonio Vilela Filho		
DEPUTADOS		PTB			
Titulares	Suplentes	Regina Assumpção	Emilia Fernandes		
Bloco (PFL/PTB)		PSB			
Aracely de Paula	Osmir Lima				
Antônio Ueno	Efraim Morais	Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares		
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)		DEPUTADOS			
Antônio do Valle	Homero Oguldo	Titulares	Suplentes		
Bloco (PPB/PL)		Bloco (PFL/PTB)			
Carlos Airton	Adhemar de Barros Filho	Saulo Queiroz	Raul Belém		
	PSDB	José Santana de Vasconcellos	Mauro Fecury		
Roberto Brant	Luiz Carlos Hauly	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)			
	PPS	Edinho Bez	Barbosa Neto		
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho	Pedro Corrêa	Fausto Martello		
	PV		PSDB		
Fernando Gabeira		Luz Fernando	Flávio Arns		
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:					
Dia 8-10-96– designação da Comissão Mista.					
Dia 9-10-96– instalação da Comissão Mista.					
Até 9-10-96– prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.					
Até 18-10-96– prazo final da Comissão Mista.					
Até 2-11-96– prazo no Congresso Nacional.					
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.490-14, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".					
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:					
SENADORES					
Titulares	Suplentes	Sandra Starling	Nilmário Miranda		
PMDB		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Jáder Barbalho	Gerson Camata	Dia 8-10-96– designação da Comissão Mista.			
Nabor Júnior	Carlos Bezerra	Dia 9-10-96– instalação da Comissão Mista.			
		Até 9-10-96– prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.			
Até 18-10-96– prazo final da Comissão Mista.					
Até 2-11-96– prazo no Congresso Nacional.					
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.491-14, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções Gratificadas existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".					

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PFL
Edison Lobão Freitas Neto	Bello Parga José Agripino
	PSDB
José Roberto Arruda	Geraldo Melo
	PPB
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
	PSL
Romeu Tuma	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)
Roberto Fontes Leur Lomanto	Adauto Pereira Lael Varella
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
Laire Rosado	Elton Rohnelt
	Bloco (PPB/PL)
Gerson Peres	Edson Queiroz
	PSDB
Adelson Ribeiro	Ayrton Xerez
	PDT
Matheus Schmidt	Silvio Abreu
	PSB
Nilson Gibson	Gervásio Oliveira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-10-96—designação da Comissão Mista.

Dia 9-10-96—instalação da Comissão Mista.

Até 9-10-96—prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 18-10-96—prazo final da Comissão Mista.

Até 2-11-96—prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.492-14, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Condicação Especial de Trabalho – GCET para os servidores militares federais das Forças Armadas, altera dispositivos das Leis nºs 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e 8.237, de 30 de setembro de 1991, dispõe sobre o Auxílio-Funeral a ex-Combatentes, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra

PFL

Júlio Campos Hugo Napoleão	Bello Parga João Rocha
-------------------------------	---------------------------

PSDB

José Roberto Arruda	José Ignácio Ferreira
---------------------	-----------------------

PDT

Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
-----------------	---------------

PT

Eduardo Suplicy	Benedita da Silva
-----------------	-------------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL/PTB)

Ronivon Santiago	José Santana de Vasconcellos
José Mendonça Bezerra	Leur Lomanto

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Hélio Rosas	Antônio Brasil
-------------	----------------

Bloco (PPB/PL)

Gerson Peres	Edson Queiroz
--------------	---------------

PSDB

Antônio Felício	Itamar Serpa
-----------------	--------------

PC do B

Agnelo Queiroz	Jandira Feghali
----------------	-----------------

PPS

Sérgio Arouca Augusto Carvalho
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-10-96— designação da Comissão Mista.

Dia 9-10-96— instalação da Comissão Mista.

Até 9-10-96— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 18-10-96— prazo final da Comissão Mista.

Até 2-11-96— prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.493-10, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre os fundos que especifica e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

PMDB

Jáder Barbalho Gerson Camata
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PFL

Bello Parga Edison Lobão
Francelino Pereira Júlio Campos

PSDB

Coutinho Jorge José Roberto Arruda

PTB

Regina Assumpção Emilia Fernandes

PSB

Ademir Andrade Antônio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

José Carlos Vieira Luciano Pizzatto
Augusto Viveiros Mauro Lopes

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Antônio do Valle Paulo Ritzel

Bloco (PPB/PL)

João Ribeiro Darci Coelho

PSDB

Firmo de Castro Fernando Torres

PV

Fernando Gabeira

PMN

Bosco França

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-10-96— designação da Comissão Mista.

Dia 9-10-96— instalação da Comissão Mista.

Até 9-10-96— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 18-10-96— prazo final da Comissão Mista.

Até 2-11-96— prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.495-11, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre as contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PIS/PASEP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

PMDB

Jáder Barbalho Gerson Camata
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PFL

Bello Parga Júlio Campos

José Agripinho
Vilson Kleinübing

PSDB

Jefferson Peres Beni Veras

PPB

Epitácio Cafeteira Lucídio Portella

PSL

Romeu Tuma

DEPUTADOS		PSDB	
Titulares	Suplentes	Beni Veras	Lúdio Coelho
	Bloco (PFL/PTB)		PDT
Lael Varella José Rocha	Antônio Joaquim Araújo Celia Mendes	Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
			PT
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)		
Olavo Calheiros	Darcisio Perondi	Benedita da Silva	Lauro Campos
	Bloco (PPB/PL)		DEPUTADOS
Alcione Athayde	Augusto Farías	Titulares	Suplentes
	PSDB		Bloco (PFL/PTB)
Luiz Piauhylino	Marconi Perillo	Aroldo Cedraz	Maurício Najar
	PT	Antônio dos Santos	José Carlos Coutinho
Sandra Starling	Nilmário Miranda		Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
	PDT	Zaire Rezende	Elton Rohnelt
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu		Bloco (PPB/PL)
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Fausto Martello	Jair Bolsonaro
Dia 8-10-96 – designação da Comissão Mista.			PSDB
Dia 9-10-96 – instalação da Comissão Mista.		João Leão	Oswaldo Soler
Até 9-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.		Ubaldino Júnior	Ricardo Heráclio
Até 18-10-96 – prazo final da Comissão Mista.			PC do B
Até 2-11-96 – prazo no Congresso Nacional.		Aldo Rebelo	Agnelo Queiroz
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.496-22, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vôo, e dá outras providências".			De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			Dia 8-10-96 – designação da Comissão Mista
			Dia 9-10-96 – instalação da Comissão Mista
			Até 9-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
			Até 18-10-96 – prazo final da Comissão Mista
			Até 2-11-96 – prazo no Congresso Nacional
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.497-23, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "cria a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP das atividades de finanças, controle, orçamento e planejamento, e dá outras providências".			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			
SENADORES			
Titulares	Suplentes		
	PMDB		
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra		
	PFL		
José Alves Edison Lobão	Guilherme Palmeira Romero Jucá		

SENAORES			
Titulares	Suplentes	mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências".	
	PMDB	De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra		
	PFL		
João Rocha Hugo Napoleão	Joel de Hollanda José Alves	SENAORES	
	PSDB	Titulares	Suplentes
Beni Veras	Lúcio Alcântara	Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camata Carlos Bezerra
	PTB		PFL
Regina Assumpção	Valmir Campelo	José Bianco Waldeck Ornelas	Francelino Pereira Joel de Hollanda
	PSB		PSDB
Ademir Andrade	Antônio Carlos Valadares	Artur da Távola	Teotonio Vilela Filho
DEPUTADOS		PPB	
Titulares	Suplentes	Lucídio Portella	
	Bloco (PFL/PTB)	Epitácio Cafeteira	
Rubem Medina Euler Ribeiro	Mauricio Najar José Mucio Monteiro		PSL
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Romeu Tuma	
Roberto Valadão	Eliseu Padilha	DEPUTADOS	
	Bloco (PPB/PL)	Titulares	Suplentes
Darci Coelho	Cunha Lima	Bloco (PFL/PTB)	
	PSDB	Vilmar Rocha Mendonça Filho	Maurício Najar Heráclito Fortes
Arthur Virgílio	Jovair Arantes		Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
	PPS	Gonzaga Mota	Ivandro Cunha Lima
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho		Bloco (PPB/PL)
	PV	Eurico Miranda	Gerson Peres
Fernando Gabeira			PSDB
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Roberto Santos	Franco Montoro
Dia 8 -10-96 – designação da Comissão Mista			PMN
Dia 9 -10-96 – instalação da Comissão Mista		Bosco França	PT
Até 9 -10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Sandra Starling	Nilmário Mendonça
Até 18-10-96 – prazo final da Comissão Mista		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Até 2-11-96 – prazo no Congresso Nacional.		Dia 8-10-96 – designação da Comissão Mista.	
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.498-22, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do		Dia 9-10-96 – instalação da Comissão Mista.	

Até 9-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 18-10-96 – prazo final da Comissão Mista.

Até 2-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.499-31, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL
Guilherme Palmeira	Vilson Kleinübing
Freitas Neto	Waldeck Ornelas
	PSDB
Beni Veras	Teotonio Vilela Filho
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Eduardo Suplicy	José Eduardo Dutra

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Augusto Viveiros	Arolde de Oliveira
Ricardo Barros	Júlio Cesar
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Pinheiro Landim	José Priante
Bloco (PPB/PL)	
Benedito Guimarães	Eurico Miranda
PSDB	
Sílvio Torres	Alexandre Santos

PDT

Matheus Schmidt	Sílvio Abreu
Pedro Valadares	PSB

AbreuPSB

João Colaço

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 8-10-96 – designação da Comissão Mista.

Até 9-10-96 – instalação da Comissão Mista.

Até 9-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 18-10-96 – prazo final da Comissão Mista.

Até 2-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.500-15, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 24, 26 e 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PFL

PMDB

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PFL

Edison Lobão	Freitas Neto
Romero Jucá	Joel de Hollanda

PSDB

Lúdio Coelho

Carlos Wilson	PTB
Valmir Campelo	Emilia Fernandes
Ademir Andrade	PSB
	Antônio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Heráclito Fortes	Antônio Geraldo
César Bandeira	Jalme Fernandes

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)		PSL
Hermes Parcianello	Edinho Bez	Romeu Tuma
Bloco (PPB/PL)		DEPUTADOS
Felipe Mendes	Júlio Redecker	Titulares
PSDB		Suplentes
Aécio Neves	Ildemar Kussler	Bloco (PFL/PTB)
PC do B		Jaime Martins
Sérgio Miranda	Aldo Rebelo	Raul Belém
PPS		Sérgio Barcellos
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Alberto Goldman
Dia 8-10-96 – designação da Comissão Mista.		Marcelo Teixeira
Dia 9-10-96 – instalação da Comissão Mista.		Bloco (PPB/PL)
Até 9-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.		Francisco Silva
Até 18-10-96 – prazo final da Comissão Mista.		Ushitaro Kamia
Até 2-11-96 – prazo no Congresso Nacional.		PSDB
O SR. PRESIDENTE (José Samey) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.501-14, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências".		Paulo Feijó
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Feu Rosa
SENADORES		
Titulares	Suplentes	
PMDB		BV
Jáder Barbalho	Gerson Camata	Fernando Gabelha
Nabor Júnior	Carlos Bezerra	PMN
PFL		Bosco França
Romero Jucá	Edison Lobão	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
Hugo Napoleão	João Rocha	Dia 8-10-96 – designação da Comissão Mista.
PSDB		Dia 9-10-96 – instalação da Comissão Mista.
Beni Veras	Carlos Wilson	Até 9-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.
PPB		Até 18-10-96 – prazo final da Comissão Mista.
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella	Até 2-11-96 – prazo no Congresso Nacional.
SENADORES		
Titulares	Suplentes	
PMDB		O SR. PRESIDENTE (José Samey) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.502-9, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "dá nova redação aos arts. 14, 18 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 1996".
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:
		SENADORES
Titulares	Suplentes	
Jáder Barbalho	Gerson C	
Nabor Júnior	Carlos B.	

	PFL
Waldeck Ornelas	José Alves
Odacir Soares	Jonas Pinheiro
	PSDB
Lúcio Alcântara	Jefferson Peres
	PDT
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro
	PT
Lauro Campos	Eduardo Suplicy

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
José Carlos Coutinho	João Maia
Jaime Martins	Zila Bezerra
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Antônio do Valle	Pinheiro Landim
Bloco (PPB/PL)	
Gerson Peres	Márcio Reinaldo Moreira
PSDB	
Amaldo Madeira	Zé Gerardo
PT	
Sandra Starling	Nilmário Miranda
PDT	
Matheus Schmidt	Sílvio Abreu

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 8-10-96 – designação da Comissão Mista.

Até 9-10-96 – instalação da Comissão Mista.

Até 9-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 18-10-96 – prazo final da Comissão Mista.

Até 2-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.503-5, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$ 21.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares Suplentes

PMDB

Jáder Barbalho
Nabor Júnior

Gerson Camata
Carlos Bezerra

PFL

José Agripino
José Alves

Joel de Hollanda
Wilson Kleinübing

PSDB

Lúdio Coelho

Coutinho Jorge

Emilia Fernandes

Regina Assumpção

PSB

Ademir Andrade

Antônio Carlos Valadares

DEPUTADOS

Titulares Suplentes

Bloco (PFL/PTB)

Betinho Rosado

Coraúci Sobrinho

Antônio dos Santos

Paulo Bauer

Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)

Gilvan Freire

Remi Trinta

Cunha Lima

Fetter Júnior

PSDB

Mário Negromonte

José Chaves

PSB

Sérgio Guerra

Gonzaga Patriota

PC do B

Sérgio Miranda

Inácio Arruda

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até 8-10-96 – designação da Comissão Mista.

Até 9-10-96 – instalação da Comissão Mista.

Até 9-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 18-10-96 – prazo final da Comissão Mista.

Até 2-11-96 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.504-7, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerar
PFL	
Odacir Soares	Waldeck Ornelas
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda
PSDB	
José Ignácio Ferreira	Lúdio Coelho
PPB	
Epitácio Cafeteira	Lucídio Portella
PSL	
Romeu Tuma	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Lima Netto	Paulo Cordeiro
Saulo Queiroz	Sarney Filho
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Antônio do Valle	Oscar Goldoni
Bloco (PPB/PL)	
Anivaldo Vale	Dilceu Sperafico
PSDB	
Luiz Carlos Hauly	Yeda Crusius
PPS	
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho
PV	
Fernando Gabeira	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 9-10-96 — designação da Comissão Mista.

Dia 9-10-96 — instalação da Comissão Mista.

Até 9-10-96 — prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 18-10-96 — prazo final da Comissão Mista.

Até 2-11-96 — prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.505-7, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 7º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PFL

Odacir Soares	José Agripino
Waldeck Ornelas	João Rocha

PSDB

Lúdio Coelho	Beni Veras
Sebastião Rocha	Darcy Ribeiro

PDT

José Eduardo Dutra	Eduardo Suplicy
PT	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco (PFL/PTB)	
Ayres da Cunha	Raimundo Santos
Osvaldo Coelho	Paulo Lima
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Paulo Ritzel	Noel de Oliveira

Bloco (PPB/PL)		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Wigberto Tartuce PSDB	Valdomiro Meger.	Mauro Lopes Benedito de Lira	José Vasconcellos Mauro Fecury
Ildemar Kussler PMN	Antônio C. Pannunzio	Nestor Duarte	Marcelo Teixeira
Bosco França PT	Nilmário Miranda	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	
Sandra Starling	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	José Teles	Bloco (PPB/PL)
	Dia 8-10-96 – designação da Comissão Mista. Dia 9-10-96 – instalação da Comissão Mista. Até 9-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.	Antonio Jorge	PSDB
	Até 18-10-96 – prazo final da Comissão Mista. Até 2-11-96 – prazo no Congresso Nacional.	João Leão	Fernando Torres
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.513-2, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$ 106.000.000,00, para os fins que especifica".	Matheus Schmidt	Sílvio Abreu	PDT
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	Sérgio Guerra	Gonzaga Patriota	
SENADORES		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Titulares	Suplentes	Dia 8-10-96 – designação da Comissão Mista. Dia 9-10-96 – instalação da Comissão Mista. Até 9-10-96 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.	
Jáder Barbalho Nabor Júnior	PMDB	Até 18-10-96 – prazo final da Comissão Mista. Até 2-11-96 – prazo no Congresso Nacional.	
Edison Lobão Waldeck Ornelas	PFL	O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.514-2, adotada em 2 de outubro de 1996 e publicada no dia 4 do mesmo mês e ano, que "estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências".	
Beni Veras	PSDB	De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
Regina Assumpção	PTB	SENADORES	
Ademir Andrade	PSB	Titulares	Suplentes
		Jáder Barbalho Nabor Júnior	Gerson Camat Carlos Bezerra
		PEL	
		Bello Parga Francelino Pereira	João Rocha José Alves

	PSDB	Lúdio Coelho.	fine a utilização dos títulos da dívida agrária, prevista na Constituição Federal.
Carlos Wilson	PPB	Lucídio Portella	Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.
Epitácio Cafeteira	PSL		É lido o seguinte:
Romeu Tuma			OF/CAE/170/96

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes	
	Bloco (PFL/PTB)	
Paulo Cordeiro	Antônio dos Santos	Brasília, 10 de setembro de 1996
Inocêncio Oliveira	Saulo Queiroz	Senhor Presidente,
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC)	Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência não detectou nenhum óbice à inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1996.
Michel Temer	Geddel Vieira Lima	Atenciosamente. — Gilberto Miranda , Presidente.
	Bloco (PPB/PL)	O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Em votação o requerimento.
Odelmo Leão	Gerson Peres	As Srs e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)
	PSDB	Aprovado.
José Aníbal	Ayrton Xerez	O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Item 2:
	PC do B	Votação, em turno único, do Requerimento nº 890, de 1996, do Senador Jefferson Péres, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1996, de sua autoria e de outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 40 da Constituição Federal.
Sérgio Miranda	Aldo Rebelo	Em votação o requerimento.
	PPS	As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Sérgio Arouca Augusto Carvalho
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-10-96— designação da Comissão Mista.

Dia 9-10-96— instalação da Comissão Mista.

Até 9-10-96— prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 18-10-96— prazo final da Comissão Mista.

Até 2-11-96— prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 67 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 889, de 1996, do Senador Jonas Pinheiro, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1996, de sua autoria, que de-

fini a utilização dos títulos da dívida agrária, prevista na Constituição Federal.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

OF/CAE/170/96

Brasília, 10 de setembro de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência não detectou nenhum óbice à inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1996.

Atenciosamente. — **Gilberto Miranda**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Em votação o requerimento.

As Srs e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 890, de 1996, do Senador Jefferson Péres, solicitando, nos termos regimentais, a retirada, em caráter definitivo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1996, de sua autoria e de outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

Em votação o requerimento.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será definitivamente arquivada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — **Item 3:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 899, de 1996, do Senador José Fogaça, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, com o Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1996 (nº 4.004/93, na Casa de origem), por tratarem de matérias que versam sobre o mesmo assunto.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Srs. Senadoras que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias voltam ao exame da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 4:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 88, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 637, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1996, de autoria do Senador Romero Jucá, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima, tendo parecer favorável, proferido em plenário. Relator: Senador Joel de Hollanda, em substituição à Comissão de Educação.

A proposição não foram oferecidas emendas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 5:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 95, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 638, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1996, de autoria do Senador José Bonifácio, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Agrotécnica Federal no Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins e dá outras providências, tendo

Parecer proferido em Plenário, Relator: Senador Joel de Hollanda, em substituição à Comissão de Educação, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta.

Não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 952, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea d, do Regimento Interno, requeiro preferência para apreciação do Substitutivo de Plenário, oferecido em substituição à Comissão de Educação, ao Projeto de Lei do Senado nº 95, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a criar uma Escola Agrotécnica Federal no Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996 – Belo Parga.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento de preferência.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o substitutivo.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o substitutivo, o projeto fica prejudicado e vai à Comissão Diretora para a redação do vencido.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

SUBSTITUTIVO

AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 95, DE 1996

Dê-se aos arts. 1º, 2º, 3º e 4º, do PLS nº 95/96, a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Tocantinópolis, no Estado do Tocantins.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de Tocantinópolis, no Tocantins, manterá cursos de nível médio e profissionalizante, a serem definidos pelo Ministério da Educação e do Desporto.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvidos o Ministério da Educação e do Desporto e as Secretarias de Educação Estadual e Municipal, regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua vigência."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 6:

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, que acrescenta § 13 ao art. 14 da Constituição Federal (Financiamento de campanhas eleitorais), tendo

Parecer contrário sob nº 739, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Em virtude de adiamento)

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa do dia 29, quando teve a sua discussão adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 953, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 335, 3, do Regimento Interno do Senado Federal, o sobremento do estudo da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1995, que "acrescenta § 13 ao art. 14 da Constituição Federal", para aguardar o projeto de lei a que se refere o item nº 2, da conclusão do Parecer nº 739, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. –
Bello Parga.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, essa emenda constitucional, de nossa autoria, está tramitando na Casa. O ilustre Relator, Senador Edison Lobão, houve por bem acatar a emenda constitucional, só que S. Exª acha que o que está nela proposto pode ser feito por projeto de lei. E eu espero, Sr. Presidente, que o Senador Edison Lobão apresente o seu projeto de lei.

O requerimento que está sendo apresentado agora pelo ilustre Senador Bello Parga visa sobrestrar a emenda constitucional enquanto se discute o projeto de lei. Com o que também concordo.

Somente venho à tribuna para dizer da oportunidade da discussão, hoje, no que diz respeito a

essa matéria, da proposta que estou apresentando. Qual é a proposta que estou apresentando?

Coloque-se na Constituição:

As campanhas eleitorais, nas eleições proporcionais e nas majoritárias, em todos os níveis, serão custeadas exclusivamente por Fundo Nacional, com dotação específica do Orçamento da União, nos termos definidos em lei complementar.

Ora, Sr. Presidente, parece-me de muita clareza o debate dessa matéria. O fundo partidário existe na Alemanha e é formado por um percentual por eleitor que vota em determinado partido. É essa a verba que pode ser usada.

O que tento é exatamente dar um cunho de unidade, de seriedade, de universalidade às eleições no nosso País.

Quando debati a matéria com alguém, em meu Estado, ele disse: Essa é muito boa! Quer dizer que o Senador Pedro Simon quer que nós, com o dinheiro público, patrocinemos a eleição dos políticos? Era só o que faltava! E eu respondi: Mas de onde você pensa que vem o dinheiro? De onde você pensa que vem o dinheiro para as campanhas de Presidente, Senador, Deputado, Governador, Parlamentares?

O que estou querendo é universalizar, é dar garantia de uma fonte: não haver empreiteiras, não haver bancos. Não podemos criar a CPI dos corruptores por uma razão muito simples: porque praticamente todos os partidos estão envolvidos com os corruptores; os bancos, as empreiteiras deram dinheiro para as campanhas praticamente de todos os partidos.

Estou propondo uma série de medidas. Uma delas é que só pode ser usado dinheiro público na campanha eleitoral. Só poderá ser usado dinheiro público, proveniente do fundo partidário, a que cada partido terá direito proporcionalmente à sua força.

Segundo, defendo um prazo mais curto para a campanha eleitoral, isto é, a campanha eleitoral deverá durar o mesmo prazo, praticamente, do debate no rádio e na televisão, para o cidadão gastar menos dinheiro.

Terceiro: eu defendo que os programas no rádio e na televisão devem ser ao vivo, somente com a presença do candidato falando, sem a participação de empresas de publicidade, sem a mídia e o marketing de empresas de publicidade. É o candidato que deve falar.

Dirão: Ah, mas a campanha fica monótona, o programa fica muito chato, o programa fica sem graça. O telespectador vai desligar a televisão! Que se

danel O programa de televisão, na campanha eleitoral, não é feito para ser bonito, para mostrar quem é que tem o melhor marketing, a música mais bonita e a melhor agência de publicidade.

A imprensa publicou um debate entre os agentes de publicidade. Eles dizem que tratam o candidato como se fosse um produto – é a briga da Antarctica contra a Brahma, é a briga do Pitta contra a Erundina, é a briga de um contra outro. Não interessa o passado do candidato. E me dizia um "marqueteiro" que para ele o melhor candidato é o que tem menos passado, é o que tem o passado mais vazio, para que os publicitários possam fabricar e costurar o futuro.

Acho que neste momento em que estamos debatendo aqui, depois das urnas, depois do resultado eleitoral, nós temos vários tipos de preocupação. Foi dito aqui, inclusive, pelo Senador do meu Partido, representante da Paraíba, que o PMDB deve analisar o resultado da eleição. Eu concordo – o PMDB e todos os Partidos.

Segundo – digo eu –, o Presidente da República devia analisar o resultado da eleição não só no âmbito da reeleição, mas o resultado geral das urnas. O que se sabe é que o Presidente da República está buscando analisar o que significa o resultado da eleição para a reeleição. Terceiro, penso que deveríamos analisar o resultado dessa eleição prestando-nos para a próxima eleição.

Na minha opinião, Sr. Presidente, com ou sem reeleição, esse projeto deve ser aprovado – ou deveria ser aprovado. Campanha política com verba pública. Cada partido teria direito ao fundo partidário, que daria o dinheiro para cada partido, e os candidatos poderiam usar esse dinheiro, democraticamente. Seriam todos iguais. Não é o fato do Pedro Simon ser mais rico, ou ter um amigo empreiteiro ou dono de banco rico que vai fazer dele melhor candidato. A verba deve ser igual.

Segundo, o programa de televisão deve ser ao vivo. Vou apresentar projeto regulamentando isso, Sr. Presidente. No rádio e na televisão, o candidato deve falar, sem o marketing.

Por mim, eu votaria a emenda constitucional, Sr. Presidente. Mas o ilustre Senador Edison Lobão acredita que o assunto pode ser resolvido em projeto de lei. Eu concordo. Vamos sobrestrar a minha proposta de emenda constitucional e vamos tentar votar o projeto do Senador Edison Lobão.

Repto, Sr. Presidente, verba de campanha é fundo partidário. Ninguém pode usar outro tipo de verba, fora do fundo partidário. O debate é ao vivo, sem a presença do marketing na programação, como é feito hoje, quando a disputa é para saber

qual é a melhor empresa de publicidade e não quem é o melhor candidato.

O Sr. Jefferson Péres – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer.

O Sr. Jefferson Péres – Senador Pedro Simon, o seu projeto tem a maior procedência, V. Ex^a está coberto de razão. Agora mesmo, na campanha eleitoral em Manaus, participando de uma coligação paupérrima, felizmente conseguimos levar para o segundo turno o candidato que apoiamos, do PSB. Gostaríamos de ter feito programas exclusivamente ao vivo, Senador Pedro Simon, mas a lei não permite, o Tribunal Eleitoral não permite. O programa gravado mais barato, Senador Pedro Simon, custa R\$200 mil, o que praticamente nos inviabilizou. Assim mesmo conseguimos ir para o segundo turno, mas é uma desproporção, é uma disparidade, é uma desigualdade clamorosa. A sua proposta é moralizadora. Eu sei que não passa, mas pode contar com o meu voto.

O Sr. Edison Lobão – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Em seguida darei o aparte a V. Ex^a, com o maior prazer.

Respondo antes o aparte do meu querido Senador da Amazônia, que tem, sabe S. Ex^a, o meu carinho e admiração, e é daqueles Senadores que merecem o meu permanente apreço. Mas já diz S. Ex^a que acha que a minha proposta de emenda à Constituição não passa. Isso revela uma certa tendência que há no Senado Federal, que certo tipo de projeto é fadado a não passar. Será que é isto? Será que realmente no Senado da República, no atual Senado da República, projeto que trata de matéria desse estilo nem será analisado? Está fadado a não ser aprovado, como disse o querido Senador?

Reconheço que, olhando para trás, o nosso Senador tem mais ou menos razão. Esse tipo de projeto está sujeito a não passar. Mas queira Deus que, desta vez, tenhamos um mínimo de sorte e possamos ver aprovado um projeto que se chama "moralização da coisa pública".

O Sr. Edison Lobão – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer, nobre Senador. Já me referi ao projeto de V. Ex^a, com o qual concordo.

O Sr. Edison Lobão – Senador Pedro Simon, o projeto de emenda constitucional de V. Ex^a, do qual fui Relator, é de notável inspiração. Nesse pas-

so, discordo do Senador Jefferson Péres, entendendo, tanto quanto V. Ex^a, que não é possível que esta Casa não aprove uma iniciativa dessa natureza, de tamanha envergadura, um projeto moralizador do processo eleitoral neste País. O parecer contrário que dei ao projeto foi combinado com V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - É verdade!

O Sr. Edilson Lobão - E nós dois – creio que V. Ex^a nem se recorda – já fizemos um novo projeto, que contempla exatamente o princípio. O novo texto é exatamente na linha do raciocínio de V. Ex^a. Tenho esperança – e até mais: segurança – de que, uma vez aprovado o novo projeto, do qual V. Ex^a é autor, vamos definitivamente moralizar o processo eleitoral neste País. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Sou totalmente favorável e já tinha exposto o argumento de V. Ex^a, que entende que através de projeto de lei seria mais fácil passar a matéria. Não haveria necessidade de uma tramitação com todos os percalços de uma emenda constitucional. Poderíamos aprovar o projeto e haveria sempre a possibilidade de aperfeiçoamento, sem a necessidade de retorno do mesmo.

Concordo plenamente com V. Ex^a, já o havia dito, mas agradeço a importância do seu aparte.

O Sr. Jáder Barbalho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer, Senador Jáder Barbalho.

O Sr. Jáder Barbalho – Senador Pedro Simon, quero cumprimentar V. Ex^a pela iniciativa do tema e cumprimentar também o entendimento do ilustre Relator Senador Edilson Lobão. O tema que V. Ex^a aborda, para quem tem experiência política, para quem vivenciou as várias eleições dos últimos tempos, na verdade é um caminho. Caminho de cobrir o abuso do poder econômico e colocar todos os candidatos e partidos em pé de igualdade. Concordo com a idéia de V. Ex^a de se materializar a questão através de um projeto de lei, e não de uma emenda constitucional. Creio que o caminho mais adequado seria exatamente a alteração da questão relativa ao fundo partidário. V. Ex^a dará a todos os partidos, de forma democrática, e à própria sociedade a possibilidade de termos campanhas limpas no Brasil. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

V. Ex^a compreendeu rapidamente, é isso aí! Já há o fundo partidário. No momento das eleições, faremos a adaptação. Às vésperas da eleição, cada partido receberá um percentual para fazer a sua campanha. O dinheiro sairá do fundo partidário, e o partido deverá prestar contas desses recursos. Fora

disso, não haverá dinheiro; não adiantará escolher candidato rico ou pobre.

O Sr. Francellino Pereira – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com o maior prazer, se o Presidente permitir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Pedro Simon, quero esclarecer a V. Ex^a que estamos votando o requerimento feito pelo Senador Belo Parga, e não a matéria em si. De maneira que, com uma certa tolerância da Mesa, aceitamos que fossem concedidos apartes. Mas eu pediria a colaboração de V. Ex^a no sentido de concluir o seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON – Só para não parecer que V. Ex^a teve tolerância com todos, menos com um Senador de Minas Gerais, permita-me que eu conceda a S. Ex^a um aparte e encerrei o meu pronunciamento em seguida.

O Sr. Francellino Pereira – Senador Pedro Simon, V. Ex^a está abordando um projeto de sua autoria e do Senador Edilson Lobão. Talvez V. Ex^a não saiba que sou o Relator do mesmo. O projeto tem alguns equívocos e foi alterado no meu parecer, que está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para ser votado. Ele estabelece um sistema que permite apenas o aumento do fundo partidário para fim de alistamento. O nosso parecer é no sentido de que o aumento do fundo partidário se destine a todos os itens que estão relacionados na lei vigente. O ponto de vista do Senador Edilson Lobão é no sentido de alterar o percentual relativo a cada eleitor. O aumento é de R\$0,35. S. Ex^a verificou que, na Alemanha, cobra-se mais ou menos R\$5. Portanto, o nosso parecer é favorável ao último valor. Como temos 100 milhões de eleitores, basta multiplicarmos 100 milhões por R\$5 para termos uma importância circunstancial. Creio que esse projeto é importante, é o primeiro passo para começarmos a derrubar essa farsa, o caixa dois que existe no Brasil e que constitui uma vergonha. A própria Justiça Eleitoral sabe que está julgando matéria falsa. A única solução que encontro é exatamente a de aumentarmos o fundo partidário, a fim de que os partidos políticos tenham realmente recursos para a campanha política e, consequentemente, seja evitado o assalto aos empresários e a outras pessoas que participam dessa farsa. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço o importante aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, encerro o meu pronunciamento, primeiro dizendo que V. Ex^a também tocou em um ponto fundamental, é exatamente o que V. Ex^a disse. O meu projeto deixava para a lei complementar, era uma emenda constitucional e dizia: "As campanhas eleitorais, nas eleições proporcionais e nas majoritárias, em todos os níveis, serão custeadas exclusivamente pelo Fundo Nacional, conforme lei complementar".

O que V. Ex^a diz – e concordo – é que isso poderá ser feito sem a emenda constitucional, já em lei. E é o que vamos fazer. Mas quero dizer que V. Ex^a está absolutamente correto.

Pode ser que o meu querido Senador Jefferson Péres esteja equivocado desta vez, porque sentimos, segundo o aparte do ilustre Senador Francelino Pereira, do Líder do meu partido e do ilustre Vice-Líder do PFL, que vamos avançar. Claro que tenho a certeza de contar também com o Presidente do Senado, Senador José Sarney, que será favorável ao nosso projeto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento do Senador Bello Parga vai ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 335 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 527, DE 1996

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1996.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de outubro de 1996. – **José Sarney**, Presidente – **Ney Suassuna**, Relator – **Renan Calheiros** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 527, DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima.

Art. 2º A Escola Agrotécnica Federal de que trata esta lei manterá curso de segundo grau com disciplinas referentes a agropecuária no currículo a ser ministrado.

Art. 3º A instalação do citado estabelecimento de Ensino subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º Ouvido o Ministério da Educação e do Desporto, o Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua aprovação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 954, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro a dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, Parecer da Comissão Diretora que acaba de ser lido, referente à redação final do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1996, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica Federal de Alto Alegre, no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – **Ney Suassuna**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, submetemos à redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passasse, agora, à apreciação do Requerimento nº 947, de 1996, lido no Expediente, de autoria da Senadora Emilia Fernandes e de outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da hora do Expediente da sessão de 30/10/96 seja dedicado à comemoração do 50º aniversário da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Apreciação do Requerimento nº 948, lido no Expediente, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente do dia 21/11/96 seja dedicado à comemoração dos 100 anos do início da Guerra de Canudos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 955, DE 1996

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do Professor Felipe Tiago Gomes da CNEC, Campanha Nacional das Escolas Comunitárias:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. – José Sarney – Ney Suassuna – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Silva Júnior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esse requerimento depende de votação em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

O SR. HUMBERTO LUCENA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não posso permanecer silente no momento em que se encaminha um requerimento de homenagem póstuma a Felipe Tiago Gomes.

Filho da Paraíba, nascido em Picuí, tornou-se nome nacional por seu valor próprio, pelo seu idealismo extraordinário.

Felipe Tiago Gomes, desde muito jovem, emigrou para o Sul do País e começou por estimular a criação, em quase todos os Estados, se não em todos, dos chamados ginásios gratuitos, que eram mantidos através de subvenções do setor público, consignadas no Orçamento da União, dos Estados e dos Municípios, em favor de uma entidade que originalmente ele criou, a Campanha dos Ginásios Gratuitos.

Ninguém que o conhecia, sobretudo a sua obra, pode deixar, como eu, de dar um testemunho eloquente do que Felipe Tiago Gomes realizou em todo o País, pela educação dos mais pobres e dos mais humildes. Era um apaixonado pela possibilidade de encontrar a solução não só do analfabetismo, mas também do ensino fundamental.

E ele, que conhecia de perto as dificuldades do setor público, procurou encará-las também através de outra entidade mais ampla.

A CNEC – Campanha Nacional das Escolas de Comunidade – ganhou prestígio no País, nas capitais dos Estados e nas cidades do Interior, graças sobretudo à rigorosa honestidade com que Felipe Gomes aplicava o dinheiro público, com apoio sistemático – por que não dizer entusiástico – da comunidade nacional e das comunidades estaduais e municipais.

Quantas e quantas vezes, juntamente com personalidades da vida pública brasileira, freqüentou a sede da entidade, à Av. L-2 Sul, em Brasília, a convite do querido Felipe Tiago Gomes não só para participar de almoços que ele ali realizava – almoços de trabalho –, mas também de reuniões proveitosas em favor da questão educacional do País. O Professor deu tudo de si pela CNEC, e não se pode deixar de salientar seu trabalho extraordinário na Cidade de Picuí, na Paraíba, onde, além das escolas da comunidade, construiu um hospital, que infelizmente não funcionou antes da sua morte, porque o Governo do Estado, a braços com os problemas que conhecemos do Sistema Único de Saúde, não teve condições

de atendê-lo na distribuição das célebres AIHs, o que lhe proporcionou uma mágoa profunda.

O Governador Ronaldo Cunha Lima, antes, e o Governador José Maranhão, depois, fizeram tudo para ajudá-lo nesse particular, mas não tiveram como fazê-lo diante das novas diretrizes traçadas no Ministério da Saúde pelo Ministro Adib Jatene.

Mas o fato, Sr. Presidente, é que justamente pelo esforço que fez, pelo trabalho hercúleo que realizou, com idealismo fora do comum, na CNEC, foi que Felipe Gomes foi, aos poucos, adoecendo, a ponto, como sabe V. Ex^a e como conhecem vários Srs. Senadores desta Casa, de ter que se submeter a várias cirurgias de ponte de safena em hospitais de São Paulo.

A homenagem, portanto, que V. Ex^a e outros Senadores propõem – e faço questão de subscrevê-la – a Felipe Tiago Gomes, brasileiro, homem do mundo, é dessas homenagens, Sr. Presidente, oportunas e inadiáveis.

Curvo-me reverente, em nome da Paraíba, em nome de Picuí, em nome do Brasil, ante a memória de Felipe Tiago Gomes.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, para encaminhar, ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal, desejo associar-me a V. Ex^a e a tantos outros companheiros quanto ao requerimento de inserção em Ata, de profundo pesar, pelo passamento do Professor Felipe Tiago Gomes, ex-Presidente da Campanha Nacional das Escolas de Comunidade, a CNEC.

Tive a oportunidade de vários encontros com Felipe Tiago Gomes. Avultava em sua personalidade sempre amena, sempre afável, sempre amável e sempre tratável, a preocupação com a educação. Tratou-se de homem cuja vida foi inteiramente dedicada à educação em nosso País. Seu grande trabalho foi justamente o de, reunindo esse conjunto de escolas, procurar aperfeiçoar-lhes os níveis educacionais. A CNEC contribuiu imensamente com os Estados da Federação brasileira no que tange à educação do Primeiro e do Segundo Graus, e por que não dizer com os Municípios, já sobrecarregados em suas salas de aula, com estudantes às vezes em número excessivo. Então, esse já é um mérito excepcional do trabalho da CNEC pelo Brasil afo-

ra, disseminando não apenas o saber, mas os esportes, a formação do ser humano, por assim dizer.

Tive encontros com o Professor Felipe quando era Governador do Estado do Piauí, quando fui Ministro de Estado da Educação, no Governo de V. Ex^a, e como Parlamentar há mais de 20 anos no Congresso Nacional. Em todas as ocasiões, Felipe Tiago Gomes demonstrou apreço pelo problema educacional, bem como compreensão do mesmo.

Aqui, teve oportunidade de falar o Senador Humberto Lucena, lembrando a terra natal de Felipe, Picuí, na Paraíba, recordando aqueles encontros de trabalho na Campanha Nacional das Escolas de Comunidade, em sua sede nacional, na Avenida L-2 Sul, em Brasília. Eram encontros em que discutímos as mais variadas alternativas para o saber, para a informação, para a cultura e para o lazer. Foram momentos inesquecíveis.

Creio que sua figura ficará indelevelmente marcada na Educação do nosso País como a de um homem extremamente preocupado, como tantos outros tivemos e temos em toda a nossa história, com a Educação no nosso querido Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, solidarizo-me nesse encaminhamento dizendo que a Paraíba perdeu muito, mas a área de Educação perdeu muito mais.

Felipe Tiago Gomes era um educador de massas. Espalhou escolas da CNEC por todo o Brasil. Deixa na Paraíba, especialmente em Picuí, sua terra, um vácuo que, com toda certeza, levará muito tempo para ser preenchido.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o meu Partido já se expressou através da palavra do nosso eminente Líder, Senador Hugo Napoleão, mas a alma e o sentimento de Minas não podem ficar ausentes, num cenário à parte, quanto ao reconhecimento que todos temos pela figura do Professor Felipe Gomes.

Convivemos muito; foi um companheiro dedicado à causa do ensino e é efetivamente uma figura

que jamais poderá ser esquecida por todo o sistema educacional do País e pela sociedade brasileira. Ainda há poucos meses esteve conosco, nesta Casa, quando conversamos a respeito do papel que desempenhou a CNEC. Em Minas Gerais ele prestou um serviço excelente, competente, dedicado, com muita devoção à questão do ensino. Fomos companheiros na instalação de vários estabelecimentos de ensino.

Assim, quero prestar um tributo pessoal, uma homenagem em respeito à sua memória, ao seu nome, à sua vida e à sua recordação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa associa-se ao pesar de todo o Senado e, mais ainda, do Brasil pela perda de Felipe Tiago Gomes. Considero uma perda irreparável, e aí a palavra irreparável é totalmente completa, porque não vislumbro ninguém capaz de substituí-lo. Sempre falamos que todos somos substituíveis, mas em relação a Felipe Tiago Gomes acho difícil que possamos ter um homem de tamanha dedicação a uma causa quanto ele teve.

Há 49 anos fui fundador, ao seu lado, da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos, no Maranhão, sendo professor bem jovem do primeiro colégio que ali se instalava. Ele, com uma determinação extraordinária, uma pertinácia difícil de se encontrar, semeou pelo Brasil inteiro escolas e mais escolas, com dificuldades imensas.

Convivi com ele, quase sempre ao seu lado, e fui testemunha do seu sofrimento nas crises profundas passadas pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos. Muitas vezes ele pensava, e todos nós também, que jamais essa Campanha poderia sobreviver.

Há exemplos notáveis de grandes homens deste País que passaram pelos educandários gratuitos fundados por Felipe Tiago Gomes no Brasil. Ao meu lado está um deles, Senador Renan Calheiros, que foi aluno de um desses ginásios.

Portanto, é com grande emoção e com um sentimento profundo de perda que o Senado, nesta tarde, faz inscrever nos seus Anais um voto de pesar pelo seu desaparecimento. Desaparece um homem que era um símbolo da educação no Brasil. Sua vida era um exemplo: exemplo extraordinário de simplicidade, exemplo de como ele passava os seus dias quase como que num monastério, tendo por religião a educação e rezando dia e noite por todos aqueles que freqüentavam os estabelecimentos por ele criados.

Portanto, vou submeter a votos o requerimento que acaba de ser lido, expressando o que é o sentimento não só do Senado mas do Brasil inteiro. Foi uma perda irreparável para o nosso País a morte de Felipe Tiago Gomes.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Bello Parga.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 956, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento, no último dia 6, aos 86 anos, de Natércio Dutra de Medeiros, líder comerciário, militando no sertão paraibano, e posteriormente na área de transportes na capital paraibana:

- a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 1996. - Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Aprovado.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por cessão do Senador Nabor Júnior.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no ano passado, abordamos em pronunciamento, nesta Casa,

a situação insustentável em que se encontrava a cotonicultura brasileira, especialmente a nordestina. O Brasil passou da posição de maior exportador mundial na década de 80 para a situação de segundo maior importador. A produção de algodão caiu para 400 mil toneladas de pluma em 1994, menos da metade da produção registrada nove anos antes, ou seja, em 1985, quando chegou próximo a um milhão de toneladas.

O caso do algodão não é o único a indicar a decadência da agricultura no País.

Recentemente, o Deputado Delfim Netto citava exemplos de milhares de agricultores expulsos das áreas de produção de trigo, que foi reduzida de seis milhões de toneladas/ano para um milhão e duzentas mil toneladas. Os arrozeiros do Rio Grande do Sul foram arruinados pela prática de uma política irresponsável de importações. A cultura do cacau foi outra lavoura dizimada pela falta de apoio técnico e financeiro desde 1990.

Existe ainda o problema das economias leiteiras em Minas Gerais, São Paulo e Paraná, onde se permitiu um dumping das importações da Europa e as facilidades mal negociadas com os países produtores do Mercosul. Os bananicultores, por sua vez, por problemas análogos aos sofridos pelo produtores de cacau e penalizados pela sobrevalorização cambial, perderam 80% de seus mercados na América do Sul e na Europa.

E não se venha culpar a globalização e a pouca competitividade do Brasil, já que os países que hoje tiram postos de trabalho na agricultura brasileira subsidiam fortemente seus produtores.

No Ceará, a decadência do cultivo do algodão levou de roldão as indústrias de processamento e deixou desempregados milhares de trabalhadores, que tinham no produto sua única alternativa de renda.

O algodão não surgiu como atividade importante geradora de renda e emprego no semi-árido por acaso, e sim pelo esforço e observações de nossos antepassados, que identificaram no seu cultivo um profundo ajustamento ecológico com o clima de semi-árido.

Daí as dificuldades de se encontrar um sucedâneo à sua altura. As tentativas frustantes do ger gelim, da mamona e da jojoba exemplificam bem esse fato. No Centro-Sul, o algodão foi substituído pela soja e outros produtos, dadas as melhores condições naturais.

Contradicoratoriamente, o Ceará passou de 6º produtor de algodão no Brasil para 2º e consome 120 mil toneladas, importando grande parte do produto

de países que fornecem condições excepcionais aos compradores.

O algodão já constitui a principal fonte de renda da agricultura cearense, correspondendo a 24% do produto agrícola. O Ceará produzia toda a pluma para sua indústria têxtil e exportava o excedente para outros Estados do Sul ou para o exterior. Ademais, o caroço de algodão era a principal matéria-prima para a indústria de óleos vegetais, com as tortas destinando-se à pecuária leiteira.

O Sr. Francelino Pereira – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Francelino Pereira – Senador Lúcio Alcântara, este é um tema que me levará à tribuna depois de análise que estamos fazendo na região mineira da Sudene, que compreende 52 municípios e onde residem 1,5 milhão de pessoas. A cultura do algodão era efetivamente muito significativa para a população da região, para o consumo do Estado, para o consumo do País e para a exportação. Mas, de uns anos para cá, nem mesmo o esforço do Banco do Nordeste, que sabidamente é uma instituição devotada aos problemas do Nordeste brasileiro, ao semi-árido em especial, tem tido condições de atender aos reclamos da população do norte de Minas Gerais com relação à produção de algodão. Acredito que o Governo deverá tomar uma posição porque o desemprego aumentou muito e a pobreza multiplicou-se. A cultura algodoeira era muito importante sobretudo numa região de pequenas propriedades e, atualmente, o norte de Minas Gerais passa por momentos muito difíceis. Estou de pleno acordo com as preocupações de V. Ex^a. Vamos somar esforços para fazermos algo ao nível de projeto executável para solucionar esse problema, pelo menos em parte. Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Ex^a, um profundo conhecedor da realidade mineira, ex-Governador do Estado, mostra em seu aparte que esse problema nessas áreas, especificamente na área da Sudene, no Estado de Minas Gerais, é muito sério na medida em que libera mão-de-obra e não há muitas outras maneiras de absorvê-la em outra atividade devido ao próprio ecossistema da região, o que agrava enormemente a pobreza em uma região que já enfrenta grandes dificuldades.

Espero que possamos conjugar esforços – dos governos estaduais, da Sudene e de outras instituições como o Banco do Nordeste – para recuperar, mesmo que em novas bases, a produção de algo-

dão do semi-árido, a região que enfrenta os maiores problemas para a manutenção e sobrevivência do homem no campo.

O Sr. Osmar Dias – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Osmar Dias – Senador Lúcio Alcântara, já tratei desse tema mas vou a ele porque esse problema, que afeta o Estado do Ceará e outros Estados do Nordeste pela importância da cultura do algodão, também afeta os Estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso que têm na cultura do algodão uma fonte de renda e de empregos. A causa principal da devastação da cultura do algodão foi a abertura sem critérios do mercado nacional, com o oferecimento de benefícios para os importadores, tais como com créditos de longo prazo. Até agora não houve uma medida do Governo Federal no sentido de oferecer uma solução para esse problema. O Paraná que plantava 500 mil hectares, plantará, nessa safra, 120 mil hectares, o que significa um desemprego de 250 mil pessoas desde a época de plantio até a colheita de algodão. Em termos de Brasil, isso significa 600 mil desempregados em função da redução da área do plantio da cultura do algodão. É o resultado da visão imediatista dos importadores, que terão de pagar um preço caro pela importação. V. Ex^a já disse que produziremos 400 mil toneladas de pluma, quando nosso consumo é de 820 mil toneladas anuais. Nós que já produzimos para exportar – o Paraná era um Estado exportador – estamos precisando importar cerca de 60% de nosso consumo – repito – resultado de uma visão imediatista que pode nos levar a depender integralmente das importações de algodão, como já ocorre com a cultura do trigo. Isso precisa ser detido. O Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo precisa reconhecer aquilo que os Estados Unidos publicaram num boletim informativo do Departamento de Agricultura, no qual eles informaram que subsidiaram a cultura de algodão em US\$5 bilhões. O Governo americano confessa o subsídio, e o Governo brasileiro se nega a fazer a investigação do subsídio na origem, direito que é reconhecido por aqueles países importadores, previsto no acordo do GATT, que podem fazer a investigação. E, caso constatado o subsídio, os países podem estabelecer uma alíquota que ofereça paridade no mercado nacional. Isso não ocorrendo, evidentemente, fica melhor importar. Ocorre, então, um massacre da cultura e de um grande número de empregos, Senador Lúcio Alcântara. Obrigado pelo aparte.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – V. Ex^a, como grande conhecedor que é do assunto, com seu aparte enriquece o meu pronunciamento e me faz lembrar a ironia que estamos vivendo no Ceará que possui um moderno parque industrial têxtil de fiação e tecelagem, já chegou a produzir 100 mil toneladas de pluma de algodão e hoje está produzindo 10 mil. Portanto, uma situação extremamente difícil que acarreta a liberação de mão-de-obra no campo e o empobrecimento do rural cearense.

Existia também uma multiplicidade de usinas de descarregamento do produto que, em conjunto com a Indústria têxtil e uma rede de atividades comerciais e de transporte, consignava a base da economia cearense. Em resumo, a cultura do algodão, que ocupava uma área plantada de 1,3 milhão de hectares e produzia 100 mil toneladas de algodão em pluma em 1980, caiu para 14 mil toneladas em 1995. Atualmente, cerca de 90% do consumo do moderno parque têxtil do Ceará, que é o segundo mais importante do Brasil, são importados do exterior – da Grécia, dos países que compunham a ex-União Soviética, do Paquistão, e assim por diante, com divisas que poderiam estar irrigando a economia rural do Ceará.

São conhecidas as causas da crise na produção do algodão do Nordeste, tais como o surgimento do destrutivo "bicudo", crises climáticas e a falta de competitividade da cultura de algodão mocó que, devido a uma baixa produtividade, não apresentava condições para combater as pragas que o destruía. Hoje, o que mais se ouve é se haveria possibilidade da revitalização da cultura algodoeira em nosso Estado. Segundo os mais criteriosos estudos sobre o assunto, a resposta poderia ser positiva, embora complexa. Mas não será viável ou economicamente justificável a reintrodução da mesma variedade cultivada no passado, como a utilização das mesmas áreas ocupadas com o algodão herbáceo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dois fatos recentes merecem ser destacados e trazem novas esperanças. O primeiro é o novo Programa de Desenvolvimento da Cotonicultura Cearense, lançado recentemente pelo Senhor Governador Tasso Jereissati, através da Secretaria da Agricultura.

O referido programa tem base interinstitucional e objetiva o desenvolvimento sustentável da cultura do algodão. São previstas ações interligadas de sementes de novas variedades de algodão herbáceo anual de alta produtividade, desenvolvidas pelo Centro Nacional de Algodão de Campina Grande (PB), com assistência técnica acoplada ao financiamento

agrícola especial do Banco do Nordeste do Brasil. O objetivo síntese desse moderno programa é obter maiores índices de produção e produtividade em competitividade internacional, com melhoria do padrão de vida do produtor rural. Em outras palavras, tomar o Ceará auto-suficiente na produção de algodão, visando suprir a demanda e fortalecimento do parque têxtil do Estado, que hoje, conforme já informamos, é o segundo mais moderno e importante do País.

As estimativas são de que esse programa de financiamento e modernização tecnológica será viável alcançar cerca de 350 mil hectares de algodão no ano 2.000, com 54 mil hectares irrigados. A produção de pluma poderá ser de 164 mil toneladas, provenientes de 470 mil toneladas de algodão em caroço. Isso significará a criação de aproximadamente 271 mil novos empregos, milhões de reais de ICMS e mais riquezas para o Ceará.

A segunda iniciativa parte da SUDENE, que, como órgão regional de desenvolvimento, não tem a pretensão de criar mais um programa específico sobre a cultura do algodão, como fez no passado, mas tão-somente valorizar, potencializar, complementando os esforços já então desenvolvidos por cada Estado, que por sua vez utilizam o rico acervo tecnológico do Centro Nacional de Pesquisa do Algodão – Embrapa.

Nesta linha de raciocínio, a SUDENE, ocupando seu espaço, acaba de criar o Grupo de Articulação e Negociação – GAN – com o objetivo de, sinergicamente, com os Municípios, com os Estados, com o Governo Federal e a iniciativa privada, buscar e neutralizar os obstáculos que estão garroteando o desenvolvimento da cotonicultura nordestina.

São temerários, no entanto, conforme frisei em pronunciamento anterior, os efeitos de uma prática que parece consolidada, ou seja, da compra do produto importado o qual é subsidiado na origem, pelos governos – como bem disse o Senador Osmar Dias -, e no destino final, através do oferecimento de múltiplas facilidades de crédito pelos exportadores.

Atualmente, apenas a China, os Estados Unidos, a Índia e o Paquistão apresentam taxas positivas e persistentes de variação na produção de algodão em pluma, graças as suas políticas de subsídios. No caso específico do Paquistão, conforme informações da imprensa especializada, o subsídio chega a 50% sobre o preço de algodão em pluma, o que permite a esse país colocar seus produtos têxteis a preços inferiores aos custos de produção de outros países.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, eu gostaria de concluir objetivamente, reiterando que uma política de subsídio à produção algodoeira brasileira, incluindo-se a nordestina, e a cearense em particular, não oneraria de forma expressiva as finanças públicas da União.

Um subsídio de 20% sobre o atual custo do algodão herbáceo permitiria colocar o algodão na fiação, com um preço competitivo aos do mercado internacional, concessão que realmente poderá contribuir para o soerguimento da cotonicultura nacional, restaurando, assim, os postos de trabalho perdidos para os Estados Unidos, Paquistão e outros países.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. V. Ex^a tem 50 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (-PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, hoje trago a esta tribuna um assunto que considero de interesse nacional, embora pareça ser de interesse apenas dos Estados do sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Explico a razão disso.

No momento em que o tema mundial é a globalização da economia e os grandes blocos se formam exatamente para o fortalecimento dos países e dos seus mercados, tomam-se atitudes em nosso País totalmente contrárias a essa tendência de globalização e medidas que ferem o princípio federativo.

Há alguns dias, o Ministério da Agricultura baixou portaria, proibindo a transferência de animais vivos do Paraná para Santa Catarina e o Rio Grande do Sul. A alegação é que, existindo há dezesseis meses um foco de febre aftosa no Estado do Paraná, este não teria condições sanitárias ideais para mandar animais vivos para Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, que já estão livres da febre aftosa há mais de 24 meses.

Essa alegação, se não for analisada com rigor, parece correta. No entanto, Sr. Presidente, a mesma não está correta, porque o foco de febre aftosa ocorreu numa região extrema do Paraná, no noroeste do Estado, e a produção de suínos é mais intensa nas regiões oeste, sudoeste, sul e central do Paraná.

Faltou visão do Ministério da Agricultura para estabelecer um raio de segurança em torno do foco

da febre aftosa, que efetivamente existiu, e para proibir a transferência de animais daquela região para outras do próprio Estado do Paraná e para os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Afí, sim, estaria agindo corretamente o Ministério da Agricultura.

Depois de várias gestões que fizemos, inclusive junto ao Ministro Arlindo Porto, não houve nenhuma decisão diferente do Ministério, que manteve a portaria.

Pois bem, os preços no Paraná despencaram. De R\$0,85 o quilo do suíno, começamos a comercializar entre R\$0,72 e R\$0,74, e há hoje uma tendência de extermínio das matrizes que já chega a 20% do total de matrizes do Estado do Paraná, ocasionada por reflexos negativos tanto dessa portaria quanto das circunstâncias que cercam hoje a suinocultura nacional, já que o preço dos grãos está relativamente alto, o custo da ração é alto e inviabiliza a atividade neste momento.

A portaria do Ministério da Agricultura fortalece ainda mais essa tendência negativa em atividades como a suinocultura e a própria bovinocultura, porque elas são interligadas e seus preços são interdependentes.

Pior do que a portaria do Ministério da Agricultura, Sr. Presidente, foi o decreto assinado hoje pelo Governador. Embora seja do meu Estado, e eu devesse aplaudir - é uma retaliação às atitudes tomadas por outros Estados, mais especificamente pelo Secretário de Agricultura do Estado de Santa Catarina, que é o idealizador da portaria -, não posso fazê-lo, porque estaríamos aqui ferindo o princípio federativo.

Sr. Presidente, veja a gravidade desse decreto assinado pelo Governador em exercício, Aníbal Cury, que entra em vigor amanhã e será publicado no Diário Oficial do Paraná:

Nenhum animal ou produto de origem animal, sob qualquer forma, inclusive embutidos e mel, oriundos dos Estados do Sul, poderão adentrar o território do Paraná sem o competente certificado de inspeção federal.

O Decreto detalha essa exigência, colocando barreiras que serão fiscalizadas pelas Secretarias Estaduais de Segurança Pública, de Agricultura, de Saúde e da Fazenda.

Pois bem. Estabelecemos, a partir daquela portaria do Ministério e desse Decreto, uma situação até engraçada: estamos colocando porteiros nos nossos Estados e impedindo o tráfego de animais de um Estado para outro. A repercussão nos preços

não se dará apenas nos três Estados, mas no mercado nacional inteiro, uma vez que não se criam suficientes apenas em Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. Temos um rebanho nacional de 33 milhões de cabeças, espalhadas por todo o Território Nacional. O próprio Nordeste tem hoje 30% desse rebanho. A suinocultura nacional, que já empregou cerca de 500 mil pessoas, tendo perdido 20% desses empregos em função do abate de matrizes, está sendo ameaçada por essa briga e por esse capricho entre os Estados.

Está certo que o Secretário de Agricultura de Santa Catarina tenha os seus interesses comerciais; todavia, na Portaria do Ministério da Agricultura, há uma confissão, Sr. Presidente. Lá está escrito que "apenas produtores integrados poderão trafegar com seus animais". Ora, daí estamos estabelecendo direitos a produtores integrados a grandes empresas, que poderão pagar o preço que quiserem no suíno, já que elas estão mandando no mercado, porque apenas o suíno que elas compram poderá trafegar de um Estado para outro.

Está claro, está evidente que o cartel tomou conta dos interesses nacionais. Não podemos aqui deixar de incluir indústrias, inclusive do próprio Estado do Paraná, que estão mandando nas decisões do Ministério da Agricultura. Eu esperava do Ministro Arlindo Porto uma atitude mais severa, mais rigorosa.

Amanhã, estarei com S. Ex^a e cobrarei novamente essa atitude, porque o absurdo dessa portaria do Ministério só é menor que o absurdo do decreto do Governador do Paraná, que, ignorando as consequências para o mercado nacional e para os produtores, que já estão abandonando as suas atividades, baixa um decreto que é mais político do que técnico, com a finalidade de dizer para o povo do Paraná que tem "peito" para trancar as fronteiras daquele Estado.

Sr. Presidente, o que está acontecendo, neste momento, trará consequências sérias ao Brasil. Se estamos dizendo que os suínos do Paraná, do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina não podem trafegar internamente, será que os importadores comprão a nossa carne? É evidente que não. A Argentina já se manifestou dizendo que, se o suíno não serve para o Brasil, não serve para a Argentina. Assim são os países importadores do mundo inteiro, que já estão se manifestando.

Se não escoarmos o excedente de produção que existe claramente, estaremos abarrotando o mercado de uma carne que é pouco consumida em nosso País infelizmente, porque o consumo não

passa de nove quilos per capita, enquanto a Dinamarca consome 64 quilos per capita, a França consome 45 quilos, os Estados Unidos consomem 50 quilos per capita, temos aqui um consumo baixíssimo, ora em função do poder aquisitivo, ora do hábito alimentar ou até de preconceitos equivocados em relação à carne suína. De qualquer forma, já temos problemas com essa atividade que gera empregos e criaremos outros ao invés de tentar resolvê-los.

Quero trazer o alerta ao Governo Federal, que está causando problemas para a suinocultura, e aos Governos Estaduais que, ao invés de fomentarem fatos políticos para sempre estarem presentes na imprensa, deveriam criar sim, alternativas.

Tenho indicado alternativas para a suinocultura e para outros setores da atividade agrícola de nosso País; infelizmente, parece que vale mais aparecer na primeira página do jornal, do que na casa do pobre agricultor ou do suinocultor com uma medida que possa amenizar esse drama que vive a suinocultura nacional.

O Sr. Iris Rezende – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Ouço V. Ex^a, Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende – Senador Osmar Dias, desejo registrar a minha admiração pelo comportamento de V. Ex^a na vida pública. Tive o privilégio de conviver com V. Ex^a, quando Secretário da Agricultura do seu Estado; acompanhei o seu trabalho durante dois governos e o tenho feito também nesta Casa. V. Ex^a, a cada dia, dá-nos uma lição de postura, de comportamento. Seria muito natural que essas observações fossem levantadas por Senadores de outros Estados; no entanto, vem V. Ex^a ministrar mais uma lição. Quando o seu Estado realmente toma uma atitude indevida, V. Ex^a se insurge levado, tenho a certeza, pelo espírito público e pelo sentimento patriótico de V. Ex^a. É claro que todos nós devemos defender os nossos respectivos Estados, mas não podemos ficar limitados, nesta Casa, à ação de defesa dos interesses daquelas áreas porque temos que pensar no Brasil. Nesta tarde, V. Ex^a foi muito feliz ao enfocar esse assunto. Creio que o seu discurso devia ser motivo de reflexão do Governador, bem como, do Ministro da Agricultura porque problemas dessa ordem não podem mais ocorrer, neste País, pois redundam em prejuízos insanáveis para a agricultura brasileira. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS – Agradeço a V. Ex^a que me fez lembrar de um episódio semelhante. Eu era o Secretário de Agricultura do Paraná e V. Ex^a o gran-

de Ministro da Agricultura que foi. Naquele momento, tínhamos problemas sérios com a febre aftosa. O Estado de São Paulo, naquele instante, tinha mais focos de febre aftosa que o Paraná, tomou uma atitude igual aos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Os técnicos do Ministério acharam por bem fechar a barreira do Estado de São Paulo, impedindo o ingresso de animais do Paraná para São Paulo. E foi V. Ex^a com inteligência e com competência que nos recebeu, aceitou os argumentos técnicos, porque estes são sempre imperiosos, diante de qualquer outro tema político ou comercial. Os argumentos técnicos devem ser respeitados e V. Ex^a soube respeitá-los, determinando no mesmo dia que aquela medida fosse revogada, e assim aconteceu. Essa atitude corajosa está faltando agora.

Lembro esse fato porque essa portaria do Ministério da Agricultura nem é original. Ocorreu antes e já trouxe prejuízos ao País.

Agora, além de apontar o problema, quero indicar a solução. Inicial dizendo qual a estratégia a ser seguida. Falo isso baseado em observação de dados técnicos. Se o foco, Senador Iris Rezende, ocorreu numa determinada região do Estado, que se localize esse foco e o cerque com um raio, tecnicamente recomendado – aí vamos consultar os técnicos – de 80, de 100, de 200km, e fechem suas fronteiras. Dirão, certamente, ser impossível determinar essas fronteiras dentro de um Estado. Não é impossível: a mesma rodovia trafega num Estado e entre os Estados. Estamos num único País, não podemos dar tratamento diferenciado.

O Sr. Iris Rezende – Senador Osmar Dias, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS – Pois não, Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende – V. Ex^a tem toda razão. O Estado de Goiás sofreu muito as consequências da febre aftosa. Pela sua localização geográfica, confrontando com muitos Estados, era muito difícil uma campanha que atendesse às exigências e acabasse, de uma vez por todas, com a aftosa em nosso território. Foi uma luta realmente gigantesca. Hoje, felizmente, há mais de 15 meses não temos notícia de um foco em nosso Estado. Inclusive a campanha nacional está buscando o trabalho realizado em Goiás como modelo a ser seguido em outros Estados. Não é para mencionar isso que pedi pela segunda vez o aparte a V. Ex^a, aproveitando sua generosidade, mas para dizer que em Goiás, há 2, 3, 4 anos o comportamento da Secretaria da Agricultura era justamente este: surgia um foco num município, aque-

As propriedades nas proximidades do foco eram interditadas, não era permitida a saída nem a entrada de rebanhos, mas não se prejudicava uma região inteira ou o Estado. A nível nacional, o comportamento tem de ser esse. Surgido um foco no Estado do Paraná, que seja interditada apenas a região próxima ao foco, o que é absolutamente razoável para impedir a propagação da doença.

O SR. OSMAR DIAS – É verdade, Senador, ainda mais se isso estivesse ocorrendo com o Estado do Mato Grosso do Sul.

O Estado do Mato Grosso do Sul abate uma parte apenas do seu rebanho e a outra parte é abatida ou no Estado do Paraná ou no Estado de São Paulo. Supondo que ocorresse esse fato com o Estado do Mato Grosso do Sul, como estariam os pecuaristas hoje se essa medida fosse adotada pelo Paraná e por São Paulo? O preço, que já não é remunerador, cairia ainda mais e o Mato Grosso do Sul ficaria ilhado, sem poder escoar a sua produção de bovinos, o que seria um caos para o Estado.

Essa portaria já está sendo um caos para o Estado do Paraná. Pior do que essa portaria e o decreto do Governador é a teimosia que faz com que essa queda de braço não olhe para os verdadeiros interesses que estão sendo atingidos com a portaria, que são os interesses de quem já está sacrificando numa atividade geradora de empregos, e que poderia se viabilizar no País, caso o Governo não incomodasse apenas. Mas incomodando, ela se inviabiliza.

Vou encerrar, fazendo um outro alerta. O Brasil produziu, este ano, menos de três milhões de toneladas de trigo até agora. O Brasil consome em torno de oito milhões e quatrocentas mil toneladas de trigo. O produtor, entretanto, não consegue comercializá-lo, porque os moinhos, de novo, formaram um cartel para dar preferência ao trigo importado. Pagam pelo trigo importado mais de US\$ 200,00 a tonelada e não aceitam pagar sequer o custo de produção do nacional, que é hoje em torno de R\$ 12,00 a saca.

Todos os produtores nacionais acreditaram quando o Governo garantiu-lhes que este ano o preço do trigo seria bom. Entretanto, o trigo não alcançou o PH – Peso Hectolitro, que deve ser de em torno de 80, para conseguirem o preço de garantia. Os produtores não conseguem atingir o PH, porque o clima não está sendo bom para a colheita em razão das chuvas. Pelo fato de o Peso Hectolitro não estar na faixa aceitável, estão vendendo o trigo a R\$ 6,00 a saca, quando encontram comprador. Nem as cooperativas, que têm essa obrigação, estão compran-

do o trigo. Poderiam colocá-lo junto aos seus estoques com EGF – Empréstimo do Governo Federal, com opção de venda. Elas deveriam estar colocando-o no seus estoques, para permitir que os produtores, vendendo o trigo, obtenham dinheiro para plantar a safra de verão.

Isso não está acontecendo, porque existe um cartel dos moinhos – ninguém pode negar. Combinaram derrubar o preço do trigo, porque a Argentina colherá 14 milhões de toneladas. Caso não haja trigo aqui, vão buscá-lo na Argentina. Mas vão buscá-lo a que preço?

A nossa dependência já chega a 80% do nosso consumo e vai aumentar ainda mais com a inércia do Governo, que assiste à formação do cartel e não toma uma atitude.

Qual atitude poderia o Governo tomar? Ora, o Governo poderia, por exemplo, liberar os recursos em EGF, ou AGF, adquirindo esse trigo agora. O próprio Governo poderia, se quisesse, ganhar dinheiro com essa aquisição, porque o preço, sem dúvida alguma, vai disparar no mercado internacional. As safras estão razoavelmente boas nos outros países. Só que os estoques são os mais baixos da história do século. Hoje, no mundo, há alimento em estoque para mais 50 dias. Todas as commodities estão com os seus estoques baixos, e o Governo brasileiro não percebe que se está destruindo um setor fundamental para a agricultura dos Estados do Centro-Sul para baixo. Está permitindo que os moinhos, numa atitude imediatista, tomem conta dos negócios do trigo.

Faço esses alertas para que dois setores fundamentais, que geram muito emprego, não sejam, de vez, extermínados em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

V. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, terminou o primeiro turno das eleições municipais. Mais de 5.000 Municípios foram mobilizados. E o grupo liderado pelo Presidente Fernando Henrique e sua articulação política retoma no Congresso a discussão de um assunto que consideramos importante: a emenda que trata da reeleição.

Tenho acompanhado alguns colegas Senadores se manifestando sobre esse tema tão importante para o nosso País. Não tenham dúvidas, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, que não o faço por caucho, mas no interesse da Nação acima de tudo.

Essa emenda há muito deveria ter sido discutida. É uma questão que precisamos avaliar com muita seriedade. A sociedade leva tempo, muito tempo para formar líderes. E essa questão deve ser avaliada não com as paixões de interesses contrariados, de divergências; essa questão deve ser considerada levando em conta o País.

Sou Senador pelo PMDB, representando o meu querido Estado do Amapá, e sigo a liderança do Presidente José Sarney. Estou aguardando a posição do partido e principalmente a posição do nosso líder.

Às vezes os colegas querem precipitar os fatos, pressionando para que as lideranças envolvidas nessa grande articulação política se posicionem, para que todos tenhamos condições de seguir os rumos dessa ampla discussão. No entanto, temos que avaliar essa questão em todos os seus aspectos. O mandato é curto? A meu ver, é curto. Para se construir uma política, são necessários no mínimo cinco anos.

Outro ponto, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, temos que nos juntar neste momento; as lideranças dos partidos têm que sentar-se para discutir isso com a maior responsabilidade e a maior seriedade.

Não estou vendo o interesse de continuidade do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso; estou vendo os interesses do País.

Portanto, temos observado a movimentação das nossas lideranças em torno de matéria tão importante como a reeleição.

Em outros países democráticos, essa oportunidade é garantida. Ou seja, se a liderança conseguir traduzir as aspirações populares em trabalho, em obras, dando um norte para o País, sem sombra de dúvida, essa oportunidade não lhe será cerceada.

Como eu disse anteriormente, chegou o momento de ampliarmos essa discussão.

Outra questão importante é a ocorrência de eleições de dois em dois anos. Não há liderança que suporte. Essa freqüência acarreta um desgaste grande e um enorme gasto para o País. É o momento, pois, de pensarmos em reunir todas as eleições em um mesmo período, para que tenhamos condição de exercer um mandato mais sólido.

Confesso ao nobre Presidente e aos Srs. Senadores que a minha posição ainda não está definida. Estou avaliando enquanto espero a orientação do meu líder, o Presidente José Sarney. É necessário reflexão. Há muitos pressionando os líderes para que se manifestem, mas não é o momento de pressão.

O Sr. Pedro Simon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAM BORGES – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon – V. Ex^a sabe quando o seu líder, Senador José Sarney, pretende manifestar-se sobre a matéria? S. Ex^a está pensando? S. Ex^a tem alguma idéia? Embora não seja o meu líder, considero-o muito importante e o seu posicionamento sobre a matéria realmente gera uma grande expectativa.

O SR. GILVAN BORGES – Nobre Senador Pedro Simon, sei que V. Ex^a tem estado muito ansioso por esse posicionamento. Não tenho consultado o Presidente Sarney, até para deixá-lo à vontade, em respeito à sua liderança, justamente para que S. Ex^a tenha plena liberdade de fazer os seus contatos. Todavia, a sua sabedoria política e a sua responsabilidade para com o País lhe dizem que tem que ouvir muito, tem que conversar com as várias lideranças e não podemos provocar uma cesária. Esse ponto tem que ser natural. Portanto, espero que V. Ex^a se contenha um pouco. V. Ex^a é do nosso partido e tem toda a liberdade de indagar ao Presidente, até pessoalmente, inclusive a nível de articulação, a posição de S. Ex^a.

Aguardo, pois, a posição do Presidente José Sarney.

O Sr. Pedro Simon – Permita-me, Senador. É muito bonita a sua posição e quero lhe prestar a minha total solidariedade, uma vez que V. Ex^a está totalmente correto. O Presidente José Sarney deve conversar com várias pessoas, com várias lideranças, mas ainda não conversou com V. Ex^a. S. Ex^a haverá de conversar com V. Ex^a? Será que vai ouvir o seu pensamento ou V. Ex^a somente aguarda que S. Ex^a expresse a sua posição? V. Ex^a não tem pensamento próprio?

O SR. GILVAM BORGES – Não tenha dúvida de que trabalhamos em equipe, em conjunto e em respeito à liderança. Temos consciência de equipe e de conjunto.

Se o Presidente José Sarney não me consultar, mesmo assim acompanho sua liderança. Não sei se V. Ex^a tem esta capacidade de conviver em grupo e em conjunto.

O Sr. Pedro Simon – Quero felicitar V. Ex^a e o Presidente José Sarney e dizer com toda sinceridade de que não tenho essa capacidade. Absolutamente. Não há ninguém no Rio Grande do Sul que faça um pronunciamento com relação a minha pessoa como V. Ex^a está fazendo. Não precisa ser Senador, e V.

Ex^a é um brilhante Senador. Nem do eleitor mais humilde ouvi que estaria esperando o meu posicionamento para segui-lo. Lá, eles querem ouvir, querem dar palpite, querem que eu os escute, para depois falar. Por isso, cumprimento V. Ex^a pela firmeza de seu pronunciamento. Na verdade, o poder de competência da liderança do Senador José Samey é impressionante.

O SR. GILVAM BORGES - Não tenha dúvida disso. Não é à toa que hoje S. Ex^a é Presidente desta Casa e já foi Presidente da República.

Nobre Senador Pedro Simon, sou o caçula desta Casa, ainda estou em processo de aprendizagem e, por isso, rendo ao meu líder maior meu voto de confiança. Sei, também, nobre Senador Pedro Simon, reconhecendo sua competência, que V. Ex^a sempre foi muito polêmico, muito complicado e jogou sempre. V. Ex^a tem suas posições e nós as respeitamos. Portanto, gostaria também de ser respeitado na minha posição, porque ela é coerente e é uma posição de respeito e consideração a um dos maiores homens desta República.

Quero encerrar, Sr. Presidente, nobres Senadores, reafirmando minha posição de aguardar que o nosso líder se manifeste. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Concedo a palavra a nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as eleições municipais deste ano nos legaram vários ensinamentos e trouxeram novidades, dentre as quais destaco como uma das mais importante a expressiva votação obtida pelo Partido dos Trabalhadores e o desempenho das candidatas femininas em todo o País.

O PT apresenta um balanço para lá de positivo: está entre os três partidos mais votados nas capitais brasileiras (em 19 capitais), mais do que partidos tradicionais como o PMDB (13 capitais) e o PSDB (15 capitais).

Atualmente, o PT ocupa a prefeitura em quatro capitais: Porto Alegre, Rio Branco, Belo Horizonte e Goiânia. Embora tenha vencido no primeiro turno apenas em Porto Alegre, é a legenda com maior presença no segundo turno nas capitais do País, concorre em 7 delas: Aracaju, Belém, Campo Grande, Florianópolis, Maceió, Natal e São Paulo. No Brasil inteiro, o PT tem cerca de 50 prefeituras e cal-

cula-se que chegaremos a mais de 100, numa estimativa otimista, porque somente em Minas Gerais o PT já elegeu 34 prefeitos. Com esses resultados, o PT se fortaleceu em relação ao pleito de 1992, tornando-se um partido de âmbito nacional que conseguiu representação em todas as regiões. Esta, também, foi a melhor campanha eleitoral da qual o PT participou, onde colheu os melhores resultados em toda sua história.

Estamos caminhando para a quarta geração de administrações municipais petistas com a certeza de que o PT contribuiu concretamente para melhorar a vida dos cidadãos e tornar as cidades que administra mais justas. Praticamente todas as nossas prefeituras têm projetos inovadores nas áreas sociais, no tratamento das finanças públicas, no relacionamento com os governos estaduais e com a iniciativa privada.

Baseado na inversão de prioridades, os programas sociais do PT já ganharam projeção nacional e internacional, colocando em primeiro plano as políticas de saúde, educação, habitação popular, saneamento, transporte público etc. A experiência administrativa que o PT vem desenvolvendo, eficaz e modernizante, tem uma marca principal, que está fazendo escola em todo o Brasil: a participação democrática da sociedade na gestão do poder público, com fiscalização das ações do Governo e com a definição de prioridades.

Surpresa das urnas: a contagem dos votos não correspondeu aos resultados apontados pelas pesquisas: institutos de pesquisas apontaram "viradas" de última hora em muitos municípios, principalmente nas capitais. Pesquisas erraram porque menosprezaram desempenho de alguns candidatos (Belém, Florianópolis, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Natal), acabando por influenciar o eleitor a praticar o voto útil, ou seja, votando no candidato que tinha mais chance de vencer ou de ir para o segundo turno, conforme informação obtida através dos institutos de pesquisas e transmitida pela mídia, em vez de votar no melhor candidato ou na melhor proposta.

Algumas candidaturas petistas provocaram ruptura em ciclos de poder, como em Campo Grande, Maceió, Natal, Aracaju, Belém, abrindo possibilidade da eleição de um congresso renovado e ético, em 1998.

Uma eletrônica: avanço democrático e da cidadania, possibilitando menor número de fraudes. Pela primeira vez os brasileiros utilizaram a tecnologia em benefício da democracia.

Participação das Mulheres nas eleições de 1996.

Somente em 1929, pela primeira vez uma mulher foi eleita prefeita no Brasil: Alzira Soriano, no município de Lages, Rio Grande do Norte. As mulheres brasileiras só conquistaram o direito de votar em 1932.

A luta das mulheres brasileiras na política não é diferente do resto do mundo. Dados da ONU demonstram que, de 39.683 parlamentares em todo o mundo, apenas 3.639 são mulheres, ou seja, 9,16%.

Em alguns países, esse quadro já mudou. Na Noruega, Dinamarca, Suécia e Finlândia, a participação da mulher no parlamento supera os 30%.

A participação da mulher no processo político brasileiro mostra resultados considerados irrisórios e contraditórios, se comparado ao número de eleitores que representamos. Por exemplo, a maioria dos eleitores cariocas são mulheres. Segundo o Tribunal Superior Eleitoral – TSE, existem hoje na cidade do Rio de Janeiro, 4.209.865 eleitores. Desse total, as mulheres são responsáveis por cerca de dois milhões de votos. Em números absolutos, são 2.198.244 mulheres, cerca de 200 mil a mais do que os homens, que são 1.998.008.

Nas últimas eleições municipais, em 1992, foram eleitos 4.491 prefeitos em todo o País. Destes, somente 3,9% eram mulheres. A Câmara dos Deputados possui, atualmente, 34 representantes femininas em um universo de 513 deputados, pouco mais de 7% (sete por cento). No Senado Federal, das 81 cadeiras ocupadas por Senadores, apenas 6 são mulheres.

Apesar da imprecisão dos dados sobre o legislativo municipal (vereadores), segundo o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, existem 1.672 vereadoras na atual legislatura, o que representa cerca de 3% do total de vereadores no Brasil.

Na tentativa de reverter esse quadro, o movimento de mulheres brasileiras lançou a campanha "Mulheres Sem Medo do Poder", que culminou com a aprovação da Lei de Cotas para as eleições de 1996.

No último pleito, de 1994, havia cerca de 11.900 (onze mil e novecentos) mulheres candidatas em todo o País. Para as eleições municipais deste ano, calcula-se que cerca de (100.000) cem mil mulheres disputaram os cargos de prefeitas e vereadoras em todo o Brasil. As mulheres surgem com toda força. A grande surpresa ficou por conta das mulheres que disputaram cargos majoritários em capitais como São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Fortaleza, Florianópolis, Campo Grande, Macapá, Vitória, Maceió, Belém, Aracaju, João Pessoa e Natal. Nada menos do que 13 capitais brasileiras. Também

estaremos presentes no segundo turno em cidades como Campinas e Santos, em São Paulo.

Nas eleições deste ano, com certeza, o eleitorado brasileiro teve mais oportunidades de escolher candidaturas femininas. Apesar de ainda não dispormos de números concretos das eleitas para as câmaras municipais, é certo que as eleições de 1996 representaram um grande avanço político para as mulheres brasileiras.

Nas capitais onde a eleição foi decidida já no primeiro turno, nenhuma mulher foi eleita. No entanto, nunca uma eleição municipal teve duplas de mulheres disputando o segundo turno, como em Natal e Maceió, indicando que, pelo menos duas capitais brasileiras serão governadas por mulheres. Este número pode ser maior, se vencermos também em Florianópolis, São Paulo ou João Pessoa. Isto sem falar das candidatas a vereadoras campeãs de voto, como em Porto Alegre (Maria do Carmo, do PT), Rio de Janeiro (Rosa Fernandes, do PFL, que ficou em segundo lugar) e no Ceará (Patrícia Gomes).

No meu Estado, o Rio de Janeiro, conquistamos a Prefeitura de Barra Mansa, com a eleição de Maria Inês Pandeló.

É importante ressaltar que quando uma população manifesta o interesse de eleger mulheres para cargos políticos é porque avança no sentido de derrubar outras barreiras, como de renda, de religião de etnia ou de gênero. Portanto, no Brasil, iniciamos uma longa caminhada para a demolição do muro das discriminações e do preconceito.

As candidaturas femininas, invariavelmente, estão associadas à competência, à ética, à honestidade, à coragem, à dignidade, não apenas ao gênero. Neste final de século, a imagem da mulher na política está associada a um novo modo de governar, a um novo modelo de gerenciamento da sociedade, diferenciado do modelo masculino, mas que não exclui os homens. Os eleitores brasileiros têm hoje esse referencial das mulheres.

A campanha "Mulheres Sem Medo do Poder", da bancada feminina no Congresso Nacional, repercutiu na força do voto das mulheres nas urnas, rompendo preconceitos, vencendo oligarquias, enfrentando dificuldades de toda sorte.

Os ataques do Ministro Sérgio Motta à candidata do PT em São Paulo, Luiza Erundina, por exemplo, refletiu, antecipadamente, o desespero diante da derrota do PSDB naquela cidade. Foi, acima de tudo, um absoluto desrespeito à cidadania e à democracia. Ofendeu todas as mulheres ao referir-se, em tom de deboche, a uma fase biológica da na-

tureza feminina (menopausa), desrespeitando também o candidato adversário, Celso Pitta, insinuando que os dois deveriam ter um relacionamento amoroso (um "caso"), pois Erundina estaria, na opinião dele, há muito tempo precisando dessa emoção.

A resposta ao Ministro foi dada pelo resultado das urnas em São Paulo, confirmado que Erundina representa a democracia, a justiça social, administração voltada para a população e, acima de tudo, dignidade como pessoa humana.

A experiência nos ensina que administrar cidades, estados e países é situação complexa, pois populações e pessoas não são como um todo homogêneo. Governar é a arte de compreender a pluralidade de demandas e interesses dos vários segmentos de uma determinada população. E um governo realmente democrático é aquele onde os indivíduos possuem oportunidades e direitos iguais, conforme reza a Constituição brasileira e os tratados internacionais.

Cidades, estados, países são compostos de mulheres, crianças, idosos, homens, pessoas negras e brancas, de diferentes classes sociais. Portanto, um planejamento de governo deve refletir a administração de interesses diversos, de maioria e minorias silenciadas e oprimidas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) — Senadora Benedita da Silva, convidou-a para ocupar a Presidência desta Sessão, tendo em vista as ausências dos Senadores Romero Jucá, Guilherme Palmeira e Eduardo Suplicy.

O Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedita da Silva.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) — Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA — Sra. Presidente, sarei rápido para que o nobre Senador Pedro Simon tenha oportunidade de pronunciar o seu discurso.

O SR. PEDRO SIMON — Senador Romeu Tuma, agradeço a V. Ex^a, mas não farei nenhum discurso na tarde de hoje e, por isso, terei a honra de ouvi-lo mais demoradamente.

O Sr. Romeu Tuma (PSL-SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr^a. Presidente, Srs. Senadores, estimulado pela Senadora Benedita da Silva, que fez em seu pronunciamento uma referência à justiça eleitoral, venho a esta tribuna para referir-me ao que se passou nesse três de outubro.

Fomos protagonistas e testemunhas da realização de um sonho: a informatização da democracia —

expressão usada no pronunciamento da nobre Senadora pelo Estado do Rio de Janeiro — passou a existir em nosso País. Ao digitalizar a soberania popular nas eleições municipais da semana passada, o Brasil coloca-se na vanguarda política de um mundo em que a informação e o pensamento circulam como a velocidade da luz, fazendo hoje com que os povos mais arrojados progridam, em anos, no que demoravam alguns séculos.

Vimos nossos concidadãos unirem-se ao redor de uma pequena máquina para acrescentar mais uma volta na espiral do progresso político e entrar na era do voto eletrônico.

Desde a Juventude ouço falar de um futuro em que o povo exercerá a sua soberania mediante um simples tecer de um botão. Já antes do uso comum da eletrônica, nos sistemas de armazenamento, análise e transferência de dados, diziam-me da rapidez e confiabilidade de algumas "máquinas de votar", usadas em alguns países então apontados, por isso mesmo, como os mais avançados eleitoralmente. E agora, sem sequer experimentar o estágio mecânico do voto, saltamos para a fase da urna eletrônica, graças ao descritivo, persistência e capacidade de nossa justiça eleitoral, que transformou o Brasil em paradigma da modernidade na consulta popular.

As possibilidades que assim se abrem têm a imaginação por limite. De acordo com a principal característica de nosso Estado Democrático de Direito "todo poder emana do povo, que o exerce através de representantes eleitos" e, nos termos de uma lei ainda inexistente, "através da manifestação direta de sua soberania, mediante plebiscito e referendo, além da iniciativa popular", como determina a Constituição Federal da República.

Dessa forma, nossa imaginação passou a ser o limite para as possibilidades de captar a vontade do povo através da cibernetica. Como a exclusividade para autorizar referendo e convocar plebiscito está reservada constitucionalmente ao Congresso Nacional, é bom que nos preocupemos o quanto antes em produzir aquela lei exigida pela Constituição.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, se o povo brasileiro deu mais uma demonstração de cívismo e democracia ao eleger livre e conscientemente seus representantes para o exercício do poder, nossa justiça eleitoral confirmou, ao mesmo tempo, seus méritos como condutora do processo político no Brasil, demonstrando estar à altura dos anseios da evolução democrática, presentes nos nossos 101.169.609 eleitores.

Ao implantar a democracia digital — a primeira na América Latina, Sr^a. Presidente — em 57 cidades,

ou seja, nas capitais dos estados e nos municípios com mais de 200 mil eleitores, a justiça eleitoral captou de forma inusitada a vontade de 32.400 mil brasileiros.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Lúcio Alcântara – Apenas para fazer coro com V. Ex^a. Há pouco ouvimos o Senador Pedro Simon defendendo aqui iniciativa de sua autoria para que o poder público seja responsável pelo financiamento das campanhas eleitorais. A meu ver, o processo eleitoral no Brasil tem melhorado muito ao longo dos anos – talvez não com a rapidez e com a velocidade que se deseja -, e o que é mais importante, o fato de o eleitor estar acompanhado esse processo de mudança. Lembro-me de que, quando se passou daquela chapinha que o eleitor recebia e colocava na urna para a cédula única, dizia-se que o eleitor não iria saber votar, que haveria muitos votos nulos. Isso não aconteceu. O eleitor soube votar e votou muito bem, e agora a votação conduzida pela justiça eleitoral fazendo uso das máquinas nas capitais e cidades com mais de 200 mil habitantes mostrou mais uma vez que o eleitor sabe perfeitamente conduzir-se quanto à votação, tendo, inclusive, diminuído o número de votos em branco, quer dizer, o chamado voto volátil está desaparecendo ao invés de aumentar. O que precisamos – e nesse ponto concordo como ex-Presidente do TSE, que deu uma entrevista à *Folha de S. Paulo* – é evitar que o voto seja facultativo. Num país como o Brasil, onde há imensas desigualdades, o voto é um dever. Caso contrário, vamos cair na situação dos Estados Unidos, onde 50% do eleitorado é que comparece e decide a eleição. Então, queria apenas me congratular com V. Ex^a e esperar que, nas próximas eleições, esse processo de informatização já alcance o País todo, o que é uma garantia contra a fraude, a certeza de que o eleitor poderá votar bem e rapidamente, contribuindo, inclusive, para a diminuição do voto em branco. Precisamos caminhar, sim, no sentido do financiamento das campanhas e também no sentido de mudar a propaganda eleitoral na televisão. Porque o que acontece é que os chamados "marquetelos" se esmeram em esconder o candidato, o que ele pensa e com isso não há debate político. Estou pensando, inclusive, em apresentar um projeto obrigatoria a que metade do horário eleitoral seja com o candidato, ou ao vivo ou gravado previamente, mas que o referido horário seja ocupado por um candida-

to, porque o que há são festas, depoimento de fulano e de sicrano e o que menos aparece é candidato, quando não convém aos condutores da campanha eleitoral. Eles escondem o candidato, o que ele pensa. E, agora, com essas pesquisas, imaginam o que o eleitor quer ouvir e fazem do candidato um ventriloquo do que, aparentemente, a população quer ouvir. Então, penso que pelo menos metade do chamado horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão deveria ser ocupado pelo próprio candidato: falando, debatendo, expondo, discutindo. Assim, ficará mais claro para o eleitor o que pensa o candidato, quais são suas idéias, suas propostas etc. Queria apenas congratular-me com V. Ex^a pelo seu discurso e louvar essa iniciativa da justiça eleitoral, que contribui para aprimorar o processo eleitoral e, consequentemente, a democracia.

O SR. ROMEU TUMA – Quero agradecer a V. Ex^a essa intervenção oportuna e sábia. Concordo com V. Ex^a: vendem-se ilusões através da televisão. Cada dia era uma novidade que se apresentava no meu estado e em alguns outros, os quais tive oportunidade de visitar. Foram feitas colocações assustadoras para uma população com dificuldade até de acesso à leitura normal dos jornais e que acreditam piamente que sonhos são verdades, que uma chuva de ouro em futuro próximo cairá sobre os casebres dos eleitores cujos votos têm o mesmo valor que o de qualquer um de nós. Essa ilusão, concordo com V. Ex^a, existe.

Gostaria aqui de endossar o seu projeto, porque penso que temos de ser corretos e que a dignidade da pessoa e do candidato está até em falar a verdade e apresentar o que a realidade pode oferecer ao eleitor, se um de nós, amanhã, formos gerenciar um município qualquer do nosso País.

Não adianta vender ilusões porque, a cada descredito, a cada amargura que sofra após eleger aquele que à imaginação trouxe tantas benesses no futuro, o eleitor cairá num vazio, não votando contra, mas desistindo de votar. Penso que a própria desilusão traz uma indiferença para com os políticos.

Eu trouxe até uns dados estatísticos sobre a importância da diminuição dos votos em branco e nulos a que V. Ex^a se refere. E a minha presença na tribuna é mais para homenagear a justiça eleitoral e também para destacar que nós temos que criar a própria legislação do plebiscito, que a Constituição determina, mas esta Casa ainda não se determinou a estudar o assunto, e regulamentá-la por intermédio de uma lei compatível com essa necessidade.

O Sr. Lúcio Alcântara – Senador Romeu Tuma, há um projeto de minha autoria regulando o plebiscito, que já foi aprovado pelo Senado e que está na Câmara dos Deputados.

O Sr. Pedro Simon – Senador Lúcio Alcântara, esse projeto não volta de lá. Com relação a isso, V. Ex^a pode ficar tranquilo.

O Sr. Lúcio Alcântara – Não volta, e eu já esperava que V. Ex^a fizesse essa afirmação.

O Sr. Pedro Simon – Não volta de lá, e pode V. Exa. ficar tranquilo de que fica lá.

O Sr. Lúcio Alcântara – Vai ser devidamente engavetado.

O SR. ROMEU TUMA – Vamos lutar para que isso não aconteça, Senador, porque as preocupações de V. Ex^a com os temas nacionais têm sido demonstradas nesta Casa.

Acredito que temos que lutar – Senador Pedro Simon, eu, o Senador Bernardo Cabral, o Senador Mauro Miranda, a Senadora Benedita da Silva, todos nós – para que isso realmente não aconteça.

O Sr. Pedro Simon – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Com muita honra, Senador.

O Sr. Pedro Simon – Senador Romeu Tuma, é muito importante o pronunciamento de V. Ex^a. Primeiramente, concordo com todas as felicitações à justiça eleitoral. Semelhante a esse acontecimento foi quando se criaram o voto secreto e a cédula única. O voto eletrônico foi a terceira grande revolução havida dentro da justiça eleitoral brasileira. Mas há que se aperfeiçoar esse tipo de voto. É necessário que se estude uma fórmula para não se usar o disquete, como nos Estados Unidos, onde o voto eletrônico é feito diretamente. Estamos no caminho certo. Tem razão V. Ex^a. Trata-se, inclusive, de uma indução: se há possibilidades de escrever o número na máquina, não se vai deixar uma placa ou um desafogo, nem se vai votar em branco ou se escrever qualquer nome. Tiro, inclusive, o chapéu ao Partido dos Trabalhadores, Senadora Benedita da Silva, pela impressionante quantidade de votos na legenda. Nesta eleição, foi permitido colocar-se apenas o número do partido; apertava-se o botão e estava feito o voto na legenda. Foi fantástica a quantidade de votos para a legenda. Parabenizo, pois, a justiça eleitoral. Devemos dar cobertura total, para que, nas próximas eleições, o voto eletrônico seja para valer. Digo com a maior tranquilidade que, se isso tivesse acontecido na eleição de 1982, eu teria ganho. Sinceramente, ganhei, mas me tomaram a eleição na apuração. Se o voto fosse eletrônico em 1982, eu teria sido Governador. Sinto, porque isso é uma reali-

dade. Foi dito aqui pelo nobre Senador do Ceará, e isso é muito importante, que façamos uma análise profunda sobre o resultado das eleições. Magoa-me o Presidente Fernando Henrique Cardoso, apesar de considerar correta a sua preocupação com reeleição, que é uma matéria séria, mas, não devemos nos preocupar somente com a reeleição. Quando saímos de uma eleição aproveitamos o resultado dela para olharmos para frente. Volto a dizer a V. Ex^a que, em primeiro lugar, discordo de V. Ex^a pois entendo que não deve ser a metade e, sim, todo o tempo. O programa deve mostrar o candidato falando. Mas repare V. Ex^a que é o candidato a Governador, a Presidente da República. Nas próximas eleições, será o candidato a Deputado Estadual, a Deputado Federal, a Senador e a Presidente da República. Essas pessoas têm o direito de falar. No Estado de São Paulo, pergunto isso a V. Ex^a com todo o respeito, quem é que sabia da existência do Sr. Pitta e do Sr. Conde? O Sr. Conde não conheço, mas fiquei impressionado com o Sr. Celso Pitta nas vezes em que o ouvi falar. Ele podia inclusive ganhar a eleição falando sem a interferência das empresas de publicidade, o que mostraria o mérito do próprio candidato e não o que está acontecendo atualmente. Vemos a empresa de publicidade, vemos o "marqueteiro", o dono da empresa de publicidade falando e acho fantástico, pois eles olham para nós como se fôssemos um produto. Quer dizer, não se trata do candidato, pois ele vende o candidato da mesma forma como vende coca-cola. Isso é ridículo! Entendo que a propaganda no rádio e na televisão, onde temos o espaço gratuito, é para o candidato apresentar as suas idéias, a sua proposta, o que ele pensa. É um espaço para o candidato mostrar sua cara ao eleitor e não para uso da agência de publicidade. Se não for assim, que seja eleita a melhor agência de publicidade. Em segundo lugar, volto a repetir, há somente uma maneira de moralizar: encurtar a campanha e o fundo eleitoral como na Alemanha. Quer dizer, cada partido tem o dinheiro a si destinado, o dinheiro é do Tesouro e dele recebe o dinheiro para gastar. Então, todo mundo tem o mesmo dinheiro. Serei candidato a Senador nas próximas eleições e as pessoas dizem que tenho de colocar um suplente que tenha muito dinheiro, pois sou "pelado". Não é por aí. Tem de haver uma campanha igual, com as mesmas verbas para cada um. Com toda sinceridade, se debatermos esta matéria, teremos outra saída. V. Ex^a está correto: nota 10 para a justiça eleitoral, nota 10 para a votação eletrônica. Vamos levá-la para todos os estados e municípios nas próximas eleições, se Deus quiser, mas vamos procurar aumentar o número de urnas eletrônicas. Campanha eleitoral é para se ver candidato e não empresa de publicidade, e na campanha eleitoral cada candidato deve ter um gasto igual ao do outro, assim como

acontece na Alemanha. Naquele país, um candidato é igual ao outro quanto aos meios de divulgação. Essa seria a grande forma de democratização das nossas campanhas.

O SR. ROMEU TUMA - Quero agradecer a V. Ex^a. Concordo plenamente que hoje os candidatos ao Executivo infelizmente são produtos. A imagem é trabalhada durante algum tempo, depois um grande elaborador de publicidade, uma grande empresa – aqui presto minhas homenagens ao Duda Mendonça, que fez minha campanha durante um período curto, tinha 45 segundos...

O Sr. Pedro Simon - V. Ex^a não era um bom candidato para ele, porque V. Ex^a tem passado. V. Ex^a era um homem brilhante, com uma biografia extraordinária, um homem da maior competência. V. Ex^a não era um bom candidato. O bom candidato é quem não tem passado algum, não tem antecedentes. Pode-se montar uma imagem para ele. Fizeram a campanha de V. Ex^a, mas a fizeram em outro estilo porque V. Ex^a tinha uma biografia muito forte. O ideal para os "marqueteiros" é alguém que não tenha passado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Os nossos candidatos vão sair do Camelô, não terão passado e ninguém saberá de onde vieram.

O Sr. Pedro Simon – É isso mesmo.

O SR. ROMEU TUMA – É verdade. Fazer mídia em cima de uma biografia deve ser difícil porque se trata de um produto que não tem jeito de durar mais. Creio, todavia, que devemos mudar o aspecto da campanha eleitoral, tal como reduzir o número de partidos, fazer algumas exigências para que os partidos realmente possam ter candidato ou não, o que também vai alterar a distribuição do tempo entre os candidatos. Atualmente, a população não consegue receber a mensagem do candidato.

Nesta campanha, os vereadores não tiveram a oportunidade de se fazerem conhecer pela população, por isso houve um grande número de votos de legendas. Ficou difícil o eleitor decorar cinco números e a imagem do candidato não se ligava ao seu número porque ninguém teve tempo de ver o candidato.

O Sr. Bernardo Cabral – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA – Pois não, nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral – Senador Romeu Tuma, peço desculpas por interrompê-lo, mas gostaria de fazer talvez um ajuste, no bom sentido, no aparte que lhe deu o eminentíssimo Senador Pedro Simon. Quando S. Ex^a cita a Alemanha, deveria ter acrescentado – e na certa não o fez para me permitir

que o fizesse – que lá existe o sistema parlamentarista. Na Alemanha há o voto distrital misto e, consequentemente, não se observa essas mazelas que os chamados "marqueteiros" podem fazer partindo do nada. E quero me solidarizar com as palavras do Senador Pedro Simon, quando alega que V. Ex^a não seria um bom candidato porque tem uma biografia altamente bem-executada.

O SR. ROMEU TUMA – É o carinho do Senador Pedro Simon.

O Sr. Bernardo Cabral – O problema é que se tivéssemos o sistema parlamentarista de governo não seria tão fácil acabar, por exemplo, com grandes nomes que figurariam na lista partidária, V. Ex^a é um desses nomes, assim como o nobre Senador Pedro Simon e o eminentíssimo Senador Lúcio Alcântara, sem que isso represente uma injúria por exclusão aos demais companheiros, até porque estamos sendo presididos pela nobre Senadora Benedita da Silva. Essa é uma homenagem aos que aqui se encontram ao final da tarde. Quando o eminentíssimo Senador Pedro Simon fala no fundo partidário dos programas temos de nos curvar. É por aí mesmo. É a fidelidade partidária, o voto distrital e o respeito ao eleitor, que tantas vezes vota pensando que o candidato vai seguir as regras do programa do partido e, logo após, ele se desvia por esta ou aquela conveniência pessoal. V. Ex^a, na premissa do seu discurso, está absolutamente certo. A justiça eleitoral está de parabéns. Ela foi criada para acabar com aqueles vícios que havia, foi ampliada para que as distorções pudessem não ter continuidade, e agora o voto eletrônico é exatamente, Senador Romeu Tuma, para que nós, que não dispomos de recursos financeiros – e agora incluo o Senador Eduardo Suplicy, que acaba de chegar – não fiquemos numa dificuldade muito grande para concorrer com aqueles que têm um poder econômico tremendo. Faço eco ao que disse o Senador Pedro Simon: meu suplente, ex-Senador Leopoldo Peres, é tão desprovido de recursos financeiros quanto eu. Quando me candidatei diziam: arranja um suplente que seja rico, senão não dá para financiar a campanha. Portanto, quem já não tiver um nome feito ao longo da sua vida pública para concorrer a um mandato eletivo encontra dificuldades. Finalizando, quero não só me solidarizar com V. Ex^a, mas também dizer da oportunidade do tema tratado por V. Ex^a e desejo que não fique neste único pronunciamento. Espero que V. Ex^a traga mais uma vez ao debate o problema da justiça eleitoral. Vamos corrigir distorções, vamos apontar caminhos e indicar soluções.

O SR. ROMEU TUMA – Agradeço a V. Ex^a o oportuno aparte. Sobre o suplente, se V. Ex^a me permitir, penso que ele tem de estar de acordo com a linha de pensamento do que foi eleito. Não é o poder econômico do suplente que tem de prevalecer na decisão do partido. Penso que tem a dignidade e a honra do partido...

O Sr. Bernardo Cabral – V. Ex^a me permite?

O SR. ROMEU TUMA – Pois não, Excelência.

O Sr. Bernardo Cabral – Esqueci de incluir o nome do Senador Mauro Miranda, que acaba de chegar.

O SR. ROMEU TUMA – S. Ex^a estava ao telefone e voltou agora para nos honrar com a sua presença.

Mas não vou me alongar mais, pedi permissão à Mesa que dê como lido o discurso.

Gostaria de ressaltar apenas alguns itens que penso serem importantes. Em São Paulo, apenas 2,8% do total das urnas tiveram algum tipo de problema. Como disse a Senadora Benedita da Silva, eu mesmo, infelizmente, saí frustrado da votação, porque, na minha seção eleitoral que funciona no mesmo colégio em que vota o Presidente Fernando Henrique, a urna apresentou defeito.

O Sr. Pedro Simon – Mas, nesse caso, houve um boicote ao Presidente. Alguém do Partido dos Trabalhadores deve ter-se metido ali para dizer que a urna do Presidente não funcionava.

O SR. ROMEU TUMA – Foram importantes as providências tomadas pelo Tribunal Eleitoral, no sentido de colocar à disposição dos eleitores um número de cédulas que correspondiam a 30% do total de votos para a eleição normal para serem usadas, se necessário fosse. As cédulas estavam prontas e em condições de serem usadas.

O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio Mendes de Farias, disse que no segundo turno, se houver verba, pretende contratar técnicos em informática para orientar os mesários e para deixar a máquina preparada para receber os votos e contá-los. A grande dificuldade ocorreu na recepção dos disquetes e no somatório dos votos. O Sr. Ministro se comprometeu a contratar técnicos para que a apuração seja realizada com mais rapidez. Os mesários são pessoas do próprio povo e, às vezes, não conhecem a tecnologia e por isso não podem dar uma consistência maior à votação eletrônica.

Queria prestar essa homenagem ao Ministro Carlos Mário Velloso, que por várias vezes compareceu a esta Casa, prestou informações e foi um luta-

dor para que essa informatização fosse implementada no maior número de municípios possíveis, e, também, ao Ministro Marco Aurélio, atual Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que conseguiu concretizar, nesta festa cívica – se assim podemos chamá-la – uma eleição em relação à qual não ouvi queixas de fraude até agora, se houve alguma, foi por meio do voto normal, e a imprensa dela ainda não tomou conhecimento.

Espero que o resultado das urnas corresponda realmente à vontade dos eleitores.

Agradeço a atenção de V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) – Com a palavra o Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Mauro Miranda, que dispõe de 31 minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Sras. e Srs. Senadores, há uma parte resistente da nossa burocacia federal que precisa reorientar o seu comportamento em benefício das camadas mais sofridas da população brasileira. São grupos localizados em postos-chave da área econômica que precisam estar mais atentos às recomendações pessoais do Presidente da República.

As situações se repetem, mas quero falar hoje sobre um fato muito específico e bastante recente. É o caso da sempre adiada decisão de pagar as indenizações já vencidas do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, o Proagro.

No último dia 13 de junho, o Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.504, autorizando o pagamento das indenizações devidas aos agricultores desde 1991. Em seguida, foi baixado decreto autorizando o Tesouro Nacional a emitir títulos para cobrir as dívidas da União para com os bancos. A explicação é simples: até aquele ano os bancos eram obrigados a pagar o seguro rural com seus próprios recursos, que seriam compensados depois pelo Tesouro. A partir de 1992, a cobertura seria feita com recursos orçamentários da União, repassados ao Banco do Brasil.

Graças ao decreto, o programa de compensação para o Sistema Bancário está resolvido, mas os agricultores, que receberiam em dinheiro e não em títulos, estão a ver navios até hoje. Ali é que entra a gravidade de toda essa questão. O Presidente Fernando Henrique Cardoso empenhou a sua palavra no sentido de que os recursos para a indenização estariam disponíveis até 30 de setembro. Empenhou a palavra e deu a ordem consequente às áreas econômicas do Governo. O compromisso pessoal foi as-

sumido em encontro com Lideranças partidárias do Congresso, e, quatro meses depois, estamos constatando que o processo ainda continua na estaca zero.

Infelizmente, não é a primeira vez que trago esse assunto à tribuna. Ontem, o meu gabinete foi informado pela Secretaria do Tesouro de que os recursos orçamentários já foram solicitados à Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento. A resposta da SOF é de que não há fontes orçamentárias para liberar o crédito. Srs. Senadores, sou obrigado a insistir em que no meio dessa rotina de indecisões há uma ordem pessoal do Presidente da República. Depois de quatro meses, é de lamentar a ausência de qualquer notícia do Ministério do Planejamento.

Espero que este meu alerta sirva para que o Ministro do Planejamento convoque os seus assessores e encontre uma solução que não prolongue mais as angústias dos nossos agricultores. O Ministro Antônio Kandir está há pouco tempo no cargo, e não é improvável que as informações sobre o assunto ainda não lhe tenham chegado ao conhecimento. Funcionário zeloso e correto, ele haverá de dar atenção ao alerta que lhe faço desta Tribuna. Tudo isso é tão surpreendente que chego a acreditar que não entendemos corretamente o que foi dito pelo Presidente.

Encerrados na sua rotina burocrática, esses funcionários estão longe de conhecer os dramas de pequenos e médios produtores rurais que esperam as soluções do Proagro há cinco anos. Não dá mais para pedir sacrifícios a esses agricultores, que já esgotaram a sua cota de paciência. Eu acreditei na data de 30 de setembro e pedi um pouco mais de resignação para centenas de companheiros que me procuraram em situação de desespero. Acredito que muitos dos Colegas aqui presentes passaram ou estão passando pelo mesmo constrangimento.

Essa situação lamentável está penalizando pessoas simples que acreditam em compromissos e não entendem o que está acontecendo. A noção que eles têm de autoridade é um sentimento muito forte de fé, que não deve ser frustrado.

É lastimável conviver com essa via crucis de tantas idas e vindas. Quando assumiu o Ministério da Fazenda, no Governo Itamar Franco, o nosso querido Ministro Gustavo Krause preocupou-se com a crise do Proagro e mandou pagar. Por razões que desconheço, não houve solução. Em seguida, o então Ministro Fernando Henrique Cardoso também comprometeu-se com a causa, e nada aconteceu.

Agora é ele, como Presidente da República, que está pessoalmente interessado em liquidar esse passivo de compromissos do Proagro. Reconheço as tentativas de solução lideradas pelo Ministro Arlindo Porto, a quem devemos a medida provisória, que, infelizmente, ainda não teve efeitos concretos.

É de se esperar que o nosso Presidente, afinal, mude esse quadro e devolva confiança e tranqüilidade aos nossos agricultores. Quem sabe até se a ordem do Presidente não foi bem entendida. Neste caso, não custa renová-la para diminuir a angústia dos nossos agricultores, que aguardam uma solução a curto prazo.

Quando elegeu a agricultura como uma das principais prioridades de seu governo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso não estava pensando apenas no fortalecimento da produção, mas no homem que vive da terra e que tem sido, até agora, o grande aliado na luta contra a inflação, garantindo, com seu esforço, a estabilidade do preço da cesta básica. Termino essas minhas palavras com a convicção de que o Presidente e os Ministros da Fazenda e do Planejamento ouvirão o meu apelo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Mauro Miranda, a Sra. Benedita da Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lício Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Lício Alcântara) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Lício Alcântara) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Odacir Soares e Júlio Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) –

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quem me conhece sabe o quanto abomino a prática de criticar em público e elogiar em particular. Por isso, julgo de meu dever ocupar esta tribuna na tarde de hoje para saudar a corajosa e inteligente correção de rumos que o Ministro da Educação, Professor Paulo Renato Souza, determinou no programa de instalação de microcomputadores nas escolas da rede pública nacional.

Dias atrás, proferi discurso neste mesmo plenário comentando respostas do MEC a meu requerimento de informações relativo a esse ambicioso projeto de informatização. Na ocasião, critiquei, com

lealdade e franqueza, o que me pareceu uma indefinição do Ministério quanto a aspectos técnicos cruciais e ao próprio dimensionamento financeiro do programa, originariamente orçado em meio bilhão de dólares, para instalar 300 mil micros em 23 mil escolas.

Lembro, ainda, que juntei meus protestos aos do nosso nobre colega Edison Lobão, que estranha o paradoxal contraste entre essa proposta de Primeiro Mundo e a triste realidade de boa parte das escolas públicas primárias brasileiras. Afinal, 25% dos estabelecimentos a ser informatizados, não possuem sequer mesa para as professoras. Metade delas não tem luz elétrica, em 11% das escolas públicas do Nordeste rural os alunos sentam-se no chão por falta de cadeiras ou carteiras. Ainda na Região Nordeste, o "Terceiro Brasil", na aguda expressão de outro ilustre par desta Câmara Alta, o Senador Waldeck Ornelas, concentra-se cerca de metade das escolas sem água corrente, poço ou mesmo nascente. E ao todo, no Brasil, essas escolas perfazem 27% da rede pública de ensino.

Assim, o foco de minhas críticas e as do Senador Lobão baseava-se na velha e boa sabedoria cai-pira que desaconselha colocar a carroça à frente dos bois. Cheguei mesmo a invocar minha longa experiência empresarial na área de informática e automação para condenar, em termos financeiros e sociais, a pulverização de recursos computacionais então preconizada pelo MEC, a crer nas declarações e entrevistas de autoridades federais da área de Educação, veiculadas na imprensa.

Felizmente agora, através dessa mesma imprensa, verifico com satisfação que o plano do MEC foi substancialmente aperfeiçoado e agora, sim, pode ser divulgado como decisiva contribuição à melhoria das condições de ensino básico, meta prioritária do governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Em poucas palavras, Sr. Presidente, o Ministro Paulo Renato desistiu da idéia inicial de comprar 300 mil computadores e pulverizá-los entre dezenas de milhares de escolas, sem suficientes precauções para a manutenção da rede e, sobretudo, o treinamento adequado dos professores.

Mais: de acordo com a última coluna dominical do jornalista Élio Gaspari, publicada n'O **Globo** e n'O **Estado de S. Paulo**,⁷ depois de seis concorrências internacionais, serão comprados apenas cem mil micros. Cada Estado receberá uma cota, que só será entregue se for comprovada a existência de um sistema eficaz de treinamento dos professores e alu-

nos, bem como de manutenção das máquinas. Dando tudo certo", prossegue o colunista, "esses computadores estarão nas escolas em dois anos. A conta de equipamentos ficará em R\$ 220 milhões (...). Feita com modéstia", conclui Gaspari, "a informatização das escolas públicas tem mais razões para dar certo do que para dar errado, até porque, com compras graduais, será mais fácil corrigir os possíveis defeitos da iniciativa".

O Ministro Paulo Renato, que dirige o MEC depois de cumprir uma brilhante trajetória acadêmica e profissional como reitor da prestigiosa Unicamp e membro da diretoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento, deu mais uma prova da seriedade de suas intenções e do seu alto gabarito gerencial ao aperfeiçoar a concepção inicial do plano de informatização da rede pública de ensino básico.

De minha parte, acredito que nós, parlamentares do Senado e também da Câmara dos Deputados, devemos assumir e desempenhar, com rigor e dedicação cada vez maiores, nossas responsabilidades fiscalizadoras na formulação de críticas e no encaminhamento de alternativas aos rumos das políticas, programas e projetos da administração pública federal.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente!

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores,

O anúncio na chamada grande imprensa de uma longa lista de empresas estatais, autarquias e órgãos públicos que serão submetidos à "degola" ou que terão o destino inglório do "lixão" (lista de entidades e órgãos públicos descartáveis) levou-me a buscar na memória a injustiça que se faz a algumas instituições colocadas numa ou noutra lista. É o caso da Comissão Executiva do Plano na Lavoura Cacau-eira-CEPLAC.

O falecimento do ex-Presidente Ernesto Geisel ajudou-me a trazer à lembrança esta frase sua: "Felicíssimo Brasil se tivesse vinte ou trinta Ceplacs", proférda quando de sua visita à região cacau-eira da Bahia, no início do seu Governo, no período de 1974-1978.

O Presidente Ernesto Geisel foi o responsável pela aprovação do Procacau – Diretrizes para a Expansão da Cacaucultura Nacional, 1976/1985.

O Procacau ambicionava plantar 300 mil hectares de cacaus hídricos na tradicional área cacau-eira da Bahia, Espírito Santo e Amazônia, assim como promover a renovação de 150 mil hectares de cacaueais decadentes na Bahia.

Essa decisão fortaleceu a decisão anterior da Ceplac de vir a Amazônia orientar e amparar os produtores que, timidamente, começavam a plantar cacau no Pará, Amazonas (desde 1965) e Rondônia, desde os idos de 1971.

A intensificação do cultivo do cacaueiro, Senhor Presidente, é desejável na Amazônia sob quatro aspectos básicos:

Estratégico – por se tratar de um cultivo capaz de fixar o homem à terra e de colaborar na ocupação dos vazios demográficos da Amazônia, povoando suas extensas faixas de fronteiras, em forma nodular.

Ecológico – por se tratar de um cultivo tipicamente conservacionista e mantenedor do meio ambiente, imitando a floresta.

Econômico – já que assegura ao agricultor conveniente remuneração, enquanto contribui para a melhoria das balanças de pagamento da órbita regional e nacional, pelo crescimento das receitas interna e cambial.

Política Agrícola – promove um melhor balanceamento da produção de cacau no âmbito nacional, mediante a melhor distribuição da produção entre os Estados brasileiros que reunam condições de produzi-lo, evitando as indesejáveis flutuações causadas pela participação quase exclusiva da Bahia.

Esses aspectos básicos passaram a emoldurar um sem número de publicações oficiais da Ceplac a partir de 1975. Eles constituíram o marco referencial da política cacaueira para a Amazônia.

No contexto dessa política nacional, foram plantados, brotaram, cresceram e frutificam 103,5 mil hectares de cacauais nos Estados do Pará, Rondônia, Mato Grosso. Outros Estados não foram bem sucedidos, como é caso do Amazonas, do Maranhão, do Acre e de Goiás.

A área de cacauais plantada na Amazônia, totaliza 103.537 hectares e está assim distribuída: Rondônia, 55.220 hectares; Pará, 44.027 hectares e Mato Grosso, 4.290 hectares, que se incluem nos 717 mil hectares de cacauais do Brasil. A Bahia continua a deter a maior área cacaueira plantada no Brasil, somando 613.463 hectares.

Senhor Presidente! Senhores Senadores!

Logo após o advento da Nova República, no Governo José Sarney, começou a *vía crucis* da Ceplac. Primeiro a "operação desmonte", depois o "enxugamento de quadro", com centenas de demissões e a redistribuição de funcionários.

Por razões de ordem político-institucional, a missão de Ceplac vinha, gradualmente, sendo fragi-

lizada. Entre as causas orgânicas do seu enfraquecimento, citamos a perda da sua autonomia financeira, a partir da aprovação da Resolução nº 278, de 25 de outubro de 1989, no Conselho Monetário Nacional, que reduziu, a zero, a alíquota do Imposto de Exportação, incidente sobre as operações do comércio exterior do cacau em amêndoas e seus derivados.

A cota de contribuição cambial, depois imposto de exportação, no patamar de 10% do valor F.O.B. das exportações, contribuiu historicamente para a sustentação da Ceplac. Por mais de duas décadas, recebeu recursos no orçamento monetário. Com a criação do Fundo Geral do Cacau – FUNGECAU, os recursos da cota de contribuição cambial passaram a integrar o Orçamento da União.

Um histórico comparativo entre os valores recebidos pela Ceplac e o imposto arrecadado evidencia que a sua manutenção sempre foi feita basicamente com o tributo pago pelos produtores de cacau. Em alguns anos, como no ano de 1985, graças aos recursos arrecadados, a Ceplac poderia ter sido duas Ceplacs.

Ao mesmo tempo, a Ceplac perdia a sua autonomia administrativa reduzindo-se de um órgão autônomo, vinculado ao Ministério da Agricultura do Abastecimento e da Reforma Agrária, a um mero Departamento embutido na rigidez do organograma do Ministério, sem poderes para definir política de pessoal, (quadro de acesso, contratar, demitir, promover, administrar recursos orçamentários e financeiros e celebrar convênios).

Foi extremamente penoso chegar à proposta do "desmantelamento institucional", feito pelo Conselho Nacional dos Produtores de Cacau – CNPC, na reunião do Conselho Deliberativo da Ceplac, de 23 de novembro de 1989. Ali, discutiu-se uma reforma administrativa que objetivava extinguir quatro departamentos (de Ensino – DEPED; de Apoio ao Desenvolvimento – DEADE; Departamento Especial da Amazônia – DEPEA e Departamento Administrativo – DEPAD), além de introduzir uma série de medidas que mutilavam, inviabilizavam e desmantelavam a Ceplac.

A proposta do CNPC chegou a ser aprovada na 68ª Reunião Deliberativo da Ceplac e voltaria a ser discutida numa reunião marcada para o dia 4 de janeiro de 1990. Não prosperou totalmente em razão da firme posição de seus funcionários que, reunidos na Associação dos Funcionários da Ceplac – AFC, núcleos da Bahia, de Brasília e da Amazônia, tomaram firme posição pela manutenção do modelo Insti-

tucional, chegando a interpor Mandado de Segurança contra a medida do Conselho Deliberativo da Cepelac.

O Governo da Nova República manifestou pouca compreensão com relação ao papel desenvolvimentista atribuído legalmente à Cepelac, num setor e numa economia sujeita a enormes variações dos fatores produtivos, como: preços remuneradores a depender do mercado internacional; caprichos da natureza, ora com períodos de estiagem prolongados que diminuam a produção, ora com chuvas excessivas que aumentavam a incidência de doenças causadas por fungos, como a "podridão parda". Sem esquecer os cochilos do Governo, como a injusta política cambial que diminui os preços do cacau, por não serem reajustadas as taxas de conversão dólar/cruzeiro.

Com o advento do Governo Fernando Collor, em 1990, a situação existencial da Cepelac se agravou, com novas demissões colocação em "disponibilidade" de centenas de funcionários do melhor perfil técnico, o que equivale ao compromisso de ficar em casa sem trabalhar, perceber salários, com deterimento à sua moral e dignidade. Logo depois, a sede da Cepelac, em Brasília, um prédio de doze andares, foi "vendida" a preço de ocasião, pelo então Ministro da Agricultura, o veterinário Antonio Cabrera. Preço de ocasião, porque preço nunca pago e recebido.

Na realidade, Senhor Presidente, o prédio da Cepelac foi doado ao Ministério Público Federal-MPF. Um patrimônio que pertencia aos produtores de cacau, uma vez que foi comprado com os recursos da taxa de confisco cambial e/ou do imposto de exportação.

A Cepelac foi, por algum tempo, se albergar na metade do 4º andar do Ministério da Agricultura e, hoje, está escondida nas lonjuras das dependências do Instituto Nacional de Meteorologia-INMET, no setor Rural de Brasília.

Para quem teve casa própria, de boa qualidade, no Setor de Autarquias Sul, vizinha ao Banco Central, Caixa Econômica Federal e Telebrás, foi uma enorme perda de **status** e de expressão simbólica de sua riqueza e poder.

O Governo Itamar Franco, que sucedera ao Presidente Fernando Collor, foi editada uma Portaria Ministerial nº 297, de 29 de junho de 1993, assinada pelo Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Fernando Henrique Cardoso, pelo Ministro da Agricultura do Abastecimento e da Reforma Agrária, José Antonio Barros Munhoz, e pelo Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, que estabelecia no art.

1º: "Fica criada Comissão Interministerial com o objetivo de avaliar propostas de estímulo à diversificação de atividades nas regiões produtoras de cacau e sugerir medidas factíveis, assim como as fontes de recursos e demais instrumentos de implementação das providências a serem adotadas, no sentido de melhorar a nível de renda e emprego naquelas áreas".

O relatório da Comissão Interministerial, concluído em agosto de 1993, nunca foi implementado, e resultou em "arar o mar".

No primeiro ano e meio do Governo Fernando Henrique Cardoso, nada foi feito, de relevante, em favor da cacaueicultura e da Cepelac.

No âmbito do Poder Legislativo, no Senado Federal, o Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, na sessão de 15 de março de 1995, denunciou a grave situação enfrentada pela cacaueicultura de seu Estado, posicionando-se bravamente em defesa dos produtores balanços.

Dizia então o Senador Antonio Carlos Magalhães com pleno conhecimento de causa e com o peso da responsabilidade junto ao eleitorado que representa: "devo salientar que o problema do cacau é um dos mais graves que o meu Estado atravessa. Uma área estimada de 650 mil hectares, envolvendo 64 municípios, responsável por 90% de todo o cacau brasileiro, passa por uma séria crise que configura um verdadeiro estado de calamidade, já que atinge uma região com três milhões de habitantes, os quais dependem basicamente dessa exploração agrícola."

Mais adiante em seu pronunciamento o Senador Antonio Carlos Magalhães acrescenta: "... essa terrível crise que a economia caucaeira vem vivendo, com reflexos negativos na economia do Estado e do País, é resultante do somatório de vários fatores nocivos, merecendo que se destaque os preços praticados no mercado internacional, que têm declinado progressivamente, caindo de US\$ 4.000/tonelada, na década de 70, para US\$ 1.300/tonelada, em 1994".

Na sessão do Senado Federal, do dia 11 de abril de 1995, pronunciei extenso discurso, no qual somava o vigor de meu pronunciamento à denúncia do Senador Antonio Carlos Magalhães, não somente para solidarizar-me com o ilustre e autorizado religião, mas também para reforçar o quadro crítico desenhado, acrescentando-lhe mais informações sobre o flagelo que se abateu sobre a cacaueicultura da Bahia e da Amazônia.

As exportações do cacau que contribuiram com US\$945 milhões em 1979, atualmente estão em tor-

no de US\$ 300 milhões. A produção caiu de 410 mil toneladas em 1986, para 240 mil no ano de 1995.

Foi nessa moldura, configurada por extremas dificuldades, que a doença "vassoura-de-bruxa" chegou à Bahia, em maio de 1989, no município de Uruçuca. A enfermidade disseminou-se rapidamente. Hoje é encontrada em quase todos os quadrantes da terra sul-baiana, ameaçando a sustentabilidade da produção e o negócio agrícola cacaueiro.

Com esse quadro, e tomando-se em conta as peculiaridades da região cacaueira do sul da Bahia, constituída por terrenos de acentuada declividade e com freqüentes afloramentos rochosos, se o cultivo do cacaueiro vier a ser inviabilizado, apenas duas alternativas de exploração se oferecem: a) pecuarização extensiva; b) florestamento com espécies exóticas (pinus ou eucalipto).

Essas duas atividades, Senhor Presidente, são de baixa capacidade de geração de emprego e, na realidade, já estão instaladas ao derredor da região cacaueira. Sua expansão, ou predominância, traria o grave inconveniente de desempregar alguns milhares dos já referidos três milhões de habitantes.

O que fazer com estes trabalhadores rurais de baixa capacitação? Deixá-los ao desemprego? Essa indagação ocorre-nos e nos aflinge.

Senhor Presidente! Senhores Senadores!

Passo em seguida a comentar as dificuldades pelas quais vem passando a cacauicultura da Amazônia, e o faço lançando outra pergunta: a cacauicultura da Amazônia terá o mesmo destino da cacauicultura da Bahia? Desaparecerá ela, também?

Os novos polos cacaueiros da Amazônia, onde Rondônia, Pará e Mato Grosso, com 103.537 hectares, vinham convivendo satisfatoriamente com a doença "vassoura-de-bruxa", apesar da simplicidade e dos parcos recursos dos agricultores da Amazônia. Estes, quase sempre pequenos produtores, constituiam uma população de 12 mil famílias, formadas por antigos migrantes "sem terra", abrigados nos Projetos de Assentamento do Incra e assistidos pela Ceplac.

A ameaça maior para a incipiente cacauicultura, ao lado da doença "vassoura-de-bruxa", é o alto custo da remuneração da mão-de-obra ocasional, que é fortemente atraída para os garimpos de ouro do rio Madeira, de Serra Pelada, de Roraima, e pelo garimpo de cassiterita em Rondônia. Uma jornada de trabalho em Rondônia custa R\$8,00; na Transamazônia, no Pará, custa R\$5,00; e no sul da Bahia, custa R\$3,30.

É mister repisar as denúncias feitas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães no que tange ao en-

fraquecimento institucional da Ceplac. É de notar que a situação daquele órgão é ainda mais deplorável quando se refere à Ceplac da Amazônia. Na Amazônia, a Ceplac já nasceu modesta, pequena, muito aquém das necessidades do produtor de cacau, muito embora deva ser referida a grande dignidade, dedicação e o amor dos funcionários à instituição.

No quadro atual de dificuldades, privar o produtor rural, de Rondônia, do Pará, do Mato Grosso, e da Bahia da presença dos pesquisadores, dos extensionistas e dos educadores rurais da Ceplac é muito difícil de conceber.

Tal privação poderá contribuir para que o gente trabalho desenvolvido pelos pequenos produtores, os investimentos feitos pelos Bancos do Brasil e da Amazônia e as expectativas dos governos municipais e estaduais, venham a frustrar-se.

A descontinuidade administrativa na Ceplac é um outro fator que tem contribuído para a perda da eficácia do órgão. No período de 1993 a 1996, passaram pelo cargo de Diretor da Ceplac seis administradores. Hoje, encontra-se dirigida por um Diretor Interino, desde o início de julho de 1996, sem que tenha sido urgenciada a sua substituição.

Em resumo, a chegada da "vassoura-de-bruxa" à cacauicultura da Bahia é uma grave ameaça à economia baiana e nacional. Por outro lado, o abandono dos novos pólos produtores de cacau da Amazônia é simplesmente inconcebível. Quando os preços de cacau estão lá embaixo, os custos de produção em crescente alta, os lavradores endividados, a instituição mater – Ceplac ameaçada de extinção, desenha-se um quadro crítico só traduzido por palavras como: insegurança, incerteza e desestímulo.

Não obstante, estamos esperançosos, Senhor Presidente. É que, com o apoio e a participação sempre desassombrada do Senador Antônio Carlos Magalhães, e de outros políticos das regiões produtoras de cacau, haveremos de encontrar um caminho de salvação para o cacauicultor, a cacauicultura, e, por certo, uma salvação para a própria Ceplac.

Esse caminho, ou essa trilha, começou a ser aberto quando o Diário Oficial da União, do dia 29 de junho de 1995 publicava a Medida Provisória Nº 1.052, que dispunha: "...sobre a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e dos Fundos de Investimentos do Nordeste e da Amazônia e do Fundo de Recuperação Econômica do Estado do Espírito Santo".

A Medida Provisória Nº 1.052 possibilitava a utilização de recursos da ordem de R\$ 340 milhões que o Senador Antonio Carlos Magalhães havia obtido sob promessa da Presidência da República, para aplicação na Bahia.

Depois de sucessivas reedições da Medida Provisória Nº 1.052, nos meses de julho, agosto, setembro e outubro, foi convertida em Lei Nº 9.126 de 10 de novembro de 1995 e ampliada a aplicação dos recursos para o Espírito Santo e Amazônia. É importante destacar o art. 16: "Os financiamentos de operações de investimento rural, sob a égide dos Programas de Recuperação das Lavouras Cacaueiras Baiana, do Espírito Santo e da Região Amazônica, concedidos pela Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, para controle da "vassoura-de-bruxa" e simultânea recuperação de produtividade, poderá ser concedidos com risco para o Tesouro Nacional, desde que, cumulativamente:

I – Sejam lastreados com recursos orçamentários das Operações Oficiais de Crédito sob Supervisão do Ministério da Fazenda ou com recursos repassados pelo Banco do Nordeste do Brasil-BNB, Banco da Amazônia SA.-BASA, e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES;

II – Tenham sido julgados técnicamente indispensáveis ao êxito do programa sob referência, apesar de não atenderem integralmente às exigências bancárias;

§ 1º O disposto no art. 27 da Lei Nº 8.036, de 11 de maio de 1990, não se aplica aos financiamentos a que se refere este artigo, quando concedidos a produtores rurais pessoas físicas.

§ 2º O Conselho Monetário Nacional expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo."

Senhor Presidente! Senhores Senadores!

O tratamento dispensado pelas autoridades monetárias ao Programa de Recuperação das Lavouras Cacaueiras Baianas, do Espírito Santo e da Região Amazônica somente foi possível pela insistente participação dos políticos das importantes áreas produtoras do País e pela sensibilidade demonstrada ante a gravidade da situação da cacaicultura naquelas regiões.

Em junho de 1995, fiz a entrega ao Excelentíssimo Ministro do Planejamento e Orçamento, Dr. José Serra, do Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira de Rondônia, no qual se demonstra a necessidade imprescindível de recursos de R\$78.098.460,00 para pôr em prática o Manejo Integrado da Lavoura Cacaueira, em 33 mil hectares de

cacaueais, infectados com a "vassoura-de-bruxa", no nível 3.

Contudo, Senhor Presidente, quando se trata da liberação de recursos para a agricultura o fluxo financeiro é quase sempre muito complicado, ou muito lento. Entidades ligadas à produção e à comercialização do cacau reuniram-se em Itabuna, Bahia, para buscar uma forma de pressionar o Governo Federal a rever o que consideram excesso de burocracia no acesso à linha de crédito. No caso do pequeno produtor, exige-se que o projeto seja acompanhado de 20 documentos.

Outra preocupação dos produtores de cacau é quanto ao atraso na liberação de R\$197 milhões da segunda parcela do programa, anunciada para março passado e que já sofreu três adiamentos.

Segundo o Presidente do Conselho Nacional dos Produtores do Cacau-CNCP, Wallace Setenta, a documentação pedida pelo Banco do Nordeste do Brasil – BNB tirou o caráter emergencial do plano e praticamente inviabilizou o programa. O BNB, na sua opinião, "...está tentando vencer os produtores pelo cansaço".

De acordo com Wallace Setenta, dos quase nove mil projetos dos pequenos produtores apresentados ao BNB, no ano passado, apenas 3,7 mil projetos foram atendidos. A expectativa é de que apenas cinco mil produtores apresentem pedido de empréstimo este ano.

"Essa liberação precisa ter a sua função de socorro, superando as questões impostas pelo manual de crédito rural, pois a situação de todos aqui, na Bahia, é desesperadora".

Em Rondônia, Senhor Presidente, a situação é bem mais difícil. Em primeiro lugar, como resultante da precariedade dos meios disponíveis para atender o público, que somente veio a melhorar a partir de recursos repassados pelo Planafloro, para a aquisição de 25 viaturas, e para a mobilização da equipe de extensionistas da Ceplac. Mesmo assim, a Ceplac, neste final de ano agrícola cacaueiro, elaborou projetos que contratados através com o Banco da Amazônia-Basa, somaram recursos no montante de R\$2.300.000,00. Foram 142 propostas, das quais 123 mini produtores, com uma área plantada de 1.412 hectares de cacaueais, e uma produção potencial de 2.100 toneladas.

No próximo ano, com a repercussão dos trabalhos iniciados este ano, espera-se que a maior aceitação, por parte dos agricultores, para o Plano de Recuperação da Lavoura Cacaueira de Rondônia, obrigue a Ceplac a redobrar esforços e aumentar a

fonte de recursos do FNO, administrado pelo Basa, para a cacauicultura de Rondônia.

Ante todos estes esforços, é contraditório que notícias veiculadas pela chamada grande imprensa anunciem a "degola" da Ceplac, juntamente com tantos outros órgãos público, autarquias e empresas. Na semana de 9 a 13 de setembro, a imprensa passou a noticiar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso adotaria medidas duras para sustar o déficit público.

O **Globo**, do dia 12 de setembro, estampava esta manchete no caderno de economia: "Um corte profundo no setor público", e como subtítulo: "FH vai apresentar aos Ministros medidas de impacto para reduzir o déficit do Governo".

Detalhando, a notícia dizia que o Presidente Fernando Henrique deve reunir o Ministério, dentro de duas semanas, para apresentar uma lista de empresas estatais, autarquias e órgãos públicos que serão extintos ou repassados aos Estados.

As medidas de redução do déficit estão sendo mantidas em absoluto sigilo, para evitar que pressões políticas inviabilizem os cortes. Os Ministros, cujas pastas terão empresas extintas, só serão comunicados na reunião com o Presidente.

Todas as empresas estatais e autarquias foram examinadas exaustivamente por um grupo reduzido de técnicos. A partir desta análise, chegou-se ao que se está chamando de "Lixão".

Estará a Ceplac na lista do "Lixão"? Dolorosa pergunta para a qual somente teremos respostas quando da celebração da Reunião Ministerial, que acontecerá dentro de quinze dias.

Espero que os Senhores Ministros tenham sensibilidade e lembrem da expressão de Giesel: "Feliz do Brasil se tivesse vinte ou trinta Ceplacs".

Concluo, Senhor Presidente, fazendo um apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, que reexamine a situação da cacauicultura nacional e, sem perda de tempo, faça cumprir as Diretrizes e Recomendações constantes do Relatório da Comissão Interministerial do Cacau (Portaria Interministerial nº 297, de 29 de junho de 1993), editada quando ele próprio era Ministro da Fazenda, no Governo Itamar Franco, que recomendava:

"... Fortalecer e adequar, em razão das medidas sugeridas, o principal órgão governamental de apoio à lavoura, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac."

Muito obrigado. – Senador Odacir Soares

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, constata-se, com apreensão, que a estabilização econômica, e o exercício da liberdade e do pluralismo ideológico não melhoraram o acesso da população brasileira aos direitos humanos fundamentais. O movimento em direção à democracia e a regularização monetária não foi acompanhado, ainda, por profundas transformações sociais e políticas que favoreçam o restabelecimento e a consolidação de direitos humanos, essenciais ao bem-estar da população.

Assim, vivemos a situação paradoxal de termos conseguido a proeza de combater a inflação que nos corroía a economia e o orgulho e, infelizmente, não empreendemos esforço correspondente no campo pedregoso dos direitos humanos.

A Anistia Internacional lançou, em 1995, seu relatório anual cobrindo 151 países. As páginas sobre o Brasil cuidam da tortura e dos maus tratos nas prisões e delegacia de polícia. Das centenas de execuções extrajudiciais promovidas pela polícia e pelos esquadrões. Do envolvimento impune de policiais civis e militares de vários Estados, admitido pela autoridades, e da lentidão nas investigações. Das ameaças de morte a procuradores que querem investigar violações contra jornalistas, militantes e membros da Igreja. Do relatório, a anistia, entre outras coisas, propõe ao Governo brasileiro reformas profundas e medidas efetivas de proteção.

Dos 66 milhões de trabalhadores brasileiros, 43 milhões amargam diferentes dramas ao desamparo das leis trabalhistas. Estão à margem dos benefícios do INSS, não contam tempo para a aposentadoria, não gozam férias remuneradas, nem recebem 13º salário. Diante do quadro, podemos afirmar que a sociedade está assistindo à reedição do regime de escravidão.

A ultrapassada estrutura fundiária do País, agravada pela concentração da terra em poucas e privilegiadas mãos, engendrou, nas três últimas décadas, duas situações convergentes e extremamente graves: o inusitado crescimento da violência, que ensanguenta e enluta o meio rural e a perigosa elevação dos índices de trabalho escravo ou de serviço dissimulado.

Dados provavelmente envelhecidos demonstram que, à falta de instrumentos efetivos para coibir e punir abusos, cresceu, assustadoramente, nos últimos cinco anos, o número de brasileiros submetidos a trabalhos forçados, sem carteira assinada, com teto e alimentação precários, salários miseráveis e direitos calcinados.

Até mesmo no campo mais prosaico do respeito às desigualdades na convivência cotidiana, assiste-se a uma total inobservância das mais comezinhas normas de respeito humano em relação aos idosos, aos deficientes físicos e mentais e aos inválidos.

Cônscio da necessidade de reverter esse quadro, o Governo instituiu, por meio do Decreto nº 1.904, de 13 de maio de 1996, o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH, destinado a identificar os principais obstáculos à promoção e defesa dos direitos humanos no País e a executar, a curto, médio e longo prazo, medidas de promoção e defesa desses direitos.

O Programa, coordenado pelo Ministério da Justiça, segue a tradição dos documentos relativos aos direitos humanos no decorrer da história, reconhecendo as liberdades inalienáveis que os indivíduos possuem por natureza, estabelecendo medidas asseguradoras do exercício dessas liberdades e protetoras das arbitrariedades do poder.

Entre os principais pontos do Programa Nacional dos Direitos Humanos destacam-se: mapeamento das áreas de conflito nas cidades e nos campos; atribuição à Justiça Federal de competência para julgar todos os crimes ligados aos direitos humanos; término do trabalho forçado, revendo a legislação trabalhista; informatização dos presídios para melhor controle das penas; mudança da legislação penal para evitar a exploração do trabalho infantil; criação de centros de apoio às mulheres sob risco de violência doméstica e sexual; revisão do estatuto do Índio; regularização da situação dos estrangeiros no País; criação de uma disciplina de direitos humanos; definição dos crimes de tortura, etc.

A iniciativa recebeu a mais ampla cobertura da imprensa e, como era de se esperar, obteve adesões diversas e foi elogiada por entidades do Brasil e do exterior que se dedicam à causa dos direitos humanos.

No entanto, as ambiciosas medidas do Programa Nacional de Direitos Humanos, em que pese o mérito inegável da iniciativa, precisam, para entrar em vigor, da aprovação do Congresso. Ou seja, o Programa Nacional de Direitos Humanos só poderá ser colocado em prática com a aprovação de 168 propostas, de curto e médio prazo. Além das propostas de emendas constitucionais e projetos de leis que estão sendo enviadas ao Congresso, o plano prevê, naturalmente, ações do Executivo.

Senhoras e Senhores, todos nós temos consciência do tempo que o processo legislativo requer

para proceder à discussão, análise e aprovação de propostas. Por outro lado, sabemos, também, que já tramitam nesta Casa diversos projetos que apresentam identidade de objetivos como as propostas do Programa Nacional de Direitos Humanos, de tal forma são consensuais as questões relativas aos direitos humanos essenciais.

Dessa forma, e com a finalidade de contribuir para a agilização do processo e a recondução de nossa sociedade ao pleno acesso aos direitos humanos, condição primordial da democracia, solicito a atenção dos senhores para alguns projetos de lei, de minha autoria, por tratarem de medidas defendidas pelo Programa Nacional de Direitos Humanos.

O Projeto de Lei nº 113/93, já aprovado no Senado e em tramitação na Câmara, assegura o atendimento preferencial a gestantes, idosos com mais de 65 anos, deficientes físicos, mentais e aposentados por invalidez nos órgãos da administração pública federal direta e indireta. Trata-se da adoção de medidas simples, tais como a qualificação dos servidores que tratam com essa clientela, a instalação de áreas adequadas e de sinalização e instruções específicas, capazes de evitar os constrangimentos vividos por esse contingente de portadores de necessidades especiais, ao mesmo tempo que se promove uma ação educativa e de efeito multiplicador por intermédio dos órgãos públicos.

O Projeto de Lei nº 207/95, que se encontra na Comissão de Justiça, altera dispositivos do Código Penal de forma a atualizar a caracterização do trabalho escravo e a penalizar severamente os responsáveis. Diante das flagrantes violações dos direitos humanos, praticadas no Brasil, não só por latifundiários atrasados, mas também por empresas ligadas aos setores mais modernos da economia, as propostas de alteração para o Código Penal têm por objetivo extirpar as práticas trabalhistas coercitivas, fornecendo instrumentos de coibição das ações violentas e impunes e de proteção à vulnerabilidade e desinformação das pessoas submetidas à escravidão, resgatando os compromissos de implementação dos padrões internacionais de direitos humanos em todo o território brasileiro.

O Projeto nº 190/95 define o crime de tortura nos termos do art. 5º, Inciso III e XLIII, da Constituição Federal, atendendo aos reclamos dos nossos juízes e tribunais, que têm encontrado dificuldades para dar continuidade ao processo penal de vítima de tortura, devido à falta de regulamentação

desse crime. A proposta busca efetivar a garantia dos direitos humanos, apenando o torturador, a fim de desencorajá-lo a cometer qualquer ato cruel, covarde e desumano e colocando um freio aos desbordamentos do poder, não permitindo que o Estado, a pretexto de garantir a segurança, extrapole os próprios limites da lei, com atos abusivos e violentos.

O Projeto nº 87/96 dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, imprime reformas de processo, reafirmando-se as garantias constitucionais do cidadão e o papel institucional do Ministério Público. Os direitos processuais da vítima e da testemunha são delineados neste projeto, a fim de que as libere do temor da perseguição pelo acusado, e se consiga a sua maior participação na Justiça, reconhecendo, ainda, o seu precioso papel na explicação do fato criminal, com maior eficácia na repressão e prevenção do crime.

Diante do exposto, conclamo os ilustres pares para a aprovação dos mencionados projetos de lei que constituem medidas também defendidas pelo Programa Nacional de Direitos Humanos.

A proposta do Governo representará, sempre, uma unidade de propósitos, mas ficará privada de sentido se não procurarmos formas de materialização daqueles nobres propósitos, em que se busque assegurar à sociedade brasileira os direitos humanos essenciais, dentro do quadro institucional democrático e como contrapartida social das reformas econômicas e administrativas que o Estado já promoveu.

Estou convicto, Senhoras e Senhores, de que nenhuma reforma – da agrária à urbana, da monetária à empresarial – poderá ser implantada, hoje, em nosso País, se não conseguirmos, em primeiro lugar, obter um nível mínimo de confiança na viabilidade de um projeto brasileiro de direitos humanos, com o qual possamos enfrentar os graves problemas sociais que comprometem nossas atividades econômicas.

Tenho, ainda, a certeza de que a sobrevivência da democracia e da liberdade, no mundo moderno, depende de nossa capacidade de estendermos a todo o povo, não de forma potencial, mas efetiva, os benefícios e os direitos que constituem conquistas de toda a civilização.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às catorze horas e trinta minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA Às 15h 30min

– 1 –

OFÍCIO Nº S/79, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Ofício nº S/79, de 1996 (nº 2.695/96, na origem), do Presidente do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado de São Paulo acerca de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro da dívida mobiliária vencível no 2º semestre de 1996.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

– 2 –

REQUERIMENTO Nº 913, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 913, de 1996, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1996, com o Projeto de Lei do Senado nº 86, de 1996, de autoria do Senador Joel de Hollanda, por versarem o mesmo assunto.

– 3 –

REQUERIMENTO Nº 935, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 935, de 1996, do Senador Bernardo Cabral, solicitando, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 177 e 178, de 1996 – Complementares, ambos de autoria do Senador Francelino Pereira, por versarem o mesmo assunto.

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 939, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 939, de 1996, do Senador Júlio Campos, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1995, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990, que dispõe sobre transferência de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.

- 5 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 29, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 5, de 1996)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1995, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros senhores Senadores, que institui eleições diretas para os suplentes de candidatos ao Senado Federal, tendo

Parecer contrário, sob nº 344, de 1996, da Comissão

– de Constituição Justiça e Cidadania, com voto vencido, em separado, do Senador Jefferson Peres.

(Em virtude de adiamento.)

(Votação nominal, nos termos do Requerimento nº 861, de 1996.)

- 6 -

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 258, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 750, de 1996)

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1995, de autoria do Senador Lauro Campos, que cria área de livre comércio em Brasília, Distrito Federal.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

- 7 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 1996
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 783, de 1996)

Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1996, de autoria do Senador Bernardo Cabral, que denomina

a Refinaria de Manaus – REMAN como Refinaria Isaac Beneyon Sabbá – RIBEN.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania.)

- 8 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1996

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Requerimento nº 772, de 1996)

Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a proteção, pelo Estado, de vítima ou testemunha de crime, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Lúcio Alcântara) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h6min)

ATO DO PRESIDENTE Nº 53, DE 1996

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo nº 005.983/96-7 e no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, resolve retificar o Ato nº 68, de 1º-2-93, do Presidente do Senado Federal, para exonerar ANAENO DOS SANTOS XAVIER do cargo de Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Especialidade de Transporte, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para o qual foi nomeado pelo Ato do Presidente nº 277, de 1992, em virtude de não haver cumprido o prazo previsto para entrar em exercício, de acordo com o disposto no art. 15, § 1º, da Lei nº 8.112, de 1990.

Senado Federal, 8 de outubro de 1996. – Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal.

MESA
Presidente José Sanez - PMDB - AP
1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL
2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT
1º Secretário Odair Soares - PFL - RO
2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL
3º Secretário Levy Dias - PPB - MS
4º Secretário Ermalino Amorim - PMDB - RO
Suplentes de Secretário
Antônio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Suassuna - PMDB - PB Emilia Fernandes - PTB - RS
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP
Corregedores - Substitutos (Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE
PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder Elcio Alvarenga - PFL - ES
Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinbbling - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS
LIDERANÇA DO PMDB
Líder Jáder Barbalho
Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda
LIDERANÇA DO PFL
Líder Hugo Napoleão
Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá
LIDERANÇA DO PSDB
Líder Sérgio Machado
Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho
LIDERANÇA DO PPE
Líder Epitácio Cafeteira
Vice-Líder Esparidião Amin
LIDERANÇA DO PT
Líder José Eduardo Dutra
Vice-Líder Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PTB
Líder Vaimir Campelo
Vice-Líder
LIDERANÇA DO PDT
Líder Júnia Marisa
Vice-Líder Sebastião Rocha
LIDERANÇA DO PSB
Líder Ademir Andrade
LIDERANÇA DO PPS
Líder Roberto Freire
LIDERANÇA DO PSL
Líder Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves.

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

1. Artindo Porto

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DÉ ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO.

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: VAGO *1

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
VAGO *1		3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - aguardando indicação da liderança, tendo em vista que o Senador JOSÉ SERRA - titular da cadeira - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCÍO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-SANDRA GUIDI	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
----------------	--------------	--------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	
----------------------	------------	--------	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
PSDB	
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
 PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
SANDRA GUIDI	SC-4206/07
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PTB	
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PPS	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2132
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
VAGO	4-OEMAR DIAS
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
2NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
2-VAGO	
4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
6-VAGO	
7-VAGO	
1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
4-OEMAR DIAS	PR-2121/2127
1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
1-VAGO	
1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
PSDB	
GERALDO MELO	RN-2371/77
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT	
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PSB / PPS	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
ANTONIO C. VALADARES	
SE-2201/04	

*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**
(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares

PMDB

José Fogaça
Castilho Maldaner

PFL

Vilson Kleinübing
Romero Jucá

Suplentes

Martucci Plato¹
Roberto Requiro

Joel de Hollanda
Júlio Campos

PSDB

Lúdio Coelho

Geraldo Melo

PPB

Peridião Amorim

PTB

Emilia Fernandes

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Caropos

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Luciano Pizzatto
Paulo Bornhausen

Antônio Ueno
José Carlos Vieira

Paulo Ritzel
Valdir Coleto

Elias Abrahão
Rivaldo Macari

Franco Montoro

Yeda Crusius

Fetzer Júnior³⁴

João Pizzolatti

Dilceu Sperafico

Augustinho Freitas

Miguel Rossetto

Luiz Maineri

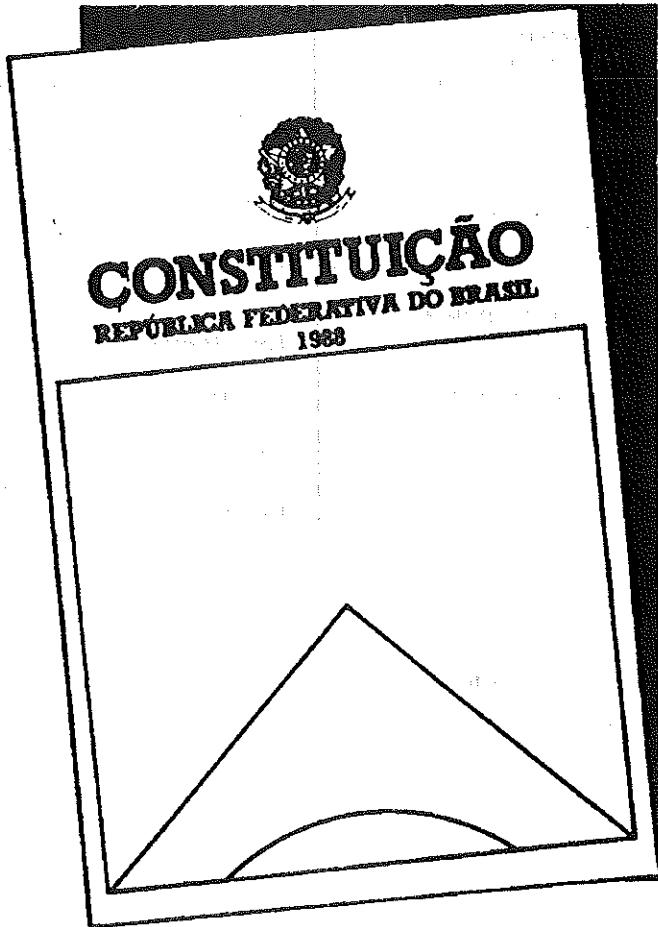
¹ Pedro Simão substituído por Martucci Plato, em 2-10-95.

² Filiado ao PSDB em 22-6-95.

³ Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

⁴ Júlio Redecker substituído por Fetzer Júnior, em 1º-2-96

**SUBSECRETA RIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

**Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.^º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento
pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil
– Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

**Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de
Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.**



EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS